



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**CLÁIRES SALETE ZIGLIOLI**

**VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
UM ESTUDO SOBRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**

**TOLEDO-PR  
2016**

**CLÁIRES SALETE ZIGLIOLI**

**VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
UM ESTUDO SOBRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social. Área de concentração em Serviço Social, Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra: Maria Isabel Formoso C. e S. Batista.

**TOLEDO-PR  
2016**

**CLÁIRES SALETE ZIGLIOLI**

**VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:  
UM ESTUDO SOBRE O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social.

**Banca Examinadora**

---

Profa. Dra. Maria Isabel F. C. e S. Batista  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

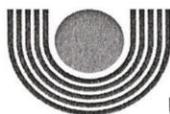
Profa. Dra. Rejane Teixeira Coelho  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof. Dr. Ailton José Morelli  
Universidade Estadual de Maringá

Toledo, 21 de janeiro de 2016.

## ATA DE DEFESA



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social - Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo - PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**Ata da Banca de Defesa** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social – Nível Mestrado/PPGSS, Área de Concentração: Serviço Social, Política Social e Direitos Humanos. Linha de Pesquisa: Políticas Sociais, Desenvolvimento e Direitos Humanos.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às oito horas, em sessão pública, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná/ Unioeste – *Campus* de Toledo, perante a Banca Examinadora composta pelos professores: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva Batista (Orientadora/UNIOESTE), Prof. Dr. Ailton José Morelli (UEM), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rejane Teixeira Coelho (UNIOESTE), presidida pela primeira, compareceu a mestranda **CLAIRES SALETE ZIGLIOLI** para realizar Banca de Defesa de Dissertação, com o trabalho intitulado: “**Violência Sexual Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: Um Estudo Sobre o Município de Foz Do Iguaçu – PR**”. Feitas as arguições e tendo a candidata respondido às questões que lhe foram formuladas, a banca examinadora considerou-a

aprovada, fazendo jus ao título de **Mestra em Serviço Social** e fez as seguintes orientações:  
*realizar as readicuações propostas pela banca, em termos de forma, revisão ortográfica e conceitual*

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, lavrada e assinada por mim, Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva Batista, Presidente da Banca, pelos demais membros e pela mestranda.

Toledo, 21 de janeiro de 2016.

Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva Batista Presidente

Ailton José Morelli Membro

Rejane Teixeira Coelho Membro

Claires Salette Ziglioli Mestranda

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**

Ficha catalográfica elaborada por \_\_\_\_\_

R774b

Cláires Salete Ziglioli

Violência Sexual Doméstica contra Crianças e Adolescentes:  
um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu-Pr.

171 f.; 30 cm

Orientadora: Prof(a). Dr(a). Maria Isabel F. C. e S. Batista  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas.  
Bibliografia.

(Violência Estrutural, Violência Sexual Doméstica Contra Criança e  
Adolescente, Sistema de Proteção Integral, Fluxo de Atendimento, Plano Municipal  
de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes)

CDD 21.ed. 370.71

Dedico este trabalho à minha filha Gabriela Letícia Ziglioli, 25 anos, ao meu filho Guilherme Ziglioli, 15 anos e ao meu esposo Gilberto Ziglioli. O meu amor incondicional.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela saúde, pelas conquistas, pela força e pela persistência que me deste durante o caminho percorrido no Mestrado;

À minha amada mãe (*in memoriam*) sua presença espiritual sempre me confortou nos momentos difíceis; na memória, as tuas doces palavras “a mãe te ama”;

Ao meu pai que sempre incentivou seus filhos estudarem, seguindo o seu exemplo de professor. O meu eterno amor e respeito;

Aos meus irmãos, que acompanharam mesmo à distância mais uma etapa da minha vida;

Ao meu querido esposo Gilberto que, com seu amor e companherismo, tornou mais leve o meu caminhar durante os estudos e as idas e vindas de Medianeira para a cidade de Toledo, nos dias de orientação, possibilitando-me momentos de felicidade e de tranquilidade ao seu lado;

Aos meus filhos Gabriela e Guilherme que são a razão do meu viver e estiveram presentes na minha caminhada de estudos, amo vocês;

A todos meus familiares que me estimularam com afeto e carinho, em especial a minha cunhada e amiga Célia de Mello;

Aos meus colegas e amigos professores da UDC MEDIANEIRA que sempre depositaram confiança no meu trabalho, especialmente a professora Gisele Orli Adam Tezza que, com sua delicadeza e sabedoria, sempre esteve me apoiando, o meu reconhecimento;

Aos colegas de trabalho do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que me apoiaram e me incentivaram no delicado e árduo processo que resultou nesta dissertação, em especial a psicóloga e Mestranda em Serviço Social, Angela Dall’Oglio;

Aos colegas de mestrado (Carol, Roseane, Edriane, Elaine, Micheli, Vivi, Tere, Kleber e Willian) pelos momentos em que compartilhamos conhecimentos, anseios e angústias e, principalmente, pelos momentos de boas risadas, que me fortaleceram a seguir em frente;

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social UNIOESTE/Toledo, nos quais tive a imensa oportunidade de ser aluna e de enriquecer mi trajetória profissional por meio dos ensinamentos propiciados nas aulas de Mestrado;

Em especial, à minha orientadora Maria Isabel F. C. e S. Batista, pelas reflexões e contribuições que enriqueceram meu estudo sobre a violência sexual doméstica contra

crianças e adolescentes e pelo comprometimento e atenção que possibilitaram o meu aprofundamento teórico do objeto de estudo;

Aos órgãos de atendimento pesquisados no município de Foz do Iguaçu, por terem permitido o acesso *online* e *in loco*, imprescindíveis para a concretização dessa Dissertação de Mestrado;

A todos que me motivaram com afeto e carinho.

**Nada é impossível de mudar**  
Desconfiai do mais trivial, da aparência singela.  
E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente:  
Não aceiteis o que é de hábito como coisa natural,  
Pois em tempo de desordem sangrenta,  
De confusão organizada, de arbitrariedade consciente,  
De humanidade desumanizada,  
Nada deve parecer natural nada deve  
Parecer impossível de mudar.

Bertold Brecht

ZIGLIOLI, Cláires Salete. **Violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes**: um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu-Pr. 171 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual do Oeste do Paraná: Campus de Toledo, 2016.

## RESUMO

Este estudo de Dissertação de Mestrado teve por objetivo analisar a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu-Pr, cidade da Tríplice Fronteira do Brasil-Argentina-Paraguai. O procedimento iniciou-se com a abordagem sobre o fenômeno da violência, nas suas formas de violência estrutural e de violência doméstica. Posteriormente, fez-se referência ao Sistema de Proteção Integral, destacando-se o Sistema de Garantia de Direito, representado pela Rede de Atendimento no enfrentamento da violência sexual, como também os Planos de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Nacional, Estadual e Municipal. A pesquisa realizou-se no SINAN e junto aos órgãos (Conselhos Tutelares I e II, CREAS, NUCRIA, MP, Casa Abrigo e IML), identificados como de proteção integral em Foz do Iguaçu. Procurou-se, assim, compreender o fluxo de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como o cumprimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município. A metodologia utilizada privilegiou a abordagem quali-quantitativa, enriquecida com informações obtidas por meio de questionário e de levantamento de dados *online* e *in loco*, junto aos setores no ano de 2014. A análise dos dados foi realizada a partir da leitura qualitativa à luz do referencial teórico, fundamental para evidenciar algumas categorias como: os dados *online* do tipo da violência sexual; as consequências da violência; os dados do autor da agressão; os encaminhamentos para os setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes; a pesquisa *in loco*, junto aos Conselhos Tutelares I e II, ao CREAS, ao NUCRIA, ao Ministério Público, a Casa Abrigo e ao IML, para mapear o número de casos recebidos, acompanhados e encaminhados por eles para outros setores; e, ainda, as ações realizadas pelos setores em relação ao cumprimento dos eixos estruturantes do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. De acordo com os resultados da pesquisa, conclui-se que o fluxo de atendimento e o Plano Municipal não se preconizam no município de Foz do Iguaçu no enfrentamento da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes. Ainda no que concerne à articulação entre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o fluxo de atendimento à violência sexual, verificou-se que as crianças e adolescentes permanecem sendo violentadas não somente dentro do ambiente familiar, mas também pelos órgãos que deveriam assegurar a proteção integral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência Estrutural. Violência Sexual Doméstica Contra Criança e Adolescente; Sistema de Proteção Integral. Fluxo de Atendimento. Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

ZIGLIOLI, Cláires Salete. **Domestic sexual violence against children and adolescents: a study of the city of Foz do Iguaçu-Pr.** 171 f. Dissertation (Master in Social Service). State University of Western Paraná: Unit of Toledo, 2016.

## ABSTRACT

This Master's Dissertation study aimed to analyze the domestic sexual violence against children and adolescents: a study of the city of Foz do Iguaçu-Pr, city of the Triple Frontier of Brazil, Argentina and Paraguay. The procedure began with the approach of the phenomenon of violence in its forms of structural violence and domestic violence. Subsequently, reference was made to the Integral Protection System, highlighting the Law Guarantee System, represented by Service Network in combating sexual violence, as well as the Combat Plans Sexual Violence against Children and National Teenagers, State and Municipal. The research took place in the SINAN, and in the organs (Guardianship Councils I and II, CREAS, NUCRIA, MP, Shelter and IML) identified as full protection in Foz do Iguaçu. It tried, thus, understand the coping flow to sexual violence against children and adolescents, as well as compliance with the actions of the Municipal Plan to Combat Sexual Violence against Children and Adolescents in the city. The methodology privileged the qualitative-quantitative approach, enriched with information obtained through the questionnaire and survey data online and on-site, next to the sectors in the year 2014. The data analysis was performed with a qualitative reading in the light of the theoretical framework, key to highlight some categories such as online data type of sexual violence; consequences of violence; author data aggression; referrals to the sectors that make up the organizational and functional structure of children and adolescents rights guarantee system; research on the spot, next to the Guardianship Councils I and II, the CREAS, the NUCRIA, the prosecutor, the Shelter and the IML, to map the number of cases received, accompanied and directed by them to other sectors; yet the actions undertaken by sectors, in relation to compliance with the structural axes of the Municipal Plan to Combat Sexual Violence against Children and Adolescents. According to the survey results, it was concluded that the flow of service and the Municipal Plan does not advocate in the city of Foz do Iguaçu in fighting domestic sexual violence against children and adolescents. Still, regarding the relationship between the Municipal Plan to Combat Sexual Violence against Children and Adolescents and the flow of care to sexual violence, it was found that children and adolescents remain being raped not only within the family, but by the institutions that should ensure their full protection.

**KEYWORDS:** Structural Violence, Sexual Domestic Violence Against Children and Adolescents, Integral Protection System, Flow Service, Municipal Plan to Combat Sexual Violence against Children and Adolescents.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo faixa etária e sexo, em Foz do Iguaçu.....	88
Tabela 2	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo raça/cor, em Foz do Iguaçu.....	90
Tabela 3	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo local da ocorrência, em Foz do Iguaçu.....	92
Tabela 4	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças no SINAN em 2014, segundo a tipificação, em Foz do Iguaçu.....	94
Tabela 5	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra adolescentes no SINAN em 2014, segundo a tipificação, em Foz do Iguaçu.....	95
Tabela 6	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo as consequências, em Foz do Iguaçu.....	96
Tabela 7	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo o provável autor da agressão, em Foz do Iguaçu.....	98
Tabela 8	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo o sexo do agressor, em Foz do Iguaçu.....	100
Tabela 9	Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo a suspeita de uso de álcool pelo agressor, em Foz do Iguaçu.....	101
Tabela 10	Encaminhamentos dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu, no ano de 2014, conforme ficha de notificação do SINAN.....	103
Tabela 11	Número de ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar I de outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.....	105
Tabela 12	Número de encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar I para outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.....	107
Tabela 13	Número de ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar II de outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.....	108
Tabela 14	Número de ocorrências de violência sexual no SIPIA em 2014, no Paraná e em Foz do Iguaçu.....	110
Tabela 15	Número de casos de crianças e adolescentes recebidos e encaminhados pelo CREAS em 2014, em Foz do Iguaçu.....	112

Tabela 16	Número de crianças e adolescentes acompanhados pelo CREAS, em 2014, em Foz do Iguaçu.....	112
Tabela 17	Número de tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes recebidos e acompanhados pelo CREAS, em 2014, em Foz do Iguaçu.....	113

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Etapas Metodológicas do PAIR.....	59
Quadro 2	Principais etapas do Plano Nacional.....	63
Quadro 3	Eixos de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.....	69
Quadro 4	Ações previstas nos eixos estruturantes do Plano Municipal, pelos órgãos pesquisados, em 2014, em Foz do Iguaçu.....	117
Quadro 5	Relação das ações cumpridas no eixo Prevenção pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	120
Quadro 6	Relação das ações cumpridas no eixo Atenção pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	122
Quadro 7	Relação das ações cumpridas no eixo Defesa e Responsabilização pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	124
Quadro 8	Relação das ações cumpridas no eixo Participação e Protagonismo pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	126
Quadro 9	Relação das ações cumpridas no eixo Comunicação e Mobilização Social pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	128
Quadro 10	Relação das ações cumpridas no eixo Estudos e Pesquisas pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.....	130
Quadro 11	Resposta sobre o estabelecimento de um protocolo que oriente as ações de enfrentamento à violência em Foz do Iguaçu.....	132

## LISTA DE ABREVIATURAS

Art – Artigos

CEDECA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DST – Doença Sexualmente Transmissíveis

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

HMCC – Hospital Municipal Ministro Costa Cavalcante

IML – Instituto de Medicina Legal

LA - Liberdade Assistida

MS – Ministério da Saúde

NOB – Norma Operacional Básica

NOB-RH - Norma Operacional Básica/Recursos Humanos

NUCRIA - Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PEVCA - Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

PMEVSI – Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil

PNAS – Plano Nacional de Assistência Social

PNEVSI – Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PPSC - Prestação de Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

SMAS – Secretaria Municipal de assistência Social

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>1</b>	<b>AS DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DA VIOLÊNCIA: O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>31</b>
1.1	A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SEUS REBATIMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	31
1.2	A VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO DE FRONTEIRA E EM FOZ DO IGUAÇU.....	41
<b>2</b>	<b>A PROTEÇÃO SOCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>47</b>
2.1	O SISTEMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL.....	47
2.2	OS PLANOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	62
2.3	PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FOZ DO IGUAÇU.....	70
<b>3</b>	<b>A CONFIGURAÇÃO DO FLUXO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU....</b>	<b>80</b>
3.1	CONHECENDO OS LOCAIS DE PESQUISA.....	81
3.2	OS RESULTADOS DA PESQUISA.....	87
3.2.1	A Notificação da violência sexual contra crianças e adolescentes pelo SINAN (em Foz do Iguaçu, em 2014).....	88
3.2.2	O “fluxo” de atendimento entre os setores de enfrentamento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu.....	104
3.2.3	Os eixos estratégicos do enfrentamento a violência sexual em Foz do Iguaçu.....	115
3.3	O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FOZ DO IGUAÇU, EM 2014: A DESARTICULAÇÃO DA REDE E A AUSÊNCIA DE FLUXO.....	134
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>140</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>146</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>152</b>

APÊNDICE A	INSTRUMENTAL PARA A COLETA DO NÚMERO DE CASOS RECEBIDOS, ACOMPANHADOS E ENCAMINHADOS SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO AOS ÓRGÃOS.....	153
APÊNDICE B	QUESTIONÁRIO SOBRE AS AÇÕES DOS EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	154
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>163</b>
ANEXO A	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN.....	164
ANEXO B	FICHA DE ATENDIMENTO CONSELHO TUTELAR I E II.....	166
ANEXO C	MODELO DE RELATÓRIO DO CREAS.....	168

## INTRODUÇÃO

No Brasil, apesar da existência de um aparato legal que prioriza crianças e adolescentes como sujeitos de direitos<sup>1</sup>, ainda há a persistência da violência sexual, sendo a família<sup>2</sup> um dos principais *locus* para a ocorrência desse fenômeno. Para Bruschini (2000), a família é um grupo social composto por indivíduos, diferenciados por sexo e por idade, que se relacionam cotidianamente, gerando uma interação de hábitos, de valores e de padrões de comportamentos, que envolvem sentimento, disputa, poder e submissão entre os indivíduos, formando uma unidade coletiva de pessoas com sua própria individualidade e personalidade. Em vista disso, as relações sociais estabelecidas face à sexualidade, à reprodução e à socialização são mecanismos provedores tanto de manifestações prazerosas quanto conflitivas. Desse modo, em todas as formas de família pode-se desencadear a violência, já que essa não se atrela à sua composição ou arranjo, mas a diversos fatores de ordem social, econômica, psíquica, cultural, relacional etc.

Diante disso, o presente trabalho tem como tema a violência sexual intrafamiliar<sup>3</sup> contra crianças e adolescentes, sendo intitulado de “Violência Sexual Doméstica contra Crianças e Adolescentes: um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu-PR”, cidade da Tríplice Fronteira do Brasil-Argentina-Paraguai.

Nas últimas décadas, dentre as diferentes formas de violência a que estão expostas as crianças e os adolescentes, a violência sexual passou, definitivamente, a ser incluída como questão pública e, atualmente, encontra-se em evidência na sociedade brasileira como fato relevante e merecedor de providências por parte da sociedade e do Estado. Os fundamentos legais para o tratamento da questão da violência sexual de crianças e adolescentes no Brasil

---

<sup>1</sup> O termo “sujeitos de direitos” refere-se ao gozo de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, segundo o Art. 3º do ECA (CARVALHO, 2000, p. 189).

<sup>2</sup> Considera-se família um grupo de pessoas que compartilham circunstâncias históricas, culturais, sociais, econômicas e, em especial, afetivas. Esse grupo possui uma dinâmica de relacionamento e ocupa um lugar intermediário entre o indivíduo e a sociedade da qual ele faz parte. A família constitui-se, assim, num pólo responsável pela socialização de seus membros e pela transmissão de valores e conhecimentos (FERRARI, 2002; SCODELÁRIO, 2002; VECINA, 2006).

<sup>3</sup> “A violência sexual intrafamiliar é assim considerada quando a agressão ocorre dentro da família, ou seja, a vítima e o agressor possuem alguma relação de parentesco. Aqui é importante considerar o contexto familiar ampliado, assim quando o agressor compõe a chamada família ampliada ou possui vínculos afetivos familiares, o abuso deve ser caracterizado como intrafamiliar” (PARANÁ, 2014, p. 22).

são: a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) e o Código Penal Brasileiro<sup>4</sup>.

O Brasil, a partir de 1985, com a redemocratização, iniciou um processo de lutas pela promoção e pela garantia dos direitos humanos de crianças e de adolescentes. Em 1987, durante a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, formou-se um grupo de trabalho que sintetizou, em um dispositivo legal, os princípios básicos dos direitos de crianças e de adolescentes brasileiros. Foi a partir disso, e em sintonia com as demandas de setores organizados da sociedade civil, que a Constituição Federal reconheceu crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos. O resultado foi a inserção do Art. 227º na Constituição Federal que trata dos direitos de crianças e de adolescentes quais sejam: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Após essa mudança de paradigma no campo do direito, o Brasil avança na construção de novos mecanismos de proteção integral na área da garantia de direitos, até então conhecidas como situação irregular<sup>5</sup>, suscitando o reordenamento de forma significativa e de especial atenção atribuída à violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo o qual diferentes políticas, programas e serviços passam a ser responsáveis por realizar o atendimento<sup>6</sup> direto, conforme sua especificidade, e atuar de forma integrada, em rede<sup>7</sup>, com vistas ao atendimento das diferentes necessidades de cada criança, adolescente e suas famílias<sup>8</sup>.

---

<sup>4</sup> O ECA, nos seus Arts. 225º e 226º, prevê sobre crimes praticados contra crianças e adolescentes. Além dos crimes previstos no Estatuto, “a disposição está em consonância com o Art. 12º do Código Penal, que determina que suas regras gerais aplicam-se aos fatos incriminados por lei especial quando esta não dispuser de modo diverso” (BRASIL, 2012a, p. 450).

<sup>5</sup> A Doutrina da Situação Irregular foi norteada por dois Códigos de Menores, o de 1927 e o de 1979. (CARVALHO, 2000).

<sup>6</sup> O termo atendimento segundo o dicionário da língua portuguesa significa a maneira como habitualmente são atendidos os usuários de determinado serviço. Nesse trabalho o termo atendimento volta-se para evidenciar a Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente (Art. 86º do ECA); suas linhas de ação da política de atendimento (Art. 87º do ECA); também as diretrizes da política de atendimento (Art. 88º); bem como das Entidades de Atendimento (Art. 90º do ECA) (BRASIL, 2012a).

<sup>7</sup> No Brasil as redes sociais começam a aparecer em meados da década de 1980, e tem como objetivo principal organizar a sociedade civil, tendo como base a Constituição Federal de 1988. Segundo o Ministério da Saúde, “A REDE não é um simples ajuste técnico, metodológico e administrativo, mas implica numa mudança cultural e comportamental. Há necessidade de que os componentes da rede: definam coletivamente os objetivos; agreguem as pessoas, grupos ou organizações disponíveis em redor desses objetivos; definam fluxos de acordo com cada tipo de necessidade e gravidade do caso; abdicuem de créditos individuais, pois o mérito é de todo o grupo e o crédito deve ser de todos; discutam e negociem a condução do trabalho” (BRASIL, 2002, p.30).

<sup>8</sup> O termo atendimento é utilizado por instituições e organizações que têm como objetivo ações voltadas para a resolutividade das demandas dos usuários, envolvendo vários procedimentos e atividades de diferentes políticas sociais. O Atendimento é um procedimento de escuta e de identificação de demandas do usuário, viabilizando a realização das intervenções pertinentes aos serviços. Os atendimentos podem ser de natureza: - Pontual – atendimento que se encerra na resolução de uma demanda específica dos indivíduos, famílias ou grupos, com ou

Nesse sentido, pode-se observar que a Constituição da República Federativa do Brasil assegura uma ampla participação e controle da sociedade no desenvolvimento de ações em prol dos interesses de crianças e adolescentes. No que tange ao fortalecimento da rede de proteção integral, importa destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente concebeu um Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para elaborar e para monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e da adolescência, que se divide em três eixos estratégicos conforme a Resolução nº 113, Arts. 6º, 14º e 21º do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: Eixo de Promoção de Direitos, Eixo de Defesa e Eixo de Controle Social<sup>9</sup>.

É oportuno ressaltar que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) foi criado pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e está vinculado ao Ministério da Justiça e previsto no Art. 88º, § II, do ECA<sup>10</sup>. Trata-se de um órgão deliberativo e controlador da política de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Além da criação do CONANDA, outras iniciativas, resultantes da mobilização da sociedade brasileira e impulsionadas pelos compromissos políticos firmados em torno do marco normativo Nacional e Internacional, podem ser destacadas, como, por exemplo, a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil – PNEVSI, homologado em julho de 2000 e o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, aprovado no ano de 2003 a partir dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Em conformidade como o Plano Nacional foi construído, em 2013, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil do município de Foz do Iguaçu, o qual prevê o desenvolvimento de ações locais de Enfrentamento à Violência Sexual

---

sem retorno; - Processual – atendimento que se dá em um processo no qual indivíduos, famílias ou grupos são acompanhados, durante um período determinado, considerando suas diferentes demandas. Os atendimentos podem ser classificados em três tipos: - Atendimento individual: atendimento a um indivíduo; - Atendimento familiar: atendimento a mais de um membro do grupo familiar; - Atendimento coletivo: atendimento realizado a um grupo de indivíduos e/ou famílias (BRASIL, 2006).

<sup>9</sup> Os Eixos de Promoção de Direitos, de Defesa e de Controle Social foram apresentados no segundo capítulo desse trabalho.

<sup>10</sup> O ECA, no seu Art. 88º, § II, prevê a criação de conselhos dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, cuja composição assegura a participação de modo paritário, por representantes governamentais e não governamentais, ou seja, o § II dispõe da “criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurando a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais” (BRASIL, 2012a, p. 210).

contra Crianças e Adolescentes, bem como indica as instituições e os parceiros responsáveis pela execução e pela efetividade das ações estratégicas de enfrentamento.

Tendo em vista a implementação do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no município de Foz do Iguaçu, buscou-se compreender em que medida o fluxo de atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes se relaciona aos eixos estruturantes do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Para identificar o andamento dos casos de violência sexual, desde a entrada no SINAN, até o acionamento da rede de proteção do Sistema de Garantia de Direito até a existência de um protocolo<sup>11</sup> municipal que oriente como isso deve ser feito, é preciso introduzir a noção de fluxo. A destinação natural do fluxo é de servir de guia operacional e prático para todo e qualquer profissional que atue na defesa de direitos de crianças e de adolescentes. Num nível mais profundo, os fluxos pretendem também contribuir para a resposta a uma exigência legal que não apenas é pouco efetiva mas também coloca muitos desafios na prática cotidiana dos profissionais envolvidos com a garantia de direitos de crianças e de adolescentes, impactando diretamente o modo de seus exercícios pelos seus destinatários: a ação articulada em rede (ABMP, 2010).

Sendo assim, questionou-se acerca da configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu – PR, a partir dos dados registrados pelo SINAN<sup>12</sup>, tendo-se em vista que a obtenção das informações deve resultar em proteção integral da vítima e, em último caso, no encaminhamento para os setores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, no enfrentamento<sup>13</sup> à violência sexual nesse município (Conselhos Tutelares – CTs; Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS; Ministério Público - MP; Casa Abrigo; Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes - NUCRIA; Instituto Médico Legal – IML), pois, apesar dos

---

<sup>11</sup> O termo protocolo, segundo o dicionário da língua portuguesa, tem um significado bastante amplo, identificando-se diretamente com o próprio procedimento, ou seja, protocolo significa também um trâmite a ser seguido para alcançar determinado objetivo a ser seguido. Nesta pesquisa o protocolo está diretamente relacionado à construção do fluxo de atendimento e de enfrentamento.

<sup>12</sup> No início da década de 1990 foi desenvolvida a primeira versão do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan. Esse sistema tem como objetivo padronizar o processo de registro, de consolidação e de compartilhamento de dados de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) no Brasil. O Sinan foi concebido para ser utilizado como a principal fonte de informação para vigilância de doenças e agravos nas três esferas de gestão do Sistema único de Saúde - SUS, permitindo monitorar as tendências, realizar estimativas de magnitude e de carga de doença, detectar agregados e alteração do padrão epidemiológico de DNC e de eventos de interesse para a saúde pública (BRASIL, 2013c).

<sup>13</sup> O termo enfrentamento da violência sexual é utilizado por instituições e por organizações que têm como objetivo a sensibilização e a educação da sociedade e de públicos específicos. São ações com foco na educação e na conscientização.

dados do SINAN indicarem a rede de atendimento para o qual crianças e adolescentes vitimados pela violência sexual são encaminhados, isso não evidencia o enfrentamento da rede de proteção e a aplicabilidade do Plano Municipal. Assim, parte-se do seguinte problema para a realização do estudo aqui proposto: tomando-se as notificações realizadas pelo SINAN como ponto inicial, como se processa o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu? Esse enfrentamento é orientado por protocolo estabelecido a partir de um plano municipal de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes?

Os dados do SINAN constituem importante ferramenta para o conhecimento de parte significativa de violência sexual doméstica no município de Foz do Iguaçu – Pr. Por meio deles foi possível identificar: o tipo de violência sexual; as consequências da violência; os dados do provável autor da agressão e o encaminhamento para os setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no enfrentamento à violência sexual. De acordo com esses dados quantitativos fornecidos pelo SINAN, pode-se conhecer a configuração da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu – PR. Entretanto, para se evidenciar o fluxo desse atendimento, identificando-se a articulação entre a rede, fez-se necessário visitar a rede de proteção que compõe os setores referenciados na ficha de notificação do SINAN<sup>14</sup>, como sendo a rede especializada em prestar atendimento direto aos casos de suspeita ou de confirmação da violência.

Considerando a imprescindibilidade do fluxo de enfrentamento à violência sexual buscou-se conhecer o movimento entre os dados *online* do SINAN e a rede que compõe o Sistema de Garantia de Direito (SGD), já que nesses dados as ocorrências de violência sexual doméstica seguem uma evolução e encaminhamento para alguns setores de atendimento no município, ou seja, para a rede que compõe o atendimento psicossocial e a atenção especializada. Portanto, a intenção desta pesquisa foi percorrer o caminho realizado pela violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes desde o seu registro no SINAN até os setores de atendimento referenciados e saber se esse percurso estabelece o fluxo de atendimento e se, de alguma forma, está atendendo à proteção integral proposta pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, ou seja, verificar

---

<sup>14</sup> A Ficha de Notificação/Investigação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, gerenciado pelo Ministério da Saúde, consiste em um sistema informatizado de base de dados que objetiva coletar, transmitir e disseminar dados -gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo. A inserção dos dados é realizada a partir de informações coletadas pelas Unidades de Saúde e transferidas para o nível municipal, estadual e federal (BRASIL, 2013c).

em que medida os procedimentos integrados de enfrentamento à violência sexual no município de Foz do Iguaçu obedecem a um protocolo, e se esse se dá em conformidade com o estabelecido no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Diante dessa problemática, formulou-se a seguinte hipótese inicial de pesquisa: o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do município de Foz do Iguaçu está diretamente relacionado à articulação estabelecida entre um fluxo de procedimentos e o cumprimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Com isso, para evidenciar se há ou não o fluxo de atendimento fez-se necessário visitar *in loco* os setores que recebem os encaminhamentos da criança e do adolescente vítimas de violência, indicados na ficha de notificações do SINAN, quais sejam: os Conselhos Tutelares (CTs), o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), o Ministério Público, a Casa Abrigo, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Crimes (NUCRIA) e o Instituto Médico Legal (IML).

Como referido anteriormente e, para compreender a relevância do fluxo e/ou protocolo de procedimentos entre as diversas instâncias de âmbito local, é preciso enfatizar a importância do reconhecimento da noção de proteção integral, que considera a criança e o adolescente sujeito de direitos, já que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Art. 3º, crianças e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 2012a).

Embora a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Foz do Iguaçu passe a exigir o envolvimento de diversos setores com atribuições de fiscalizar, de investigar e de responsabilizar, tal envolvimento também requer mudança de atitudes e de sensibilização da população e de profissionais que atuam no atendimento direto a esse segmento. Nesse sentido, a sistemática estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para a plena efetivação dos direitos da criança e do adolescente pressupõe a intervenção de diversos setores e autoridades que, embora tenham atribuições específicas que precisam ser desempenhadas, têm igual responsabilidade na apuração e na integral solução dos problemas existentes, tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Por sua vez, essa coresponsabilidade demanda uma mudança de atitudes e de postura por parte de cada um dos

órgãos, dos profissionais e dos atores envolvidos direta ou indiretamente com o chamado Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

A questão aqui sustentada é a de que o fluxo de atendimento pela rede é uma estratégia de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que, diante de sua complexidade, exige relações intersetoriais, de serviços articulados e devidamente orientados. Por isso, não basta apenas a existência de uma rede de atendimento de políticas de segurança pública, justiça, saúde, assistência social consolidadas no município, que trabalhe de forma isolada, individualizada; é preciso o desenvolvimento de um “processo contínuo de busca de legitimação através de fluxos ativos de informação e interação” (CARVALHO; GUARÁ, 1995, p.11).

O interesse pelo fluxo entre a fonte de notificação e a rede de atendimento especializado é devido ao entendimento de que o pilar central que deveria sustentá-lo é o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, uma vez que a identificação da violência, por parte dos serviços de notificação, não se esgota em si mesmo, necessitando-se de articulações entre diferentes políticas, programas e serviços para atendê-la; articulações essas estabelecidas, pelo menos em tese, por um plano de enfrentamento à violência. Desse modo, entende-se que a implementação do fluxo é condição essencial para a consolidação de uma política pública de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Conforme dito, o processo de pesquisa pretendeu conhecer a configuração do fluxo de enfrentamento da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes de Foz do Iguaçu, verificando a integração e a articulação entre os diversos setores especializados após a notificação da violência e identificar se esse fluxo de atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes teve como base de sustentação a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, por esse ser considerado um documento de referência metodológica na reestruturação de políticas, de programas e de serviços de enfrentamento à violência sexual.

Desse modo, propôs-se, como objetivo geral desta pesquisa, compreender e analisar a configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município de Foz do Iguaçu no ano de 2014. Quanto aos objetivos específicos, ressalta-se: a) identificar a configuração da violência no que se refere ao tipo da violência sexual; faixa etária; sexo; consequências da violência; local da ocorrência; dados do autor da agressão; encaminhamentos para os setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no município de Foz

do Iguauçu; b) verificar em que medida os encaminhamentos realizados pelo SINAN (considerado a porta de entrada para esta pesquisa) para a rede de atendimento à violência sexual no município de Foz do Iguauçu seguiram um determinado fluxo; e c) evidenciar a articulação entre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o fluxo de atendimento à violência sexual.

O universo de pesquisa compreendeu crianças e adolescentes como sujeitos em fase peculiar de desenvolvimento<sup>15</sup> e, por isso, devem contar com a proteção e com o acesso prioritário às políticas de proteção integral. Conforme o Art. 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos e adolescente aquele que tem entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 2012a).

Desse universo, fizeram parte da amostra de pesquisa crianças e adolescentes vítimas de violência sexual doméstica que foram notificadas pelo SINAN e pelos os órgãos (CTs, CREAS, NUCRIA, Ministério Público, Casa Abrigo e IML) que identificam e atendem à demanda com suspeita ou com confirmação de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, no ano de 2014, na cidade de Foz do Iguauçu.

A seleção da amostra do presente trabalho definiu-se segundo os critérios da amostragem probabilística, cuja característica essencial “[...] é que se pode especificar, para cada elemento da população, sua probabilidade de ser incluído na amostra” (SELLTIZ et al., 1975, p. 577), ou seja, o conjunto de todos os casos de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, registrados em 2014, no município de Foz do Iguauçu, compôs, intencionalmente, a amostra pesquisada. Entretanto, a fim de organizar e de detalhar a análise dos dados, essa amostra foi estratificada segundo os critérios já mencionados (objeto: violência sexual doméstica; alvo: crianças e adolescentes; local: Foz do Iguauçu; ano: de 2014), o que possibilitou a obtenção de “[...] uma amostra casual simples de cada estrato, e as subamostras são depois reunidas para formar uma amostra total” (SELLTIZ et al, 1975, p. 591).

A escolha do município de Foz do Iguauçu para a realização da pesquisa deu-se pelos seguintes motivos: primeiramente, pelo fato de Foz do Iguauçu ser um município de médio porte<sup>16</sup>, dispondo de uma rede de serviços e de equipamentos, e contar com uma história de enfrentamento à violência sexual, construída desde o ano de 2001, como, por exemplo, o

---

<sup>15</sup> Nesse sentido considera-se que crianças e adolescentes, durante a constituição de suas individualidades, influenciam e são influenciadas pelas experiências tidas nos campos: afetivos, relacional, cognitivo, sociocultural, entre outros, de acordo com seu cotidiano.

<sup>16</sup> A partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obtidos com o Censo 2010, são consideradas cidades de porte médio as que possuem população entre 100 mil e 500 mil habitantes.

Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial na Tríplice Fronteira (PAIR Mercosul), financiado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, no ano de 2013, a aprovação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil; em segundo lugar, pelo fato de Foz do Iguaçu localizar-se na região de fronteira e abrigar contradições socioeconômicas, políticas e culturais que podem relacionar-se, de algum modo, à produção da violência. Assim, os últimos dados publicados em 2014<sup>17</sup>, destacam que “os altos índices de violência do município, o fato de estar em uma região de tríplice fronteira, ser uma cidade turística, além dos grandes investimentos nacionais e internacionais para o enfrentamento da violência [...] em Foz do Iguaçu [...]” (PARANÁ, 2014, p. 11).

O período abordado pela pesquisa concentra-se, conforme mencionado anteriormente, no ano de 2014. A escolha desse período motivou-se pelo fato de que não foram encontrados dados relativos a esse ano; além disso, porque esse ano é significativo devido à implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil; e, ainda, porque os dados de 2014 poderão oferecer um quadro comparativo em relação aos dados publicados pela Rede Marista de Solidariedade que mostram uma oscilação entre 2009, 2010, 2011 e 2012<sup>18</sup>. A pesquisa de campo processou-se a partir de fontes de informação *in loco* e fontes *online*, de acordo com o que se segue:

Em Foz do Iguaçu, as crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual, iniciam seu atendimento passando primeiramente pelas Unidades Básicas de Saúde, localizadas em vários Bairros do município, ou pelos Hospitais, especificamente o Hospital Costa Cavalcante. Segundo o Ministério da Saúde, e de acordo com o Art. 13<sup>o</sup><sup>19</sup>, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a notificação é obrigatória nos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual contra crianças e adolescentes. Após o atendimento preenche-se a ficha da notificação do SINAN (ANEXO A) do Ministério da

<sup>17</sup> Informações registradas no livro “Infância, Adolescência, e Direitos: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu”. Iniciativa da Rede Marista de Solidariedade.

<sup>18</sup> Os dados evidenciaram que no ano de 2010 o número de violação de direitos foi muito além da realidade dos anos de 2009, de 2011 e de 2012, ou seja, [...] o fato de os números aumentarem consideravelmente de 2009 para 2010, e depois reduzirem abruptamente de 2010 para 2011 e 2012 [...] A divergência entre o número real de atendimentos – que passam de três mil em 2010 em relação ao número oficial de casos registrados no sistema, que não ultrapassa 500 em 2009, 2011 e 2012 – pode propiciar uma leitura bastante irreal da execução da política no município. Segundo André dos Santos, presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA) de Foz do Iguaçu, “Os dados de 2009, 2011 e 2012 podem não ser tão representativos, pois não houve condições de preenchimento do sistema SIPIA, por parte dos conselheiros.” Essa elevação nos registros da violência em 2010 deveu-se ao fato de que foi somente a partir de 2010, que este município teve, então, um crescente aumento no número de registros em fonte oficial disponível para consulta. Assim, “em 2010, segundo o presidente do CMDCA de Foz do Iguaçu, houve um esforço do Conselho Tutelar de Foz do Iguaçu em identificar a demanda e preencher o SIPIA, [...]” (PARANÁ, 2014, p. 81).

<sup>19</sup> Segundo o ECA, o Art. 13<sup>o</sup> garante que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar de respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 2012a, p. 20).

Saúde (MS), mesmo que o caso seja suspeito. Em seguida, a ficha é remetida ao Serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde, sendo que as informações consolidadas são encaminhadas à Secretaria de Estado de Saúde e, posteriormente, à Secretaria de Vigilância em Saúde/MS. Uma cópia da ficha de notificação deve ser encaminhada aos Conselhos Tutelares<sup>20</sup>, ao NUCRIA e ao Ministério Público do município. Para essa pesquisa utilizou-se somente a ficha de notificação do SINAN e os dados referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes, as quais foram registradas as ocorrências dentro da residência familiar.

Tomando como ponto de partida a notificação da Secretaria Municipal de Saúde, o fluxo de atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes deveria prosseguir com a continuidade dos atendimentos junto aos Conselhos Tutelares, ao NUCRIA, ao Ministério Público, ao CREAS, à Casa Abrigo e ao IML, locais de referência, indicados na ficha de notificação do SINAN, sendo esses órgãos apontados para os casos confirmados ou não, mais ou menos graves, que necessitam do apoio da rede e de outros encaminhamentos, tanto individual como familiar que se fizerem necessários.

Utilizou-se para a coleta dos dados junto aos órgãos mencionados, o método instrumental quantitativo especialmente construído para essa pesquisa (APÊNDICE A). Embora todos os órgãos, anteriormente, tenham aceitado contribuir com pesquisa, no momento da visita *in loco*, o MP, a Casa Abrigo, o NUCRIA e o IML não forneceram dados sobre o número de casos recebidos, acompanhados e encaminhados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, atendidos pelos setores, justificando-se pelos seguintes argumentos: a) os dados registrados são sigilosos e não podem ser divulgados para pesquisa, pois temem represálias e até perda de poder/cargo, caso os dados sejam utilizados indevidamente; b) os dados estão confinados em um sistema de informação que agrega outras informações de dados gerais, dificultando a pesquisa específica para esse estudo; e c) os órgãos não dispõem de uma ficha de atendimento para vítima de violência sexual contra crianças e adolescentes. Diante das justificativas, somente foi possível a pesquisa documental e a aplicação do questionário sobre o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (APÊNDICE B) junto a esses setores.

Para a realização da pesquisa documental, foi feito o contato prévio com os responsáveis pelos serviços a serem pesquisados e, após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, foram apresentados a esses serviços os

---

<sup>20</sup> O município de Foz do Iguaçu conta com dois Conselhos Tutelares.

documentos pertinentes à realização da pesquisa. Portanto, no primeiro momento realizou-se contato telefônico com os setores, explicou-se brevemente do que se tratava a pesquisa, agendando a visita. Na visita, em conversa com o coordenador e ou representante, explicou-se o projeto de pesquisa e como o órgão poderia contribuir com o estudo. No segundo momento foram pesquisados os documentos disponibilizados pelos setores tais como: os relatórios mensais, semestral e anual, o prontuário de atendimento, de acompanhamento e de encaminhamentos, bem como os regimentos internos, especialmente esse último, dos Conselhos Tutelares e do CREAS. Em seguida, foi apresentado a cada órgão o instrumento de coleta de dados, construído para coletar os números de casos recebidos, acompanhados e encaminhados pelos setores (APÊNDICE A) e, posteriormente, foi respondido o questionário (APÊNDICE B) pelo representante da instituição, composto de dezenove (19) questões objetivas e duas (2) questões abertas, uma das quais os participantes da pesquisa responderiam somente conforme suas respostas objetivas preenchidas anteriormente. Para cada órgão pesquisado foi necessário realizar mais de duas visitas, devido ao fato de a dinâmica do serviço exigir do coordenador a presença constante a qualquer momento, interrompendo-se, assim, por várias vezes, a coleta na data pré-agendada, como também a conversação devido às interferências por parte dos outros funcionários do setor, as quais dificultaram o envolvimento do órgão com os objetivos da pesquisa.

Portanto, utilizou-se o questionário como instrumental de coleta de dados para indicar a situação atual das ações referenciais metodológicas de enfrentamento à violência sexual, em conformidade com as especificidades dos eixos da Prevenção, da Atenção, da Defesa e Responsabilização, da Comunicação e Mobilização Social, da Participação e Protagonismo, e dos Estudos e Pesquisas sistematizadas pelo Plano Municipal, os quais foram pactuados pelos setores para garantir a proteção integral a crianças e a adolescentes vítimas de violência sexual no município de Foz do Iguaçu. As ações realizadas em cada eixo foram indicadas com um “X”, demonstrados em quadros, como também para sinalizar a situação das ações de enfrentamento à violência sexual, no ano de 2014, pelos setores pesquisados. O questionário foi construído a partir das ações propostas pelos eixos do Plano Municipal a serem cumpridas no município, em 2014, pelos órgãos pesquisados, os quais tiveram a participação na elaboração de estratégias a serem desenvolvidas no município frente à violência sexual.

Participaram da pesquisa, respondendo ao questionário, o representante de cada setor pesquisado, entre os quais se encontram: assistentes sociais, conselheiros, coordenadores e outros profissionais indicados pelo próprio órgão. É importante destacar que todos os setores

pesquisados aceitaram, sem objeções, responder ao questionário, até aqueles que não disponibilizaram os dados quantitativos. O questionário possibilitou evidenciar quais ações propostas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foram, ou estão sendo, executadas pelos órgãos pesquisados.

A partir dessas reflexões iniciais, apresenta-se, a seguir, o estudo, em três capítulos.

No primeiro capítulo, discutimos os aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da violência contra crianças e adolescentes. Nele buscou-se compreender o significado da violência, algumas definições relativas ao tema e como o fenômeno se faz presente na história da humanidade. Também apresentou-se a violência doméstica, com enfoque na violência sexual e como nessa violência intrafamiliar se reflete a violência estrutural. Para isso, foi necessário resgatar alguns momentos da década de noventa, em que o Estado foi reformado, destacando-se algumas características das políticas de proteção integral e suas implicações a área social, principalmente em relação à criança e ao adolescente que requerem tanto por parte do Estado como por parte da sociedade civil, prioridade absoluta.

No segundo capítulo, realizou-se um resgate do movimento da sociedade em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes desde a chamada situação irregular até a formulação da proteção integral, com o intuito de situar historicamente a Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescente na agenda das políticas públicas. Esse resgate teve como objetivo mostrar como se desenharam as condições e as ações da sociedade brasileira para a criação do referido Plano Nacional, Estadual e Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Buscou-se apresentar organizações, momentos e movimentos significativos no enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil e como esses resultaram em inúmeras ações de proteção, que colocaram em evidência, na sociedade, o fenômeno da violência.

No terceiro capítulo, foram apresentados os resultados e a análise da pesquisa de campo. Inicialmente, apresentou-se a caracterização da rede pesquisada no município, explicitando seus objetivos, diretrizes e atribuições. Para melhor visualização da relação existente entre os dados do SINAN e a rede, discutiu-se o fluxo de atendimento dos setores que notificam, recebem, acompanham e encaminham crianças e adolescentes vítimas de violência sexual doméstica na cidade de Foz do Iguaçu. O fluxo foi desenhado a partir dos dados *online* e *in loco* junto aos setores que recebem a notificação do SINAN para realizar o atendimento direto à vítima de suspeita ou confirmação da violência sexual. Neste capítulo, registraram-se os fatores apreendidos nos resultados da pesquisa sobre a configuração da violência sexual doméstica e o fluxo de atendimento no município.

Para finalizar foram traçadas algumas considerações, iluminadas pelo referencial teórico e pelos resultados da pesquisa, com o objetivo de pontuar sugestões e reflexões em torno do tema da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes.

## **1 AS DIFERENTES CONFIGURAÇÕES DA VIOLÊNCIA: O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Para que se possa adentrar no cenário específico da violência sexual contra crianças e adolescentes e desenvolver certa reflexão e compreensão sobre a configuração do fluxo da violência sexual contra crianças e adolescentes e suas formas de enfrentamento no município de Foz do Iguaçu – o que se constitui no principal objeto deste estudo, abordou-se, inicialmente, algumas considerações sobre a violência em geral, fenômeno tão negligenciado na atualidade e que expõe os indivíduos a todo o tipo de crueldade.

Desse modo, recorreu-se à literatura a fim de se buscarem conceituações sobre esse tema tão complexo e abrangente, bem como para retratar o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes e sua política de enfrentamento.

Visando à apreensão da violência sexual doméstica, o texto traz reflexões sobre as configurações da violência estrutural e da violência intrafamiliar, salientando a relação que o adulto exerce sobre a criança e o adolescente e desconstruindo alguns mitos em relação à proteção e a (des)proteção social no seio familiar. A partir dessas reflexões, podem-se empreender discussões relativas à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes na Tríplice Fronteira, especificamente em Foz do Iguaçu, colocando-se em evidência a visível heterogeneidade das condições socioeconômicas da região, assim como a diversidade de culturas e fluxos de pessoas, o que confere ao município certas características particulares.

### **1.1 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SEUS REBATIMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O enfrentamento da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes vem sendo objeto de ações por parte da sociedade civil e pelo poder público, sobretudo nas últimas décadas. Mas nem sempre foi assim, pois, como retrata Azevedo e Guerra (1989), durante muito tempo a violência sexual foi tema envolto pelo “silêncio”, por parte da sociedade e dos profissionais da área, ainda mais quando crianças e adolescentes eram vitimizadas dentro do ambiente familiar. Embora esse espaço familiar ainda se associe à ideia de proteção, de um local incapaz de gerar a violência (como um “lar, doce lar”), essa ideia vem sendo, lentamente, desmistificada.

Epistemologicamente, segundo Michaud (1989), a palavra ‘violência’ provém do latim *violentia*, que significa ‘veemência’, ‘impetuosidade’, e deriva da raiz latina *vis*, força,

vigor. Pode ser definida como exercer uma força contra alguém, a qual não necessita ser apenas física, podendo ser psicológica ou de outra ordem, considerando, principalmente, que o outro não está de acordo com tal exercício da força.

Segundo a Organização Mundial da Saúde a violência é definida “como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (DAHLBERG E KRUG, 2007, p. 1165).

Desse modo, a violência é uma forma de impor a força física sobre outra pessoa; mas para o sociólogo H. L. Nieburg, ele define como ‘uma ação direta ou indireta, destinada a limitar, ferir ou destruir as pessoas ou os bens’. Por sua vez H. D. Graham e T. R. Gurr escrevem: ‘a violência se define, no sentido estrito, como um comportamento que visa causar ferimentos às pessoas ou prejuízos aos bens’ (MICHAUD, 1989, p. 10).

Pesquisadores como Vecina (2006), Azevedo e Guerra (1989), Guerra (2005), Gonçalves (2004), Minayo (1994), entre outros, fazem uso de diferentes terminologias para explicar e exemplificar a violência que ocorre dentro das famílias, que vão desde as mais abrangentes formas de expressão da violência até as práticas públicas e institucionais, reveladas por meio da criminalidade, da falta de acesso e oportunidade à saúde, à educação, ao trabalho e ao lazer, a exploração no trabalho, entre outras. Nesse contexto abrangente de violência, priorizou-se a violência que ocorre no âmbito familiar, dentre as quais podemos citar “violência doméstica” ou “violência intrafamiliar”.

Muitas são as formas de expressão da violência a que crianças e adolescentes estão submetidos no âmbito familiar, além da violência sexual, tema deste trabalho, como a violência física<sup>21</sup>, a violência psicológica<sup>22</sup> ou a negligência<sup>23</sup>. Esses tipos de violência podem

---

<sup>21</sup> “A violência física pode ser definida como atos violentos com uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou do adolescente, com o objetivo de ferir, lesar ou destruir a vítima, deixando ou não marcas evidentes em seu corpo” (BRASIL, 2002, apud GONÇALVES, 2004, p. 290).

<sup>22</sup> “A violência psicológica considera a autora que constitui toda a forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos. Todas essas formas de maus-tratos, psicológicos causam dano ao desenvolvimento e ao crescimento biopsicossocial da criança e do adolescente, podendo provocar efeitos muito deletérios na formação de sua personalidade e na sua forma de encarar a vida. Pela falta de materialidade do ato que atinge, sobretudo, o campo emocional e espiritual da vítima e pela falta de evidências imediatas de maus-tratos, este tipo de violência é dos mais difíceis de serem identificados” (BRASIL, 2002 apud GONÇALVES, 2004, p. 298-299).

<sup>23</sup> “Já a violência considerada como forma de negligência para a autora o termo negligência designa as omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais) pela criança e pelo adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. A negligência significa a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos; a falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde; a ausência de proteção contra as

acontecer isolada ou associadamente; no entanto, a tendência é silenciar o assunto, impedindo os registros de dados que possam subsidiar ações que venham auxiliar o programa de prevenção.

Para os fins desse trabalho, utilizaram-se ambas as terminologias sem maiores distinções, por considerar ser a violência doméstica ou intrafamiliar, aquela praticada contra criança e adolescente, independentemente de sua relação com o abusador, mas dentro do seio familiar. Cada terminologia traz uma singularidade em sua definição, mas, de uma forma geral, todas relatam a violência que ocorre entre as pessoas com algum vínculo afetivo, familiar ou de convivência.

Para Vecina (2006), a violência intrafamiliar se caracteriza por acontecer dentro do ambiente familiar: “é dentro dos lares que encontramos situação de negligência e abandono, violência física, sexual e psicológica, geralmente naturalizadas e banalizadas” (VECINA, 2006, p.54). Entende-se que a violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, por qualquer familiar que esteja em relação de poder com a vítima.

A violência doméstica se distingue da anterior por considerar também como (potenciais) praticantes da violência contra a criança e/ou adolescente; outras pessoas que convivam no espaço doméstico sem funções parentais, como empregados, agregados e pessoas que conhecem as vítimas e visitam esporadicamente o domicílio. Para melhor abordar essa categoria Azevedo e Guerra (1989), “considera que a violência doméstica envolve adultos que detêm a autoridade, o poder e/ou a força física sobre crianças e adolescentes, e muitas vezes têm com suas vítimas uma relação de consanguinidade, de afinidade ou de responsabilidade” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 42).

Azevedo e Guerra (1989) referem-se à violência como sendo “uma realização determinada das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 46), configurando-se em uma relação assimétrica e hierárquica de poder, com fins de dominação, de exploração e de opressão, manifestada em formas abusivas de poder capaz de ignorar, de ofender, de humilhar, de oprimir, de explorar, de machucar e até mesmo de matar.

Nesse sentido, Guerra (1984) entende que “a violência também pode ser empregada para designar aquele fenômeno em que uma pessoa impõe o seu poder a outra através de

---

inclemências do meio como o frio e o calor; o não provimento de estímulos e condições para a frequência à escola” (BRASIL, 2002, apud (GONÇALVES, 2004, p. 296-297)

meios persuasivos, abatendo a resistência dos que a ela se opõem” (GUERRA, 1984, p. 15). Nesse caso, não acontece a violência física, mas ocorre a violência psicológica.

Contudo, Guerra (1984) cita Chauí (1980)<sup>24</sup> para mostrar que a sociedade brasileira também conviveu com a violência desde o início de sua formação sócio-histórica, retratando em sua obra uma sociedade violenta, apresentando a violência,

[...] como o processo de redução de um sujeito à condição de coisa e a encarando como um conjunto de mecanismos visíveis e invisíveis que vem do alto para baixo da sociedade, unificando-a verticalmente e espalhando-se pelo interior das relações sociais numa existência horizontal que vai da família à escola, dos locais de trabalho às instituições públicas, retornando ao aparelho de Estado (CHAUÍ, 1980 apud GUERRA, 1984, p. 90).

A autora retrata que a violência no país foi contraditoriamente construída a partir do mito da não violência na formação da sociedade brasileira, criando uma forma romântica de enfrentar as diversas formas de violência, como o discurso de que sua prática só ocorria somente por extrema necessidade, passando a assumir “desta forma um caráter disfuncional, estaria mais restrita às camadas pobres e poderia ser percebida como uma transgressão às regras determinadas” (GUERRA, 1984, p. 90).

Para Gonçalves (2004), a violência na sociedade atual se manifesta como um evento natural e passa a ser condição quase indissociável da reprodução da vida cotidiana, tornando-se banal na sociedade contemporânea. Essa naturalidade em relação às várias formas de expressões da violência anula a capacidade crítica de se posicionar contra suas manifestações. A fim de explicitar o sentido de banalização da violência, a autora toma por referência Arendt<sup>25</sup>: “a banalização pode ser entendida como a corrupção da consciência que se sedimenta em pequenos hábitos do cotidiano e condiciona a forma pela qual os indivíduos, suprimindo a capacidade de pensar criticamente” (ARENDR, 1994 p. 36).

Gonçalves (2004) ainda faz referência a Pierre Bourdieu<sup>26</sup> para retomar a expressão de banalização: “ao anular o estranhamento, reforça a percepção imediata, coloca maior relevo na experiência vivida, e restringe nossa capacidade de exercitar a compreensão para além do que nos é dado a perceber da realidade objetiva” (GONÇALVES, 2004, p. 278). Assim, a violência está materializada em nossa sociedade como algo natural. A passividade frente a esse fenômeno aumenta a indiferença para a busca de estratégias para o seu enfrentamento.

<sup>24</sup> CHAUÍ, Marilena. A não violência do brasileiro: um mito interessantíssimo. 1980.

<sup>25</sup> ARENDT, Hannah. Sobre a violência. 1994..

<sup>26</sup> BOURDIEU, Pierre et al. A profissão de sociólogo: pressupostos epistemológicos. 1999.

A autora ressalta, ainda, que há pouco tempo os estudos científicos reconheceram que certos eventos violentos contra crianças tinham como origem os próprios pais ou familiares vivendo no mesmo teto. Assim, a partir dos questionamentos e de pesquisas houve “a ruptura da visão idílica da vida em família” (GONÇALVES, 2004, p. 280). Desse modo, a autora considera a violência doméstica um fenômeno complexo, uma vez que se associa à violência estrutural, cujos rebatimentos na vida familiar se fazem sob diversos aspectos (social, econômico, cultural, entre outros).

Minayo (2002) refere-se à violência como violência estrutural, ou seja, aquela que se reproduz nas relações sociais de produção na sociedade capitalista, sendo um resultado histórico e não algo natural.

Entendemos por violência estrutural, aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece "naturalizada" como se não houvesse nela a ação de sujeitos políticos. Portanto é necessário desvendá-la e suas formas de reprodução através de instrumentos institucionais, relacionais e culturais (MINAYO, 2002, p. 3).

Assim, ao se deparar com inúmeras formas de privações decorrentes das relações vigentes na sociedade capitalista, o ser humano cotidianamente convive com várias formas de violência, as quais são legitimadas pela exclusão social<sup>27</sup>; essa, por sua vez, afeta as condições objetivas de vida e de sobrevivência das famílias, especialmente quando se trata de crianças e de adolescentes.

No entanto, Minayo (2002) sustenta que a violência doméstica contra crianças e adolescentes estabelece uma conexão com outras formas de violência como, por exemplo, a violência estrutural, que se manifesta sobre a condição de vida das crianças e dos adolescentes.

Para Azevedo (2002) “a violência estrutural pode ser compreendida como uma forma de violência entre classes sociais, enquanto a violência doméstica contra criança é uma violência intraclasses” (AZEVEDO, 2002, p. 1).

Guerra (1984), por sua vez, argumenta que a “violência doméstica tem relação com a violência estrutural, mas agrega outros determinantes além dos sociais”; a favor dessa argumentação, a autora ressalta que a “violência doméstica permeia todas as classes sociais e

---

<sup>27</sup> Sposati (1999) ressalta que a “globalização da economia e processos de exclusão social argumenta que o fenômeno da exclusão social envolve múltiplas situações e não só o caráter econômico da pobreza. A exclusão supõe também preconceito e discriminação como processos éticos e culturais. Isto significa que a exclusão social pode variar entre os países, em diferentes momentos de um mesmo país” (SPOSATI, 1999, p. 65).

é, em sua natureza, interpessoal” (GUERRA, 1984, p. 91). Ou seja, a violência estrutural oprime milhões de famílias, gerando diversos impactos no âmbito das relações sociais.

Pode-se verificar nas discussões acima que não existe uma definição única para o fenômeno da violência, mas os autores privilegiam aspectos que podem contribuir para o seu enfrentamento, embora reconheçam a relação conexa entre as várias formas de violência. Observa-se, ainda, que a violência doméstica agrega outros determinantes a favor da sua especificidade e singularidade, sendo assim, “as desigualdades sociais e os valores culturais endossam ou sustentam práticas violentas no interior da família” (GONÇALVES, 2004, p. 283).

Considerando que, se a violência se refaz no contexto das relações entre classes e interclasses sociais, a violência sempre esteve presente, portanto, nas relações sociais do homem desde a sua origem. Dessa forma, o homem, para dominar a natureza, teve que dispor de sua força física, criando mecanismos para sua sobrevivência, sendo necessário, muitas vezes, o uso da violência para que a humanidade construísse historicamente suas condições de sociabilidade. No desenvolvimento desse percurso, o enfrentamento da natureza significaria também o enfrentamento dos outros homens. Esse confronto que se dá no campo da história constituiu as condições objetivas de sociabilidade humana, em que as formas de violência se criam, se recriam, se legitimam, se consolidam e até podem desaparecer. Pode-se dizer que a violência faz parte da sociabilidade do homem e, para construir sua trajetória, o homem teve que usar da violência para manter sua sobrevivência. Desse modo,

[...] a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamento vigentes em uma sociedade em momento determinado de seu processo histórico. [...] está presente nas relações intersubjetivas que se verificam entre homens e mulheres, entre adultos e crianças, [...] a violência é simultaneamente a negação de valores considerados universais: a liberdade, a igualdade, a vida (ADORNO apud GUERRA, 2005, p. 31).

Sendo assim, quando o homem é privado de sua liberdade, igualdade e vida, a violência está presente, contrariando os princípios universais dos direitos humanos. Sua manifestação pode ser levada às últimas consequências, como até a morte do indivíduo; porém, é no cotidiano que ela se manifesta, no qual o indivíduo luta, diariamente, pela sobrevivência face a essa sociedade que mais exclui do que inclui as famílias para acessarem bens e serviços produzidos por elas mesmas. Sendo assim, a violência “tem por referência a vida, porém a vida reduzida, esquadrihada, alienada: não a vida em toda a sua plenitude, em sua manifestação prenhe de liberdade” (ADORNO apud GUERRA, 2005, p. 31).

Nota-se, assim, que a violência se movimenta na estrutura da esfera social desde os primórdios. Conforme Azevedo e Guerra (1989) “a concentração de riquezas em poucas mãos, corresponde, como corolário necessário, à geração da miséria” (GUERRA, 1989, p. 14), que se move na conjuntura da sociedade. Convivemos com a realidade injusta da desigualdade social e econômica, quando nos defrontamos com a fome, a violência e o descaso institucional e familiar. Além disso, outra forma de colocar crianças e adolescentes à mercê da violência estrutural se relaciona à dominação-exploração de muitos por poucos, especialmente da assimetria das relações de gênero<sup>28</sup>, como, por exemplo, na relação de poder entre o homem e a mulher e/ou adulto e a criança e o adolescente.

Dessa forma, percebe-se que, quanto mais avançamos no desenvolvimento da sociedade, mais o fenômeno da violência vai se cristalizando e ganhando proporções assustadoras no bojo da sociedade capitalista contemporânea. Suas expressões se cristalizam por um conjunto de ações que se produzem e se reproduzem na esfera da vida cotidiana. Com isso, a violência continua sendo administrada, por exemplo, pelas famílias, pelas instituições, pela sociedade e pelo próprio Estado. Suas expressões se inserem, permanecem e se desenvolvem entre as classes sociais, roubando a vida de milhares de pessoas, especialmente de crianças e de adolescentes, que, por vezes, ainda são considerados à margem de qualquer poder na vida familiar e social. Conforme retrata Alberton (2005) a presença da violência contra crianças e adolescentes dentro do ambiente familiar “padece dos mais graves e danosos maus-tratos e abusos sexuais” (ALBERTON, 2005, p. 103), sendo, muitas vezes, um espaço violador de direitos.

Desse modo, as relações de produção na sociedade capitalista alimentam o desenvolvimento de um círculo vicioso que se move entre a violência estrutural e a exclusão social. Isso quer dizer que a violência estrutural se expressa por meio do controle e do poder sobre os segmentos excluídos e vulneráveis. Com isso, reafirma-se que o fenômeno da violência é um produto da história. Ao tratar desses reflexos impactantes sobre os segmentos mais vulneráveis, a violência “está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta óptica a violência expressa padrões de sociabilidade e modos de vida” (ADORNO apud GUERRA, 2005, p. 31).

Nesse sentido, a violência estrutural contribui para a manutenção da exclusão social aumentando, em escala global, a desigualdade social. Por seu turno, a exclusão social torna-se uma das principais formas de violência perpetradas pelo capitalismo e, sendo assim, a

---

<sup>28</sup> A violência de gênero aqui referida não será abordada em profundidade por não se tratar especificamente do objeto de estudo.

violência, seja qual for sua forma de manifestação, não pode ser analisada desvinculadamente da violência estrutural, ou seja, sem que se leve em consideração as determinações históricas da formação da sociedade capitalista. Portanto, a violência sexual contra crianças e adolescentes praticada no âmbito familiar insere-se na dinâmica conjuntural capitalista e suas configurações devem ser compreendidas à luz da violência estrutural.

Assim, a violência estrutural, característica da sociedade capitalista, fornece todos os elementos para

[...] a produção de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, por falta de escolas, por doenças contagiosas, por inexistência de saneamento básico, que refletem diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano de famílias brasileiras. Essa situação de vulnerabilidade, denominada vitimação, pode desencadear a agressão física e/ou sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil (BRASIL, 2006, p. 27).

O agravamento da “questão social”<sup>29</sup> inerente ao modo de produção das diferentes sociedades e em particular da sociedade capitalista oferece condições propícias para legitimar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, independentemente de idade, de cor, de raça, de religião e de cultura. Desse modo, todas as formas de violência sexual atingem crianças e adolescentes de todas as classes sociais, tendo em vista que a violência sexual doméstica não “atinge exclusivamente filhos de famílias economicamente desfavorecidas, pois a violência sexual ignora fronteiras econômicas entre as classes sociais, sendo absolutamente transversal, de modo a cortar verticalmente a sociedade” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 233).

---

<sup>29</sup> Essa expressão tornou-se importante neste trabalho por estar diretamente relacionado com o objeto de estudo, ou seja, a violência sexual doméstica contra a criança e o adolescente se constitui como uma das expressões da “questão social”, pois segundo Netto (2001), a “questão social” na atualidade “deve ser investigada, para além da permanência de manifestações tradicionais da “questão social”, a emergência de novas expressões da “questão social” (NETTO, 2001, p. 48) que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital”. A dinâmica societária específica dessa ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente: a cada novo estágio de seu desenvolvimento, ela instaura expressões sócio-humanas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser. A expressão “questão social” encontra-se entre aspas, denotando em certo cuidado na sua adoção, que se explica não somente pela origem conservadora da expressão, mas também pelo sua complexidade, seu caráter corolário (necessário) do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social”.

A violência sexual de crianças e adolescentes, como uma das expressões<sup>30</sup> da “questão social”, está diretamente relacionada ao contexto social mais amplo vivenciado pela sociedade, uma vez que gera profunda desigualdade social, fragiliza as relações familiares e altera o desenvolvimento sadio de crianças e de adolescentes. Essa proteção da família em atender seus membros em suas necessidades básicas, intelectuais e afetivas é defendida pelos direitos humanos em face de sua peculiaridade de sujeito em desenvolvimento. Em vista disso, Azevedo e Guerra (1989) argumentam que “exatamente em razão de sua dependência física e emocional em relação ao adulto, para não mencionar sua dependência econômica, a crianças e adolescentes são titular de vários direitos humanos” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 87), proteção essa que deve ser respeitada e reconhecida pelos adultos.

Contemplando as discussões retratadas acima, ainda que de forma breve e resumida de conceituações sobre a violência, aborda-se, nesse contexto, algumas definições em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes praticada no lar. Segundo Paiva (2012), a violência sexual compreende alguns conceitos que devem ser considerados quando nos reportamos a essa grave violação de direitos. Para ela, há uma distinção entre violência sexual e abuso sexual, sendo que a primeira “é um fenômeno social que envolve qualquer situação de jogo, ato ou relação sexual, homo ou heterossexual, envolvendo uma pessoa mais velha e uma criança ou um adolescente. Ela se expressa por meio de exploração e/ou abuso sexual” (PAIVA, 2012, p. 21) enquanto que o abuso se refere

[...] a utilização sexual de uma criança ou um adolescente em uma relação de poder desigual, geralmente por pessoas muito próximas, podendo ser ou não da família, e que se aproveitam dessa relação de poder e confiança para satisfazer seus desejos sexuais, Pode ocorrer com ou sem violência física, mas a violência psicológica está sempre presente. Estudos e pesquisas confirmam que, de modo geral, crianças e adolescentes vêm sendo abusados ou explorados sexualmente dentro e/ou fora de sua relação familiar (PAIVA, 2012, p. 21).

Para efeitos desse estudo, identificou-se a violência sexual expressa pelo abuso sexual envolvendo os diferentes tipos, por exemplo, assédio sexual, estupro, atentado ao pudor, pornografia infantil intrafamiliar, isto é, quando a agressão ocorre dentro da família, ou seja, a vítima e o agressor possuem alguma relação de parentesco. Nesse contexto familiar, não podemos deixar de considerar o ambiente familiar ampliado, “assim quando o agressor

---

<sup>30</sup> Para Netto (2000) “é a de que inexistente qualquer ‘nova questão social’. O que devemos investigar é, para além da permanência de manifestações ‘tradicionais’ da ‘questão social’, a emergência de novas expressões da ‘questão social’ [...] a caracterização da ‘questão social’ em suas manifestações já conhecidas e em suas expressões novas [...]” (NETTO, 2000, p. 47).

compõe a chamada família ampliada ou possui vínculos afetivos familiares, a violência sexual deve ser caracterizada como intrafamiliar” (PAIVA, 2012, p. 22).

Percebe-se, entretanto, que a violência sexual dentro do ambiente familiar se caracteriza como uma relação muito próxima do adulto com a criança e com o adolescente. Na verdade, outros aspectos devem ser considerados para desmistificar visões equivocadas sobre o fenômeno devido à magnitude das expressões da “questão social” no Brasil, ligada aos modelos econômicos de um país em desenvolvimento, com os altos índices de desemprego, provocam a instabilidade na estrutura econômica e social das famílias. As famílias estão carentes de proteção, necessária não apenas para sua subsistência, mas também para a manutenção da sua autonomia. Como é um espaço de convivência, a família constitui-se “num pólo responsável pela socialização de seus membros e pela transmissão de valores e conhecimentos” (VECINA, 2006, p. 55).

A ausência de proteção à família, a impede do pleno exercício de sua função protetiva. De acordo com Kaloustian (2004=), a situação de exclusão social em que se encontra grande parcela das famílias, “com o acesso restritivo aos serviços urbanos e aos recursos produtivos afetam diretamente as famílias que estão em situação de pobreza e vulnerabilidade social” (KALOUSTIAN, 2004, p. 12).

A reflexão do autor mostra que a família em situação de vulnerabilidade social vem sendo chamada a assumir o protagonismo do combate à pobreza e à miséria, mesmo que de forma indireta, pois somente quando a família esgotar todas as possibilidades de proteção a seus membros é que o Estado passa a intervir minimamente provendo suas necessidades básicas e na maioria das vezes realiza de forma emergencial, temporária e fragmentada, contrapondo, nesse sentido, as propostas de programas sociais que atendam as famílias em suas necessidades básicas. Sendo assim, de acordo com o Art. 226º da Constituição Federal, “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (BRASIL, 2010a, s/p.).

Diante do exposto, verificou-se que, no decorrer da história, a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes toma proporções significativas, principalmente no Brasil desde a década de 1990, após várias mobilizações e movimentos por parte do Estado e da sociedade civil em prol dos direitos humanos, por exigências de organismos internacionais, específicos em torno desse segmento. Contudo, mesmo com a aplicação de medidas protetivas para as crianças e adolescentes, a violência sexual doméstica ainda persiste em fazer parte das relações familiares, tornando essa realidade nacional, muitas vezes exposta nos meios de comunicação, muito próxima da realidade local. Sobre essa manifestação da violência sexual

doméstica contra crianças e adolescentes, particularmente no município de Foz do Iguaçu, propõe-se, no próximo subitem, discutir essa questão, trazendo algumas especificidades de região de fronteira.

## 1.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REGIÃO DE FRONTEIRA E EM FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu tem uma história com muitos eventos de violência, em geral, no desenvolvimento da região. Conforme Catta (2011), o município, após a década de 1980<sup>31</sup> até os dias atuais, tem acompanhado as transformações impostas pelos ditames do capital. Apesar de todos os avanços correlacionados ao contexto sócio-econômico-político-cultural, ainda existe uma grande parte da população excluída, vivendo em precárias relações de trabalho, principalmente na informalidade do trabalho devido à heterogeneidade no comércio fronteiriço que se desenvolve entre Brasil-Paraguai-Argentina, nas proximidades da Ponte da Amizade<sup>32</sup> e da Ponte da Fraternidade<sup>33</sup>. Esse fato ampliou de maneira significativa, nos últimos anos, a desumanização, a desigualdade social e a pobreza, trazendo consequências devastadoras para as condições de vida das famílias, aumentando, sobretudo, a violência dentro do espaço doméstico entre seus membros.

A Constituição de 1988 consolidou, legalmente, como função do Estado, a proteção social à família, a ser viabilizada por meio de um conjunto de ações, destinadas a assegurar o direito por meio de políticas de proteção social. Porém, a violação de direitos é uma prática constante e, infelizmente, essa é uma realidade na sociedade brasileira, conforme retratam Azevedo e Guerra, (1989): “vivemos em uma sociedade onde os homens são encorajados a inflingir sua violência contra mulheres e crianças, sutil e abertamente. Não existe um ser que possa suportar a investida furiosa que o incita a abusar de crianças e adolescentes” (AZEVEDO, 1989, p. 88). Essa violência faz parte de muitas relações familiares; com isso, pode-se dizer que o espaço sobre o qual a família se movimenta não é somente o da estabilidade e da proteção, mas o da insegurança e também o da violência.

Assim, o espaço da família, tido, usualmente, como um espaço de proteção e de cuidados, torna-se um ambiente com diferentes agressores. Conforme argumentam Azevedo e

<sup>31</sup> “Foz do Iguaçu, em 1980, com as obras em pleno andamento, além do comércio de fronteira que começava a se expandir, a população saltou de 38,69 hab/Km para 136.320 habitantes, sendo que sua imensa maioria vivia na área urbana. Nos anos 90, a população subiu para 190.175 moradores. Em 2013 a população atingiu 256.088 hab” (CATTÁ, 2011, p. 101)

<sup>32</sup> Ponte da Amizade liga o Brasil ao Paraguai.

<sup>33</sup> Ponte da Fraternidade liga o Brasil à Argentina.

Guerra (1989), a violência sexual doméstica, na maioria das vezes, encontra no contexto familiar um local ‘privilegiado’ para o seu surgimento, tendo como aliado o ‘silêncio’ familiar envolto ora pela cumplicidade imposta à vítima, ora pela autoridade que os pais, responsáveis ou outro adulto exercem sobre as crianças e os adolescentes.

A visibilidade dessa realidade ainda é de difícil conhecimento por parte da sociedade, principalmente dos órgãos de proteção, devido ao fato de a violência sexual acontecer entre a família e, essa ser entendida, muitas vezes, pela sociedade como um ambiente de cuidados e de afetividade entre seus membros, não sendo possível adentrar na cumplicidade que os membros estabelecem entre si. Essa dinâmica da família agrega várias relações, tanto de proteção como de desproteção, a qual deve ser levada em consideração, e não mais aceita como um ambiente impenetrável. A desmistificação dessa concepção idealista da “proteção familiar” pode levar muitas crianças e adolescentes serem protegidas em seus direitos fundamentais em todos os aspectos para seu desenvolvimento saudável, conforme argumenta Alberton (2005). Assim:

Sabe-se que a grande maioria da violência doméstica sofrida pelas crianças e os adolescentes não chega ao nosso conhecimento, pois não é denunciado, não há visibilidade, uma vez que é muito difícil romper-se o ‘compêlo do silêncio’ que se estabelece nas famílias abusivas e pelo mito da ‘sacralidade da família’, que a torna um espaço indevassável e impenetrável. Dentro dos lares é onde acontece a maior incidência de desrespeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. A casa, que deveria ser o ambiente por excelência de respeito e proteção, é onde acontecem as piores violações! (ALBERTON, 2005, p. 100).

Em consonância com a autora, o Ministério da Saúde expõe dados sobre a realidade desse fenômeno, o qual estima que a violência sexual contra crianças e adolescentes atinja 12 milhões de pessoas a cada ano no mundo (BRASIL, 2012b). Segundo Paixão e Deslandes (2010), esse número é extremamente discrepante quando comparado aos dados divulgados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), por meio dos quais se estimou que no ano de 2002, em todo o mundo, 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos menores de 18 anos foram obrigados a manter relações sexuais ou sofreram outras formas de violência sexual.

Em relação aos dados sobre a violência sexual em Foz do Iguaçu, pode-se verificar que estes também corroboram com a realidade encontrada no restante do país.

Segundo dados do SINAN, o abuso sexual por pessoa da família (43,9%) e o abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade (24,2%) constituíram as manifestações mais recorrentes de violência sexual

em 2010. Embora com porcentagens distintas, o cenário foi o mesmo em 2011 – o abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade com 53,6% dos registros, e o abuso sexual por pessoas da família com 31,3%. Em 2012, a situação se repetiu: o abuso sexual por pessoas da família representou 80%, e o abuso sexual por membros do círculo de relações sociais e de amizade, 15% (PARANÁ, 2014, p. 94)

Tais dados reforçam o que Campos e Schor (2008) argumentam: apesar de o imaginário coletivo considerar que agressores sexuais são pessoas desconhecidas, esse tipo de violência sexual intrafamiliar é praticado, em sua maioria, por pessoas identificáveis pela vítima, como parentes, pessoas próximas ou conhecidas, o que torna o crime mais difícil de ser denunciado.

Dessa forma, percebe-se que os dados existentes sobre a violência sexual intrafamiliar não são expressos com legitimidade, pois segundo o governo federal, no país, os números das fontes oficiais (SINAN, SIPIA, Disque 100) não são necessariamente representativos frente à realidade nacional, pois os instrumentos de registros ainda estão longe de expressar o diagnóstico da violência sexual. Principalmente quando se refere à violência sexual dentro da família, esse processo de investigação e de intervenção demanda aprimoramento e orientação para o preenchimento da ficha de notificação, bem como as formas de identificação, de interpretação e de análise dos dados (PARANÁ, 2014, p. 31).

Enquanto essa realidade se perpetua, crianças e adolescentes em suas casas continuam sendo alvo de todos os tipos de violência, e quando nos referimos à violência sexual se torna muito mais preocupante, pois além de violar os direitos humanos, se constitui crime, conforme dispõe a Lei nº 12.015/2009 que considera como “crime estupro de vulnerável, independente do sexo da vítima, qualquer tipo de relacionamento sexual com crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos” (BRASIL, 2009a, p. 4).

Essa intervenção social para com os direitos das crianças e dos adolescentes somente tomou maior visibilidade após o envolvimento da sociedade civil na luta pela redemocratização<sup>34</sup> do país. A mobilização dos setores da sociedade para a aprovação da “Constituição Cidadã”, possibilitou o debate em respostas aos direitos violados das crianças e dos adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência

Nessa perspectiva, é relevante considerar que uma breve leitura e reflexão sobre o processo de formação da sociedade brasileira revela um forte

---

<sup>34</sup> Na conjuntura nacional da década de 1980, o Brasil vivia um clima de efervescência com o processo de transição político-democrática, com o (novo) sindicalismo, com o movimento das “Diretas-já”, com o movimento pela anistia e com as lutas por direitos trabalhistas, sociais, políticos e civis. A política brasileira, nos meados dessa década, tinha como macro a Nova República, que intencionava o exercício da democracia, da cidadania e da regulamentação do Estado de direito. (SILVA, 2005, p. 31).

componente de desigualdade nos campos econômico, social e cultural. Esses fatores são agravados pela ainda acentuada concentração de renda da população brasileira, que amplia os indicadores de pobreza e de exclusão social, como fatores que impactam os mais vulnerabilizados, sobretudo crianças e adolescentes, que formam um expressivo contingente populacional em nosso país (PARANÁ, 2014, p. 81).

Nesse cenário pode-se inserir Foz do Iguaçu, cidade localizada no marco das três fronteiras. A história recente da região de Tríplice Fronteira demonstra que a abertura econômica ocorrida no país, ao mesmo tempo em que a região avançou economicamente, fez com que criassem-se condições propícias à ocorrência do trabalho informal<sup>35</sup>, aumentando a vulnerabilidade social da população. De acordo com Sprandel (2005), o desenvolvimento desigual dos municípios que compõem a Tríplice Fronteira é nefasto, pois os problemas existentes se expandem rapidamente e de forma descontrolada.

Na Tríplice Fronteira, crianças e adolescentes pertencem a diferentes nacionalidades, etnias e culturas e participam dos intensos movimentos de circulação de pessoas. Nas regiões dos três países, existem fluxos importantes de migrações internas. A violência contra crianças e adolescentes se manifesta em distintos níveis e formas. Muitas vezes, acontece dentro de casa e é comum que seja justificada como forma de criar os filhos. A violência doméstica é invisível. É preocupante a ausência de informações estatísticas e de ferramentas adequadas para produzi-las (SPRANDEL, 2005, p. 20).

Assim, a fronteira se diferencia das demais regiões, principalmente por ser uma das mais movimentadas do país. Apesar da sua importância turística existem grandes diferenças socioeconômicas e culturais entre os países e os municípios da região de fronteira. A concentração de renda ainda é realidade dos setores mais ricos da população em relação à proporção considerável de famílias que não conseguem ter acesso aos setores de emprego e de renda. Segundo Sprandel (2005) embora não existam dados atualizados sobre desemprego na região, estima-se que se reproduza a tendência de diminuição de empregos formais para o aumento do emprego informal, características dos três países, Brasil-Argentina-Paraguai. O trabalho informal se destaca na região, sendo que o Brasil, no município de Foz do Iguaçu, traz singularidades dessa desigualdade social, dado o fato de que crianças e adolescentes tornam-se altamente vulneráveis às condições de vida desse ambiente.

---

<sup>35</sup> Entende-se como trabalho informal aquele que é realizado sem vínculo empregatício, sem proteção das leis trabalhista (férias, décimo terceiro, seguro desemprego, entre outros).

Essa vulnerabilidade social, econômica e cultural, cotidianamente presenciada por essas famílias, com certeza atinge as condições de desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, ainda mais quando existe a migração entre suas famílias de um país para o outro, por exemplo, brasileiros e argentinos para o Paraguai, e paraguaios e brasileiros para a Argentina, sendo que esse fluxo recebe contraste da grande diversidade cultural (várias línguas, tipo de moedas, duplo ou triplo uso de documentos) que abriga os moradores desta região. Pode-se considerar na região um grande potencial econômico, turístico e cultural, mas isso não impede que a região se desresponsabilize diante da vulnerabilidade social que estão expostas crianças e adolescentes. Infelizmente, em Foz do Iguaçu crianças e adolescentes são explorados sexualmente nas ruas, em hotéis e em prostíbulos, situação que está intimamente associada às atividades dos setores de turismo e de tráfico de drogas, conforme argumenta Sprandel (2005). Sendo assim:

A região é rota de tráfico internacional de seres humanos, o que significa que crianças e adolescentes estão vulneráveis ao recrutamento para exploração sexual comercial na Argentina, Brasil, Paraguai e Europa. A situação no Paraguai é similar à do Brasil, tanto nas situações de exploração sexual, quanto na vulnerabilidade a rotas de tráfico de seres humanos. A violência contra a criança e o adolescente é preocupante nos três países (SPRANDEL, 2005, p. 65).

Esse quadro de vulnerabilidade social, desencadeado pela violência estrutural, é ainda mais agravado, quando crianças, adolescentes e suas famílias são privadas do acesso aos direitos sociais básicos de proteção. Diante desse enfrentamento que as famílias estão expostas, as relações entre seus membros se estremecem, pois “laços de consanguinidade não asseguram o amor. Mais uma vez, não se podem amputar responsabilidades a fatores de natureza individual, porquanto a sociedade fornece o caldo de cultura propício ao desenvolvimento do desamor” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 85).

Embora essas expressões da “questão social” atinjam milhões de crianças e de adolescentes no Brasil, Foz do Iguaçu, nos últimos anos, ganhou visibilidade social frente aos demais municípios do estado do Paraná, exigindo dos profissionais, dos pesquisadores, dos trabalhadores sociais, dos políticos e dos governantes uma resposta a essa questão preocupante de grande incidência de criminalidade, de tráfico de drogas e armas e de contrabando de mercadorias ilícitas, fatores que aumentam a violência entre as relações sociais. Sobretudo, Foz do Iguaçu nos chama atenção por estar localizada em uma região fronteiriça, a mais movimentada do território brasileiro, sobretudo, ganha profundidade

quando se menciona a questão da violência em todas as dimensões: social, econômica e cultural.

Assim, após essa abordagem reflexiva sobre o fenômeno da violência estrutural e suas configurações, a violência intrafamiliar e em específico a violência sexual doméstica, no próximo capítulo buscou-se evidenciar como o país, o estado e o município de Foz do Iguaçu se organizaram no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes a partir da construção do Sistema de Proteção Integral, enfatizando a política de enfrentamento, por meio dos Planos de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

## **2 A PROTEÇÃO SOCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Nesse segundo capítulo aborda-se o Sistema de Proteção Integral, enfatizando-se os marcos legais normativas internacionais e nacionais para a efetivação da política de Proteção Integral no Brasil. Nessa perspectiva, construiu-se timidamente uma trajetória da política da criança e do adolescente, a partir da mudança de paradigma legal e institucional no trato da questão, refletida principalmente na passagem da Situação Irregular para a Proteção Integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Também se desenhou o Sistema de Garantia de Direito, representado pela Rede de Atendimento no enfrentamento da violência sexual, enfatizando-se os Planos de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Nacional, Estadual e Municipal e o caminho percorrido por esses em cada esfera de governo no enfrentamento da violência sexual.

Nesse sentido, pretendeu-se verificar o alcance social do Sistema de Proteção Integral, bem como do Sistema de Garantia de Direitos para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, já que nas últimas décadas o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes vêm sendo objeto de ações por parte da sociedade civil e pelo poder público.

### **2.1 O SISTEMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL**

A constituição de um Sistema de Proteção Integral às crianças e aos adolescentes, no Brasil, está intimamente atrelada a mudanças na concepção e no significado daquilo que seria “proteção à criança e ao adolescente”. Assim, foi bastante longo o caminho percorrido pelo país para se chegar à Lei nº 8.069/90: o Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual assegura, já em seu Art. 1º, “a proteção integral a crianças e adolescentes”, que passa a se constituir no objetivo primordial de toda e qualquer intervenção estatal junto às crianças, aos adolescentes e às suas respectivas famílias (BRASIL, 2012a)

No primeiro capítulo desse trabalho, evidenciou-se que a reprodução do ciclo da violência contra crianças e adolescentes tem sido uma prática em diferentes momentos históricos da sociedade. Alberton (2005) aponta que, mesmo com a escassa documentação sobre a história da infância, as “crianças e adolescentes foram alvos de ações criminosas ou omissões praticadas pelos pais ou responsáveis, desde a mais remota Antiguidade, em todas as

culturas, em todos os tempos” (ALBERTON, 2005, p. 40). Para a autora, essas práticas se sustentam pelos costumes, pelas crenças religiosas ou, ainda, pelos padrões culturais de algumas sociedades machistas, sexistas e adultocêntricas, que persistem em se manter vivas, alimentando uma visão equivocada sobre a categoria infância ou adolescência, inclusive no Brasil.

A história das crianças e dos adolescentes em nosso país, segundo Malta (2002), também apresenta o fenômeno das relações violentas entre pais e filhos e, infelizmente, essa triste realidade se reflete até os dias atuais.

Sobre as influências culturais na relação pais e filhos, a autora retrata que a violência doméstica tem raízes na colonização do nosso país.

A cultura da violência doméstica como método disciplinar foi introduzido no Brasil pelos portugueses, no período da colonização, e passou a ser prática frequente nas famílias brasileiras. Quanto mais rigorosos fossem os pais, mais valorizados pela sociedade patriarcal. As crianças e adolescentes eram vistas não como indivíduos que necessitam de respeito, diálogo e atenção, e sim como meros projetos de adultos. Assim, deveriam comportar-se como adultos mirins, sendo dóceis e bem comportadas. Ao sair do padrão desejado, a criança era severamente punida com surras que provocavam ferimentos, e com castigos humilhantes (MALTA, 2002, p. 22).

Percebe-se que a necessidade da Proteção Integral foi construída a partir dessa realidade de desproteção por parte do Estado, da família e da sociedade. Evidencia-se, assim, que na história da criança e do adolescente no Brasil, nem sempre a proteção a esse público se apresentou sob a perspectiva atual de Proteção Integral, o que contribui, muitas vezes, com a ampliação da violência.

Os reflexos dessa relação estão presentes nos momentos e nos movimentos significativos construídos, equivocadamente, com base em estigmas e preconceitos. Podemos citar, segundo Alberton (2005), algumas denominações utilizadas para se referir a todas as crianças e adolescentes em “Situação Irregular” e que, nos dias de hoje, ainda persistem no nosso cotidiano, tais como: “menores carentes”, “abandonados”, “pivetes”, “delinquentes”, “filho bastardo”, “meninos de rua”. O Código de Menores (Lei nº 6697/79), em seu Art. 2º, definia a chamada Situação Irregular da seguinte forma:

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor: I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos

imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. Parágrafo único. Entende-se por responsável aquele que, não sendo pai ou mãe, exerce, a qualquer título, vigilância, direção ou educação do menor, ou voluntariamente o traz em seu poder ou companhia, independentemente de ato judicial (SPOSATO, 2006, p. 4).

De acordo com essa legislação, o chamado “menor infrator” era tratado como se fosse um portador de certa patologia social, deixando-se de lado suas necessidades de proteção e de segurança, dificultando, pois, a sua reinserção social; eram afastados da sociedade e segregados, de forma generalizada, em instituições correccionais; eram desrespeitados em termos da dignidade da pessoa humana e recebiam a alcunha de “menor” de modo pejorativo. O tratamento atribuído a esse segmento deve ser associado à conjuntura sócio-histórica do país que,

diante da demasiada desigualdade social do início do século XX, recorriam aos delitos das ruas para promover o sustento próprio e da família. Dessa forma, a legislação não houvera sido criada para proteger os menores, mas para garantir a intervenção jurídica sempre que houvesse qualquer risco material ou moral. A lei de menores preocupava-se apenas com o conflito instalado e não com a prevenção. Os jovens não eram tratados como sujeitos de direitos, mas sim objeto de medidas judiciais (SPOSATO, 2006, p. 4).

Em relação ao atendimento às crianças e aos adolescentes, a partir da década de 1920 e 1930 o Estado passou a intervir no âmbito econômico, político e social. Assim, as questões relativas à infância pobre tornam-se uma preocupação pública. Nesse período, especificamente em 1927 houve a criação do Código de Menores, marcando, ainda que timidamente, o início do primeiro sistema público do país de atenção à infância empobrecida e em situação de vulnerabilidade social.

Na década de 1940 e de 1950, o país ainda vive um período marcado pelo autoritarismo, mas também marcado por avanços na área social. Em 1942, ocorreu a instalação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), reconhecendo o problema do “menor” como uma “questão social”. O Serviço de Assistência ao Menor (SAM) tinha como objetivo proporcionar assistência social aos menores considerados carentes e delinquentes em todo o território nacional, agregando ao atendimento realizado uma perspectiva corretiva. Nessa mesma época foi criada a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), voltada ao atendimento assistencial à população carente. (CARVALHO, 2000).

Nos anos de 1960 e de 1970, a sociedade passa por profundas mudanças econômicas, sociais e culturais com o incremento da industrialização, do êxodo rural e da urbanização, contudo, devido à falta de infraestrutura e de políticas sociais, aumentam o desemprego, a pobreza e a violência. O ano de 1964 marca o início do Regime Militar e a implantação da “Política Nacional de Bem-Estar do Menor” controlada pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, tendo como órgãos executores as FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor), em substituição às práticas corretivas-repressivas do antigo SAM. No entanto, a nova política implementada não conseguiu reverter o quadro de violência e de desrespeito aos direitos humanos como se propunha inicialmente. Em 1977 é criada a Pastoral do Menor em São Paulo, com a finalidade de atender as crianças e os adolescentes em situação de risco e de pobreza. Em 1979, ocorre a promulgação da Lei nº 6.697 – 2º Código de Menores – com o objetivo de proteger e de vigiar os “menores” em Situação Irregular, considerados como os abandonados, os carentes, os infratores e os desajustados da sociedade (CARVALHO, 2000, p.186).

Após anos de Situação Irregular institucionalizada, o Brasil passou a questionar suas práticas repressivas e assistencialistas, reconhecendo, a partir de mecanismos internacionais e nacionais, a afirmação dos princípios democráticos e a necessidade da luta em defesa da universalidade dos direitos humanos, invertendo toda a lógica que até então vigorava no país.

No final dos anos de 1970, embora o país vivenciasse uma profunda crise econômica, conforme cita Guerra (2005) “profunda dificuldades espelhadas pelo agravamento da nossa dívida externa, dos problemas de caráter inflacionário, e as taxas de desemprego aberto se elevam consideravelmente” (GUERRA, 2005, p. 22), surgiram os primeiros movimentos organizados por parte da sociedade civil, o que significaria o início do processo de luta pelas conquistas de direitos sociais.

Na década de 1980, o Brasil enfrenta a crise da ditadura, com o agravamento da “questão social” em função do aumento da pobreza e da miséria, após um período de crescente desenvolvimento econômico registrado na década anterior. Paralelamente a isso, na área social, emergem as lutas por conquista de direitos com a participação de vários segmentos da sociedade civil e do Estado. A mobilização da sociedade civil em prol dos interesses das crianças e dos adolescentes resultou em uma nova perspectiva de proteção social.

Sobre esse quadro Guerra (2005) afirma que

A década de 1980 mostra um amplo processo de estagnação econômica, privativo não apenas do Brasil como de vários outros países, o que leva muitos teóricos a considerarem-na ‘uma década perdida’, na qual o processo de concentração de renda é acintoso, as camadas mais pobres sentem o seu rendimento médio diminuído, há retração de investimentos e da produção, crescendo muito o desemprego e o trabalho informal. ‘Década paradoxal’ porque, se de um lado, registrava sérios problemas econômicos, do ponto de vista político apresentava ganhos significativos, conseguindo mobilizar a população em torno de movimentos pelas eleições diretas, fortalecimento de partidos políticos com agendas mais avançadas etc (GUERRA, 2005, p. 23).

Esse movimento põe em discussão não apenas o padrão histórico que tem caracterizado a realização das políticas de proteção social em nosso País de forma seletiva, fragmentada, excludente e setORIZADA, mas também a necessidade de democratização dos processos decisórios, responsáveis pela definição de prioridades e de modos de gestão de serviços e programas sociais destinados ao âmbito da criança e do adolescente.

A busca pela Proteção Integral para crianças e adolescentes, no Brasil, iniciou-se a partir de documentos internacionais, dentre os quais podemos citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>36</sup>, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, e a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. Além desses, outros pactos e convenções tanto internacionais quanto nacionais foram importantes para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aprovado em 1990, com base na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, e cuja formulação viria sintetizar as demandas por medidas protetivas às crianças e aos adolescentes, advindas de diversos movimentos em prol da proteção infanto-juvenil em âmbito internacional e nacional, tornando-se um dos principais instrumentos de Proteção Integral no país.

O fundamento dessa proteção integral encontra-se no Art. 227º da Constituição de 1988,

[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010a, p. 236).

---

<sup>36</sup> Segundo Vieira (2004), embasando-se em *A era dos direitos* de Norberto Bobbio, a Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamou que todos têm direito a um padrão de vida adequado para a saúde e bem-estar de si próprio e de sua família, incluindo alimentação, vestuário, habitação e cuidados médicos e os necessários serviços sociais, e direito à seguridade em eventos de desemprego, de doença, de deficiência, de viuvez, de velhice e de outras faltas de meios de sobrevivência em circunstâncias além de seu controle.

Esse artigo traz à tona a necessidade de proteção, em vista da problemática da exclusão, da vulnerabilidade e do risco social a que estão sujeitos crianças e adolescentes. Com a instituição do Sistema de Proteção Integral, crianças e adolescentes passam a serem considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direito que devem ser prioridade absoluta da família, da sociedade e do Estado.

A mudança de concepção da Doutrina da Situação Irregular para o paradigma de Proteção Integral abrangendo todas as crianças e os adolescentes é evidenciada claramente no Art. 87º, do ECA, os quais compreendem: as políticas sociais básicas consideradas direito do cidadão e dever do Estado, tais como saúde, educação, trabalho, habitação, lazer, segurança, dentre outras; política de assistência social, voltada para aqueles que dela necessitem independentes de contribuição à Seguridade Social; serviços especiais de prevenção e de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; proteção especial e defesa de direitos (BRASIL, 2012a).

A garantia da prioridade absoluta está inscrita no parágrafo único do Art. 4º do ECA e compreende: a) a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. Essa concepção implica mudanças nos métodos de intervenção, que não devem ser mais punitivos e corretivos como no Código de Menores, mas de respeito, sobretudo às diferentes fases de desenvolvimento biopsicossocial das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 2012a).

Também no Art. 3º do ECA pode ser encontrada a legitimidade dessa proposta de Proteção Integral dos direitos da criança e do adolescente, tendo como objetivo garantir o “desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, 2012a, p. 8). Esse artigo reflete o compromisso que o Estado, a sociedade e a família assumem face à Proteção Integral desse segmento, contudo, ainda persistem as contradições no âmbito da efetividade do ECA, pois, se de um lado é inegável que a sociedade brasileira avançou na legislação que prioriza crianças e adolescentes, prevendo inclusive a implementação de um Sistema de Garantia de Direitos, visando ao envolvimento de vários setores da sociedade, a fim de atender integralmente a população infanto-juvenil e suas famílias; de outro, verifica-se, ainda, a prática de violência contra crianças e adolescentes na sociedade e na própria família.

O controle social também constitui um instrumento criado para o fortalecimento do Sistema de Proteção Integral, por meio do qual a sociedade brasileira passa a participar das

discussões, das aprovações, das fiscalizações e das denúncias relacionadas a projetos e a serviços para a área infanto-juvenil, implicando um novo reordenamento institucional na gestão pública entre a União, os Estados e os Municípios, estabelecidos pelo Art. 204º da Constituição Federal (BRASIL, 2010a). A mudança na gestão da política da criança e do adolescente possibilitou o acesso da sociedade civil organizada à formulação das políticas e ao controle das ações nos níveis municipal, estadual e federal de forma descentralizada de gestão. Esse reordenamento institucional introduziu importante conjunto de mudanças em conteúdo, em método e em gestão na concepção do “sistema de garantia de direitos previstos pelo ECA compreendendo: a política de atendimento, o controle e vigilância e a defesa e responsabilização” (CARVALHO, 2000, p. 189), a qual passa a exigir da sociedade civil e do próprio Estado a predisposição para romper os hábitos e práticas políticas de cunho centralizado (CARVALHO, 2000).

Como dito antes, o Art. 204º da Constituição Federal assinala o princípio da descentralização político-administrativa no planejamento e na execução das políticas sociais. No caso específico da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, o Art. 86º prevê que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. As diretrizes dessa política de atendimento são assinaladas no Art. 88º do ECA, nos § de I a VI<sup>37</sup>, que preveem respectivamente: a municipalização do atendimento; a criação de Conselhos Municipais, Estaduais, Nacionais e do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2012a).

Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente tornaram-se importante mecanismos para a concepção de uma nova postura frente à garantia de direitos, pois possibilitaram o acesso do público às discussões da política de proteção, principalmente das organizações e dos atores sociais que trabalham com a prevenção, a proteção e a defesa da população infanto-juvenil. Tratam-se, portanto, de órgãos públicos, descentralizados, deliberativos em relação às políticas de atendimentos às crianças e aos adolescentes, conforme já citado no Art. 88º, § I e II do ECA (BRASIL, 2012a). Possuem, também, a função de exercer o controle social das ações do governo e da Sociedade Civil, no que tange à garantia

---

<sup>37</sup> Art. 88º. São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no Art. 28º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (BRASIL, 2012a, p. 210).

dos direitos das crianças e dos adolescentes. Além dessas funções, o Conselho de Direitos tem o papel de coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; de acompanhamento de casos de violação dos direitos da criança e do adolescente; de divulgação dos direitos da criança e do adolescente; de encaminhamento ao Ministério Público de denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente, dentre outras.

Assim, a Constituição Federal de 1988 assegurou uma ampla participação e controle da sociedade no desenvolvimento das políticas públicas principalmente com o surgimento do Conselho de Direitos. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, de âmbito nacional, estadual e municipal, detêm a atribuição natural de promover a essencial articulação dos demais integrantes do Sistema de Garantias, procurando otimizar a atuação de cada um e coordenar as intervenções conjuntas e/ou interinstitucionais<sup>38</sup> de modo a atender as mais variadas demandas existentes nas diferentes esferas de governo.

A partir dessa estrutura constitucional, intensificou-se, então, a forma de intervenção social em busca da promoção, da defesa e do controle social dos direitos violados de crianças e de adolescentes. Para atender a essa nova proposta de intervenção, o ECA sistematizou um Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a Sociedade Civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e da adolescência.

É fundamental explicitar que o Sistema de Garantia somente se concretiza a partir da configuração da “Rede de Proteção Social”, estabelecida pelo Art. 86º do ECA (BRASIL, 2012a, p. 201) como o “conjunto articulado de ações governamentais, não-governamentais, da União, dos Estados e dos Municípios” (BRASIL, 2012a, p. 201). Nesse sentido,

o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (CONANDA, 2006, p. 1).

Dessa forma, podemos conceber a Rede de Proteção Social como uma articulação de organizações, de instituições governamentais e não-governamentais, de trabalhadores, de intelectuais e da população em geral que compartilham causas, projetos e objetivos baseadas na cooperação, na conectividade e na divisão de responsabilidades. Essa concepção de trabalho não é algo novo, mas fundamentalmente é uma forma de ações conjuntas e

---

<sup>38</sup> A intervenção interinstitucional é da essência do Sistema de Garantias, tal qual preconizado pelos Arts. 86º, 88º, inciso VI e 100º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.069/90. (BRASIL, 2012a, p. 201-210)

articuladas entre atores sociais (pessoas) e forças (instituições) configurando um fluxo no que tange ao enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. O trabalho articulado em redes significa que as pessoas, os atores sociais e as organizações se reconhecem com limitações e, também, com possibilidades de contribuir para melhor compreensão do fenômeno e para proteção das crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

A Norma Operacional Básica – NOB do Sistema Único da Assistência Social, descreve a Rede Socioassistencial como sendo:

um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia básica e especial e ainda por níveis de complexidade (NOB, 2005, p. 22).

Assim, o Sistema de Garantia de Direito se fundamenta a partir da consolidação do trabalho em rede, ou seja, construir e trabalhar em rede no que tange ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é imprescindível; está distribuído em três eixos estratégicos, definidos pela Resolução nº 113/2006 do CONANDA, a saber: o eixo de promoção de direitos, o eixo de defesa e o eixo de controle social.

O Eixo de Promoção de Direitos<sup>39</sup> se dá por meio do desenvolvimento da política de atendimento aos direitos de crianças e de adolescentes, integrante da política de promoção dos direitos humanos. Essa política deve-se dar de modo transversal, articulando todas as políticas públicas. Nele estão todos os responsáveis por executar o direito, transformá-lo em ação de atendimento de todas as necessidades básicas (alimentação, vestuário, remédio, educação, profissionalização), por meio dos serviços públicos relativo às áreas da assistência social, da educação e da saúde (CONANDA, 2006).

Em relação ao Eixo de Defesa<sup>40</sup>, atribui-se a competência de fazer cessarem as violações de direitos e de responsabilizar o autor da violência. Especificamente em relação à

---

<sup>39</sup> Art. 14º O eixo estratégico da promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes operacionalizam-se através do desenvolvimento da "política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", prevista no Art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o âmbito maior da política de promoção e proteção dos direitos humanos. § 1º Essa política especializada de promoção da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes desenvolvesse, estrategicamente, de maneira transversal e intersetorial, articulando todas as políticas públicas (infra-estruturantes, institucionais, econômicas e sociais) e integrando suas ações, em favor da garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes (CONANDA, 2006, p. 5).

<sup>40</sup> Art. 6º O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracterizam-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto (CONANDA, 2006, p. 3).

violência sexual, praticada contra a população infanto-juvenil, estabelece, de forma incisiva, no seu Art. 5º, “que crianças ou adolescentes não poderão sofrer abuso, violência ou exploração” (BRASIL, 2012a, p. 9). Esse artigo evidencia que a violência contra criança e adolescente na sociedade brasileira é uma realidade, e deve ser garantida em lei a sua coibição.

Os principais atores são os Conselhos Tutelares, o Ministério Público Estadual e Federal (Centros de Apoio Operacionais, Promotorias Especializadas), o Judiciário (Juizado da Infância e Juventude, Varas Criminais Especializadas, Comissões Judiciais de Adoções), a Defensoria Pública do Estado e da União, e os órgãos da Segurança Pública, como Polícia Civil, Militar, Federal e Rodoviária, Guarda Municipal, Ouvidorias, Corregedorias e Centros de Defesa de Direitos, entre outros (CONANDA, 2006).

E, por fim, o Eixo de Controle Social<sup>41</sup>, o qual é responsável pelo acompanhamento, pela avaliação e pelo monitoramento das ações de promoção e de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. O controle social se dá primordialmente pela sociedade civil organizada e por meio de instâncias públicas colegiadas, a exemplo dos Conselhos de Direitos. Observa-se que o controle popular, exercido pelo povo por meio dos conselhos, é muito importante, uma vez que produz conhecimento, mobiliza a opinião pública e subsidia a atuação dos conselhos, deixando a sociedade sempre atenta às violações de direitos humanos (CONANDA, 2006).

O avanço na proteção social a partir da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente marcou significativamente a história referente ao enfrentamento à violência, principalmente em relação à violência sexual, em virtude das características peculiares dessa forma de violência contra as crianças e os adolescentes. Em vista disso, indaga-se: quais as mudanças introduzidas pela sociedade a partir dos instrumentos definidos pelo ECA e pelo SGD no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes?

Nessa perspectiva, é relevante considerar alguns momentos e movimentos no âmbito do país que foram significativos para evidenciar o fenômeno da violência sexual, revelando na exploração e no abuso contra crianças e adolescentes, uma realidade perversa que não poderia

---

<sup>41</sup> Art. 21º. O controle das ações públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente se fará através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades sociais, tais como: I conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; II conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e III os órgãos e os poderes de controle interno e externo definidos nos Arts. 70º a 75º da constituição Federal. Parágrafo Único. O controle social é exercido soberanamente pela sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas (CONANDA, 2006, p. 7).

ficar livre de mobilizações voltadas à responsabilização pela prática dessa violação de direitos.

Nesse contexto, situa-se Foz do Iguaçu que, nos últimos anos, foi indicada como prioridade pelo Fórum DCA/PR, por apresentar altos índices de registros de dados de ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes, devido à sua localização geográfica de região de tríplice fronteira. Desse modo, “em razão de sua complexidade, da alta incidência e por requerer atendimento, abordagens e serviços específicos/emergenciais, muitas vezes inexistentes e/ou insuficientes” (PARANÁ, 2014, p. 15) sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, requer do município constantes intervenções frente ao fenômeno.

Segundo Paixão e Deslandes (2010), em 1993 o país passou a efetivar algumas ações de mobilizações como, por exemplo, a investigação da rede de exploração sexual contra crianças e adolescentes, resultando na formação de uma Comissão Mista Parlamentar de Inquérito (CPMI), na região de Fronteira de Foz do Iguaçu. O Brasil também pode contar com o apoio do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), para a criação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), com a finalidade de desenvolver os mecanismos de proteção social para todo e qualquer tipo de situação de violência contra crianças, adolescentes e seus familiares.

Em 1996, em Estocolmo, no I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Brasil tornou-se responsável, em âmbito mundial, para erradicar a violação de direito, visando ao estabelecimento de programas de ação entre organismos nacionais e internacionais. No ano seguinte, ampliaram-se as ações e as parcerias em torno de medidas de proteção de direitos, como exemplo, a II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implantação de um banco de dados com o objetivo de fornecer suporte e subsidiar o planejamento, a formulação e a avaliação de políticas públicas. Também foram criados uma Rede de Informação e o Disque-Denúncia para Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (Recria), articulados com o Ministério da Justiça, com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), com o Unicef e com a Embratur (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Em 2001, o Brasil reafirmou o compromisso do qual foi signatário ao acordo firmado no II Congresso Mundial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que aconteceu em Yokohama, no Japão. Como diretrizes de ações especializadas, a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) implementou o Programa Sentinela, por meio dos serviços de Família Acolhedora e de Centros de Referência. Os Centros de Referência foram

instalados em vários municípios do país, especialmente naqueles que já dispunham de dados e de notificações sobre violência física, sexual, negligência e psicológica contra crianças e adolescentes ocorridas no espaço familiar, institucional, comercial e social. Compunham os critérios de seleção desses municípios as regiões do país localizadas em grandes capitais e regiões metropolitanas, em regiões portuárias, em zonas de garimpo e de fronteira e, sobretudo, em grandes polos turísticos, como, por exemplo, a região da tríplice Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai, na qual se inclui o município de Foz do Iguaçu (PAIXÃO; DESLANDES, 2010).

Nesse sentido,

Por suas características particulares, a área da Tríplice Fronteira é, muitas vezes, palco de inúmeros conflitos, pelas especificidades que, naturalmente, são colocadas entre as três nações, como características e culturas, observadas nos modos de vida das pessoas, seus costumes, crenças, além da legislação específica de cada país. Neste contexto, os direitos de crianças e adolescentes são frequentemente violados por diferentes formas de exploração e por dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação e assistência social de qualidade (UNICEF, 2005, p. 5).

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2003 foram instituídos quatro frentes de combate à exploração sexual infanto-juvenil, por meio do Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Assim, o país passou a consolidar várias frentes de ações para a execução do programa de forma descentralizada, por meio de convênios firmados entre a União, os Estados e os Municípios (BRASIL, 2013b).

O Programa Nacional agrega o “Programa de Ações Integradas e Referências” de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no território brasileiro (PAIR), do qual, desde 2001, agregava mais de 548 municípios de 24 estados brasileiros. O município de Foz do Iguaçu passa, em 2008, a fazer parte do PAIR Mercosul<sup>42</sup>, por pertencer a uma das cidades gêmeas de fronteiras do Brasil, fazendo divisa com a Argentina e com o Paraguai. Por ser a fronteira, muitas vezes, palco de inúmeros conflitos, pelas suas especificidades com características e culturas, seus costumes e crenças, além da legislação específicas de cada país, fez-se necessário a implementação de ações de enfrentamento da violência sexual com o objetivo de fortalecer a articulação e qualificar a intervenção das redes locais de proteção a crianças e a adolescentes, especialmente nos casos de tráfico de crianças e adolescentes para

---

<sup>42</sup> A metodologia do PAIR Mercosul envolve um Plano Transnacional, que compreende as cidades da tríplice fronteira (Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu), e estrutura num único documento o que há de comum entre os municípios correspondentes, realizando o seu Plano (BRASIL, 2013b, p. 1).

fins sexuais. A proposta metodológica do PAIR, evidenciada no quadro 1 a seguir, tem-se constituído numa experiência significativa no campo político-institucional, na medida em que consegue promover a concentração de esforços (nacional, regional, local), estabelecendo níveis de prioridades no âmbito das políticas de enfrentamento à violência sexual.

**Quadro 1** - Etapas Metodológicas do PAIR

Etapa	Ação estratégica
Articulação político-institucional	Apresentação da proposta metodológica do PAIR aos gestores municipais e sociedade civil nos estados e nos municípios escolhidos, visando mobilizar forças locais em torno da problemática da violência sexual infanto-juvenil.
Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)	Pesquisa para dar visibilidade à situação da violência sexual infanto-juvenil no município e dos serviços e programas disponíveis para o enfrentamento na rede de atendimento, prevenção e responsabilização.
Seminário para Construção dos Planos Operativos Locais (POL)	Apresentação do Diagnóstico Rápido e Participativo – DRP; Construção do Plano Operativo Local – POL; Constituição da Comissão Local do PAIR. A construção do POL se orienta pela lógica dos eixos preconizados no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.
Capacitação da Rede	Capacitação de todos os profissionais que atuam na rede local, nos âmbitos da prevenção, proteção, atenção, defesa e responsabilização, visando fluxo de proteção entre municípios.
Assessoria Técnica	Consiste no acompanhamento das ações dos operadores da rede de forma continuada oferecendo suporte técnico e metodológico (Serviços, Conselhos Tutelares, Comissão Local).
Monitoramento e Avaliação dos Planos Operativos Locais	Acompanhamento da implementação do Plano Operativo Local, avaliando e propondo estratégias para qualificação das ações. Recomenda-se uma Comissão Local para a interlocução desse processo.

Fonte: PARANÁ, 2014, p. 42-43.

Outra frente de ações proposta foi o financiamento para projetos inovadores e os comitês de apoio ao atendimento às vítimas de violência, como o Cecria<sup>43</sup> e o Coletivo Mulher Vida<sup>44</sup>. Além dessas ações, foram desenvolvidas, por meio de parcerias entre estados

<sup>43</sup> O Cecria - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes é uma organização da sociedade civil. Foi fundada por iniciativa de um grupo de profissionais de diversas áreas do conhecimento, militantes dos direitos humanos, indignados com a situação de violação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Disponível em: <http://www.cecria.org.br/histórico>. Acesso em: 05 set. 2015.

<sup>44</sup> O Coletivo Mulher Vida (CMV) é uma organização social sem fins lucrativos. Os alicerces dessa entidade estão fundamentados pela busca de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna, uma sociedade inclusiva, em

e municípios, mobilizações e divulgação de campanhas nos meios de comunicação, nos eventos culturais, nas empresas, nas escolas e nos canais de denúncia. Outro mecanismo de enfrentamento à violência criado nesse contexto e de extrema importância é o Disque 100<sup>45</sup>, serviço que até hoje faz parte dessa rede de enfrentamento disponível para denúncia de qualquer tipo de violência.

Como visto, o Sistema de Garantia de Direitos é composto por uma rede de serviços que visa a oferecer atendimento direto e indireto às situações de violação de direitos de cada criança, adolescente e suas famílias, ou seja, essa dinâmica em rede tende a garantir a “proteção integral, que considera a criança e o adolescente, sujeitos de direitos, segundo o qual diferentes políticas, programas e serviços são responsáveis por realizar o atendimento” (PARANÁ, 2014, p. 49). Segundo o ECA, no Art. 245<sup>o46</sup>, (BRASIL, 2012a), denunciar e combater a violência praticada contra crianças e adolescentes é dever de todos os cidadãos; e a omissão frente às violações de direitos pode resultar em penalidades.

O sistema exige também articulação entre diferentes representações para composição da rede de proteção. Assim,

o Ministério da Saúde conta com o DATASUS, o SINAN e o VIVA. (...) Além disso, o Ministério da Saúde considera que as violências se interpõem como uma ameaça aos direitos à vida e à saúde de crianças e adolescentes, e agir na vanguarda da saúde pública pressupõe conhecer os tipos e a natureza da violência, bem como suas formas e manifestações, além das consequências da exposição, para atuar no cuidado, em todas as dimensões, com fluxo ágil e competente, em cada nível da atenção e com trabalho de rede (BRASIL, 2011) (PARANÁ, 2014, p. 53).

Outro mecanismo especializado como o SUS, é a Política de Assistência Social que dispõe de um mecanismo especializado, conforme regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS<sup>47</sup>. Os programas e serviços desenvolvidos pela Política Nacional de Assistência Social contemplam diretrizes distintas, abrangendo a escala de risco e

---

que crianças, adolescentes, mulheres, famílias e as minorias sociais tenham as mesmas oportunidades e condições. Disponível em: <http://www.coletivomulhervida.org.br/historico.php>. Acesso em: 05 set. 2015.

<sup>45</sup> O Disque 100 recebe denúncias de violências praticadas contra crianças e adolescentes e as encaminha aos órgãos responsáveis pela proteção e atendimento dessa população, como Conselho Tutelar, polícia, serviços de saúde, dentre outros. A abrangência do serviço é nacional, e desde sua reformulação, em 2003, já realizou um total de 2.937.394 atendimentos e recebeu/encaminhou 195.932 denúncias de todo o país. Noventa por cento dos municípios brasileiros já foram atendidos pelo serviço (BRASIL, 2011a).

<sup>46</sup> “Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente”. Pena: “multa de 3 a 20 salários de referênci, aplicando-se o dobro em caso de reincidência” (PARANÁ, 2014, p. 51).

<sup>47</sup> O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, consolida a Assistência Social como Política de Estado, garantidora de direitos, com objetivo de identificar os problemas sociais, focando as necessidades de cada município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização. Organiza serviços, programas, projetos e benefícios, prestados por uma rede governamental e não governamental (BRASIL, 2009b).

vulnerabilidade, e são formadas pela proteção social básica e pela proteção social especial. A primeira tem caráter preventivo e de inclusão social que se materializa no atendimento por meio dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; a segunda tem a finalidade de oferecer a proteção de alta e média complexidade, atendendo a alta vulnerabilidade pessoal e social, por meio dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS. Este último “destinam-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados” (PARANÁ, 2014, p. 49)<sup>48</sup>.

Conforme previsto no ECA, o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, deve ocorrer nos chamados Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS). Os CREAS são integrantes do Sistema Único de Assistência Social e constituem-se no articulador da proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e a famílias com seus direitos violados. Dessa forma, o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil. O CREAS deve desenvolver procedimentos técnicos especializados para atender o público infanto-juvenil que tiveram seus direitos violados e seus familiares, assim como ofertar a proteção imediata a eles com o intuito de proporcionar condições para o fortalecimento da família e o restabelecimento dos direitos da criança e do adolescente (BRASIL, 2009b).

Vale ressaltar que todos os municípios brasileiros fazem parte da rede de enfrentamento à violação de direitos e o Estado do Paraná, por meio do Ministério Público, tem acompanhado as ações de capacitação e de fomento à construção de frentes de mobilizações locais. Porém, o município de Foz do Iguaçu, devido ao fato de pertencer a uma região de fronteira, com características peculiares e de especificidades únicas face às demais fronteiras do Brasil, tendo em vista que “atualmente, o desemprego e a violência, dão margem à informalidade e à ilegalidade, grande parte dos homicídios, especialmente entre jovens, deve-se ao envolvimento com o tráfico de drogas e com o contrabando de mercadorias” (PARANÁ, 2014, p. 63), passa a ganhar maior visibilidade em torno de todo e qualquer tipo de violência, o que demanda competências por parte do Sistema de Garantia de Direito, representado pela Rede de Atendimento, para propor políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e garantir o Sistema de Proteção Integral no município.

---

<sup>48</sup> Devido ao seu recorte, este trabalho aproxima-se, com maior evidência, da proteção especial.

A fim de se compreender a história que o município desenvolveu relativa ao enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, especialmente em torno dos eixos do Plano Municipal, serão apresentados os objetivos, as normativas, as diretrizes, os indicadores e as ações propostas como estratégicas metodológicas do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o qual constitui a base referencial para assegurar o desenvolvimento de políticas públicas nessa área.

## 2.2 OS PLANOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Planos de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, construídos em âmbito nacional, estadual e municipal articularam, face à diversidade das várias realidades das regiões brasileiras, um amplo e detalhado processo de mobilização e de debates, de forma a garantir a legitimidade das ações previstas e a facilitar o monitoramento e a avaliação de sua implementação. Os Conselhos de Direitos (CONANDA, CEDCA, CMDCA), durante todo o processo de construção e de revisão dos Planos, foram fundamentais para dar a eles o status de norteador de políticas, de programas e de serviços de enfrentamento à violência sexual.

A aprovação e a implementação dos Planos de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes reafirmam o compromisso de defesa intransigente dos direitos de crianças e adolescentes, sobretudo daqueles/as que se encontram circunstancialmente em situação de ameaça ou de violação ao direito fundamental de desenvolvimento de uma sexualidade segura e saudável.

Desse modo, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi aprovado em 2000, após dez anos de aprovação do ECA, para tratar especificamente da violência sexual no território brasileiro, tornando-se referência metodológica para a reestruturação de políticas, de programas e de serviços de enfrentamento à violência sexual, reunindo diretrizes estruturadas em seis eixos estratégicos: análise da situação; mobilização e articulação; defesa e responsabilização; atendimento; prevenção; e protagonismo infanto-juvenil (BRASIL, 2013a).

A aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) representou o reconhecimento da existência da violência sexual contra crianças e adolescentes e da necessidade do país criar mecanismos para seu enfrentamento. Assim, o Plano passa a

servir de referência para a rede de atendimento pautar suas ações em torno da promoção, da defesa e do controle social.

Até os dias atuais, o Plano Nacional passou por vários ajustes, sempre buscando atender a diversidade, presente na realidade das diferentes regiões do país. Portanto, oferecendo, especialmente, indicadores de monitoramento e de avaliação para mensurar o seu impacto na formulação e na execução de políticas públicas de enfrentamento à violência. O Plano Nacional, constantemente, tem se pautado por um amplo processo de discussões que resultaram sucessivamente na revisão e na atualização sistemática das ações metodológicas, principalmente, como respostas às necessidades dos programas e dos serviços de enfrentamento à violência sexual, conforme detalhamento no Quadro 2, a seguir.

**Quadro 2 – Principais etapas do Plano Nacional**

Ano	Ação Estratégica
2000	Implantação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
2003/2004	Elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
2010	Realização de Encontros Regionais de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
2010	Realização de Encontro Nacional de Revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
2010	Divulgação dos 18 pontos prioritários para garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
2010/2012	Realização de consultas públicas e reuniões com a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para socialização e análise dos documentos de sistematização da revisão do Plano Nacional.
2010/2012	Realização de 6 Colóquios para Discussão dos Eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil e 3 debate de temas considerados prioritários: Responsabilidade Social, Atendimento à pessoa que comete violência sexual, Proteção de Crianças e Adolescentes no Sistema de Segurança e Justiça.
2012	Compilação da normativa nacional e internacional sobre a temática, com objetivo de afirmar o embasamento das Diretrizes do Plano Nacional no contexto de definição legal e apresentar as normativas internacionais e nacionais afetas ao direito da criança sob enfoque do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.
2012	Compatibilização dos objetivos e metas estabelecidas com as possibilidades de execução, com base no orçamento público.
2012	Compatibilização do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com outros Planos temáticos.
2012	Incorporação das diretrizes do III Congresso Mundial e do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fonte: Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2013a, p. 10-11).

Conforme demonstrado no quadro acima, o Plano Nacional, periodicamente, tomou novos contornos à medida que foi amadurecendo a necessidade de mudanças relativas às

exigências das demandas de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Em 2013, a revisão do Plano Nacional fundamentou-se em assegurar, em sua metodologia, as normativas nacionais e internacionais, de forma a garantir a legitimidade das ações e facilitar o monitoramento de sua implementação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Nessa ocasião, houve a previsão de se fazer a articulação do Plano Nacional com as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Em 2010, o Brasil produziu o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Conanda, que pode significar um marco na formulação de políticas de proteção dos direitos, uma vez que reúne os chamados temas setoriais em um único instrumento norteador das políticas de proteção, de forma articulada. Assim, é fundamental estruturar um plano setorial, da dimensão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nas mesmas bases legais e diretrizes do Plano Decenal (BRASIL, 2013a, p. 13).

Assim, pode-se observar que o Plano Nacional condensa os principais instrumentos de Proteção Integral, no âmbito dos direitos humanos de crianças e adolescentes, sobretudo, àquelas vítimas da violência sexual. Também, foi de fundamental importância a participação de diversos atores que compuseram os encontros, os seminários, os congressos e as reuniões que asseguraram os compromissos internacionais e nacionais, dos quais o Brasil é co-responsável em garantir, com absoluta prioridade, a Proteção Integral a crianças e a adolescentes.

Nesse contexto, a revisão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes resultaram na construção de indicadores para nortear o processo de monitoramento e de avaliação embasado nas diretrizes de Direitos Humanos da ONU. Tal resultado configurou-se como uma resposta do Brasil em relação à garantia de direitos, pois devido à ineficácia das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência sexual, “desde 2007, já se diagnosticou que o Brasil não produziu dados nessa área para que se possa estabelecer uma linha de base para o processo de monitoramento e avaliação” (BRASIL, 2013a, p. 22). Portanto, a falta de dados para a construção de um diagnóstico sobre a situação da violência sexual, como também a falta de sistematização do processo de monitoramento, tornou-se um dos principais desafios a serem alcançados, pois “a ausência da cultura da avaliação tem forte impacto na pouca eficácia das políticas públicas”, segundo o Plano Nacional (BRASIL, 2013a, p. 22). Diante dessa realidade, tornou-se fundamental para o Brasil incluir no processo de revisão indicadores que buscassem atender as necessidades das

instituições que trabalhavam no desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência sexual.

Entretanto, essa mudança de estratégias no enfrentamento à violência sexual significou o início do exercício na construção de indicadores que viessem contribuir para a formulação, a execução e a avaliação de políticas públicas, conforme disposto no Plano Nacional: a) a produção de informação; b) o acompanhamento do cumprimento dos objetivos e ações; c) a proposição de medidas corretivas e de estratégias para qualificação das ações; d) o estabelecimento de um processo sistemático de monitoramento e avaliação; e) a construção de um processo de sistematização com vistas à otimização dos resultados e dos impactos gerados a partir das ações desenvolvidas (BRASIL, 2013a).

A construção de indicadores de monitoramento e de avaliação no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual constitui uma estratégia para a análise das ações e impactos dos eixos, o qual “demanda por produção de informações na premissa de que é fundamental o fortalecimento de uma cultura de transparência para aprimorar o desenho e o desempenho das políticas públicas” (BRASIL, 2013a, p. 26).

Para que os indicadores fossem estabelecidos junto às ações de enfrentamento à violência sexual, alguns eixos foram propostos pelo Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

O primeiro eixo citado pelo Plano Nacional, o eixo Prevenção, atende o que preconiza o Art. 70º do Estatuto da Criança e do Adolescente: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente” (BRASIL, 2012a, p. 174). Esse artigo reafirma o princípio da Proteção Integral, alertando a sociedade sobre a necessidade de preservar os direitos da criança e do adolescente.

O Plano Nacional, além de reconhecer a necessidade de preservar os direitos da criança e do adolescente, passa a estabelecer o eixo Atenção, visando a garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual.

Para que a doutrina da proteção integral possa ser efetivamente implementada, é necessário que a responsabilidade pelo atendimento aos direitos da criança e do adolescente seja atribuída entre os entes públicos, União, Estados e Municípios, que deverão ter sua ação integrada, inclusive, por entidades não governamentais [...]. A fim de facilitar a execução das metas governamentais e visando possibilitar aos Conselhos Tutelares e aos Conselhos de Direitos em geral a coleta de dados, o registro e o tratamento das informações relacionadas com a infância e juventude, foi criado o

Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) (Resolução nº 50/96 do CONANDA) (DEL-CAMPO, 2012, p. 201).

Contudo, a criação do eixo Defesa e Responsabilização foram determinantes no processo de visibilidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. Os indicadores desse eixo devem incluir o Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência (Sipia)<sup>49</sup> e o Disque Direitos Humanos (Disque 100) como fonte de dados sobre as ocorrências de notificações de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. O eixo Defesa e Responsabilização dos direitos da criança e do adolescente tem como atribuição fiscalizar, investigar e responsabilizar situações de violações de direitos, em que não são respeitados os direitos de crianças e adolescentes, em especial o direito ao exercício de uma sexualidade protegida e saudável. Ademais, é

[...] voltado para coibir a vedação dos direitos fundamentais de criança e do adolescente, nas relações intrafamiliares e na comunidade. O apoio dos conselhos tutelares, das delegacias especializadas e dos núcleos especializados nas defensorias públicas, assim como, a capacitação dos profissionais responsáveis pelo atendimento, garantem um tratamento diferenciado para as questões que envolvem direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2002, p. 206).

Para estabelecer a articulação entre a rede de atendimento foi criado os indicadores para o desenvolvimento das ações do eixo Comunicação e Mobilização Social, responsável pelo fortalecimento das articulações nacionais, regionais e locais de enfrentamento pela eliminação da violência sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos, entre outros. Nesse sentido, o Plano Nacional aponta que “a participação é o caminho eficaz para o fortalecimento da Rede que será formada em âmbito local, em que todos podem colaborar no campo específico de suas atividades” (BRASIL, 2013a, p. 24).

Para promover a participação ativa de crianças e de adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção, o Plano Nacional pressupõe o eixo Participação e Protagonismo, em conformidade com o Art. 15º do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual afirma que “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 2012a, p. 24). Um aspecto importante a considerar desse artigo refere-se ao direito à liberdade, o qual

---

<sup>49</sup> “O Sipia compreende o monitoramento da situação de proteção à criança e ao adolescente sob a ótica da violação e ressarcimento de direitos, como também o acompanhamento da implantação e implementação dos conselhos de direitos e conselhos tutelares especialmente relevante para o tema violência sexual” (BRASIL, 2013a, p. 24).

interage com o Art. 16º do ECA<sup>50</sup>, que assegura à criança e ao adolescente o direito de manifestar a sua opinião em diferentes espaços sociais (familiar e comunitário), sem qualquer tipo de discriminação.

É importante acrescentar que o princípio de participação nesse eixo considera que as crianças e os adolescentes são capazes de descrever situações de violência com base em experiências de suas vivências cotidianas. Além de identificar e de sugerir ações de enfrentamento e prevenção “além de contribuir para o enriquecimento e a legitimação de conteúdo, também propicia um espaço em que eles se reconheçam enquanto agentes de transformação social e multiplicadores” (PARANÁ, 2014, p. 107).

Além dos eixos mencionados, há ainda o eixo Estudo e Pesquisa, que busca conhecer as expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas. Pois, somente a partir de estudos e de pesquisas da realidade podem-se esperar resultados eficazes para garantir a Proteção Integral de crianças e adolescentes (BRASIL, 2013a).

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coloca em prática o cumprimento da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente como Sistema de Proteção Integral, contribuindo para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em todos os estados brasileiros. Seguindo essas diretrizes, os estados passaram a organizar seus próprios planos de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

No estado do Paraná, a construção da primeira versão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes foi iniciada em 2003, envolvendo representantes do Governo do Estado, das organizações não governamentais e da sociedade civil com objetivos de propor políticas públicas para o enfrentamento de todos os tipos de violência (física, sexual, psicológica, negligência e estrutural) contra crianças e adolescentes. A partir de 2008, a Comissão Estadual inicia o processo de revisão com o intuito de desenvolver o aprimoramento das ações no enfrentamento à violência. A revisão do Plano Estadual “procedeu-se à discussão de cada um dos eixos constantes do Plano anterior, que por sua vez, seguia o Plano Nacional” (PARANÁ, 2010, p. 11).

---

50 O Art. 16º- O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários ressalvados as restrições legais; II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei; VII - buscar refúgio, auxílio e orientação (BRASIL, 2012a, p. 25).

Vale destacar que o Plano Estadual se diferencia do Plano Nacional no que se refere às especificidades dos tipos de violência, ou seja, o Plano Nacional detém suas ações de enfrentamento à violência sexual, enquanto que o Plano Estadual abrange todos os tipos de violência. Sendo assim, o Plano Estadual adota a metodologia de trabalho a partir da perspectiva do trabalho realizado pela rede estadual, de acordo com as necessidades e com os caminhos a serem percorridos no enfrentamento de todos os tipos de violência (física, sexual, psicológica, negligência e estrutural). Outro destaque relevante do Plano Estadual é que, na primeira versão, o Plano seguiu os eixos estruturantes do Plano Nacional, na segunda, o Plano Estadual passou “analisar cada um dos eixos e elaborar uma nova matriz do plano com as reformulações, adições, subtrações ou manutenção dos objetivos e ações” (PARANÁ, 2010, p. 12). É oportuno ressaltar que a revisão do Plano Estadual resultou em uma nova reestruturação dos eixos, os quais tiveram como finalidade servir de parâmetro e de orientação para a construção dos Planos Municipais de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

A revisão do Plano Estadual adotou uma metodologia de trabalho que respondesse às indagações sobre a permanência, a exclusão ou a alteração de cada um dos objetivos e ações propostas, considerando a realidade da sociedade paranaense. Assim, no estado do Paraná, especificamente,

[...] as ações de enfrentamento à violência são orientadas conforme o Plano Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. O Plano Estadual, agora em sua segunda versão, vigente de 2010 a 2015, representou o esforço da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, que objetiva: ‘prevenir e reduzir, bem como combater a impunidade e restaurar direitos e dignidades de pessoas envolvidas em situação de violência, além de promover a inclusão social de crianças e adolescentes vitimizados’ (COMISSÃO INTERESTADUAL, 2010, p. 14) (PARANÁ, 2014, p. 45).

Dessa forma, vale destacar que o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes tem abrangência em torno de qualquer tipo de violência cometida contra crianças e adolescentes, envolvendo diversas modalidades, como a violência física, a psicológica, a negligência, a sexual e a estrutural. O Plano Estadual de 2010 ressalta, ainda, que as ações de mobilização e de articulações têm como objetivo “motivar a sociedade a enfrentar as situações de violência, fortalecer as redes de proteção e, principalmente, chamar a atenção sobre as situações de violência e reforçando a denunciá-la” (PARANÁ, 2014, p.

46). Nessas ações de mobilizações podem ser citados o VIVA Infância<sup>51</sup>; o CEDCA/PR<sup>52</sup>; o FIA<sup>53</sup> e outros órgãos do Governo do Estado.

Para melhor entendimento de como o Estado do Paraná se organiza no enfrentamento à violência sexual, pode-se observar o Quadro 3, a seguir, que compara os eixos construídos e propostos nas três esferas de governo (nacional, estadual, municipal).

**Quadro 3** – Eixos de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

PLANO NACIONAL	PLANO ESTADUAL	PLANO MUNICIPAL
Eixo Prevenção	Eixo Gestão do Plano	Eixo Prevenção
Eixo Atenção	Eixo Prevenção e Atendimento	Eixo Atenção
Eixo Defesa e Responsabilização	Eixo Proteção e Responsabilização	Eixo Defesa e Responsabilização
Eixo Comunicação e Mobilização Social	Eixo Mobilização e Articulação	Eixo Comunicação e Mobilização Social
Eixo Participação e Protagonismo	Protagonismo juvenil	Eixo Participação e Protagonismo
Eixo Estudos e Pesquisas	-----	Eixo Estudos e Pesquisas

Fonte: PARANÁ, 2010.

Além disso, outros serviços fazem parte da rede de proteção, como as delegacias especializadas, que estão presentes em todo o território nacional e no estado do Paraná. Especialmente Curitiba e Foz do Iguaçu podem contar com o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente - NUCRIA<sup>54</sup>. Esse tem como principal objetivo combater a exploração e o comércio sexual, maus tratos e abusos cometidos contra crianças e adolescentes, “desde a situação de ameaça ou violação de um determinado direito até sua garantia efetiva” (PARANÁ, 2014, p. 56).

De acordo com a perspectiva da Proteção Integral, os programas e os serviços de proteção social não podem estar desarticulados das demais políticas sociais que fazem parte da necessidade cotidiana das pessoas, como meios de transporte, acesso e permanência à educação, moradia digna, direito à justiça, oportunidades de qualificação profissional e trabalho, previdência social e, sobretudo, renda. Todas essas políticas são de extrema relevância para o enfrentamento da violência, que depende da integridade de diferentes

<sup>51</sup> VIVA – Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA). (PARANÁ, 2014, p. 36).

<sup>52</sup> CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. (PARANÁ, 2014, p. 36).

<sup>53</sup> FIA – Fundo para a Infância e Adolescência. (PARANÁ, 2014, p. 46).

<sup>54</sup> Conforme o Governo do Estado do Paraná esclarece, via Portal JusBrasil, o NUCRIA foi criado em 2004, como unidade inédita no país, para trabalhar nos processos de identificação de crianças e adolescentes que são vítimas de crimes. O estado do Paraná, em respeito ao princípio da prioridade absoluta no atendimento à criança e ao adolescente (BRASIL, 1988, Art. 227º, esforçou-se para que a polícia se especializasse no trabalho de proteção dessa faixa etária) (PARANÁ, 2014, p. 55)

serviços, articulados em rede para a “promoção, inserção, prevenção e proteção, pois a política pública que concretizam direitos é inerentemente promotora e otimizadora de satisfações de necessidades” (PEREIRA, 2002, p. 227).

Os Planos de Enfrentamento Nacional e Estadual representaram instrumentos fundamentais para o município de Foz do Iguaçu construir suas bases para o enfrentamento à violência sexual. Diferentemente do Plano Nacional e do Plano Estadual, que já passaram por reestruturação dos eixos, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil teve a sua primeira versão aprovada em 2013. Apesar de o Plano Estadual servir de parâmetro para a construção dos planos municipais, o município de Foz do Iguaçu seguiu para a construção de seu próprio Plano de Enfrentamento à violência Sexual Infanto-Juvenil, as bases metodológicas do Plano Nacional, o qual será apresentado a seguir.

### 2.3 PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE FOZ DO IGUAÇU

O município de Foz do Iguaçu está localizado no extremo oeste do Paraná. Sua formação histórica possui particularidades e grande diferencial frente ao Estado do Paraná e em relação ao próprio país. A região de Foz do Iguaçu faz fronteira com outros dois países - Argentina e Paraguai - e é conhecida internacionalmente pelo turismo como a “cidade das Cataratas”, sendo as cataratas uma das belezas naturais mais visitadas do mundo, consagradas em 2012 como uma das Novas Sete Maravilhas da Natureza. Além dessas, na Tríplice Fronteira (Foz do Iguaçu-BR, Ciudad del Este-PY e Puerto Iguazu-AR) também está localizada a Usina Binacional de Itaipu<sup>55</sup>, empreendimento compartilhado entre Brasil e Paraguai, que represou o Rio Paraná, formando o Lago de Itaipu, sendo responsável pelo fornecimento de consumo de energia no Brasil.

No caso específico de Foz do Iguaçu, a formação sócio-histórica do município condensa uma configuração cultural específica, marcada por contrastes nas relações sociais interétnicas. Sua população é formada, em sua grande maioria, pelos fluxos migratórios, provocados principalmente pelas transformações e pela modernização no âmbito do desenvolvimento econômico na região. De acordo com os dados abaixo,

---

<sup>55</sup> A maior hidrelétrica do Mundo em geração de energia e 7ª maravilha do mundo moderno é um empreendimento binacional entre o Brasil e Paraguai. Itaipu é responsável pelo fornecimento de 19,3% de todo consumo brasileiro. Seu empreendimento teve início em 1974. Hoje com uma potência instalada de 14.000MW, a maior hidrelétrica do mundo em sua categoria é uma atração por sua própria grandiosidade. Disponível em: [www.fozdoiguacu.pr.gov.br](http://www.fozdoiguacu.pr.gov.br). Acesso em: 02 nov. 2014.

O município foi fundado em março de 1914, mas apenas em 1918 foi batizado com o nome atual: Foz do Iguaçu. Depois de passar um longo período se dedicando quase que exclusivamente ao cultivo da erva-mate e à extração da madeira, Foz do Iguaçu iniciou na década de 1960 um intenso processo de desenvolvimento econômico, motivado por grandes obras, que simbolizaram não só uma ruptura no ciclo econômico, mas um marco social que contribuiu fortemente para transformar a cidade no que ela é hoje. Com a edificação da Ponte Internacional da Amizade, que liga o Brasil ao Paraguai, e o asfaltamento da precária estrada que liga o oeste ao leste do estado (BR – 277), Foz aumentou sua atividade comercial, especialmente com Ciudad del Este, no Paraguai, que tem a terceira maior zona franca de comércio do mundo, atrás de Miami e Hong Kong (PARANÁ, 2014, p. 62).

Certamente, o município acompanha as grandes transformações ocorridas ao longo das últimas décadas. As mudanças no mundo do trabalho intensificaram suas propostas especificamente sob a classe trabalhadora, modificando as formas de relação de trabalho (parcial, terceirizado) e ampliando, assim, a expansão do desemprego estrutural, a precarização e a informalidade. Segundo Sposati (1999), esse quadro societário desencadeou novas expressões da “questão social”, “apesar de se apresentarem variadas, assumem amplitude global, produzindo efeitos comuns, tais como: o aumento da pobreza, da exclusão social e desmonte de direitos sociais” (SPOSATI, 1999, p. 47).

Paralelamente ao avanço do desenvolvimento econômico, político e social nas sociedades, o município de Foz do Iguaçu traz à tona a violência estrutural.

Desse modo,

o desenvolvimento da região aconteceu muito rápido, sem que um planejamento urbano e estratégias efetivas de amparo social pudessem ser postos em prática para abrigar os novos moradores e realocar para outras regiões a população desapropriada, isso fez aumentar significativamente o desemprego e a violência, que, por sua vez, dão margem à informalidade e à ilegalidade, intimamente relacionados no caso de Foz do Iguaçu. Atualmente, grande parte dos homicídios na cidade, especialmente entre os jovens, deve-se ao envolvimento com o tráfico de drogas e com o contrabando de mercadorias trazidas de Ciudad del Este para serem comercializadas no Brasil (PARANÁ, 2014, p. 63).

Nesse contexto, o que se percebe no mundo do trabalho do comércio fronteiro em Foz do Iguaçu é que as famílias se tornam vulneráveis em suas relações mercadológicas e informais, levando em consideração as particularidades da cidade. Nesse espaço, desenvolvem-se relações sociais que envolvem brasileiros, argentinos e paraguaios, além de outros indivíduos e coletivos de várias nacionalidades, atraídos por diversos interesses como: lazer, trabalho, turismo, economia formal e informal, negócios lícitos e ilícitos. As atividades econômicas da região voltadas para a produção energética, para o turismo e para o comércio

acabam agregando uma grande circulação de pessoas, constituindo-se como cenário de vulnerabilidade para crianças e adolescentes, principalmente na existência de exploração sexual comercial associada a atividades de turismo e de tráfico de drogas. Nesse universo ocorre até a combinação de trabalho na rua e atividades sexuais, nos quais crianças e adolescentes são explorados sexualmente em ruas, em hotéis e em prostíbulos. Assim, “a violência contra a criança e o adolescente é preocupante no município sendo mais frequentes os de abuso sexual, incesto, espancamento e abandono” (SPRANDEL, 2005, p. 23).

Consequentemente essa realidade estimulou a mobilização e o reconhecimento da violência sexual como uma das expressões da “questão social”, exigindo, por parte do município, ações de enfrentamento à violência sexual. Com isso, a partir de 2001, correspondendo às exigências de intervenções mais amplas, por se tratar de região conhecida como Tríplice Fronteira,

[...] várias iniciativas foram articuladas, especialmente após 2001, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT), se instalou na região, com o Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, na Tríplice Fronteira entre o Brasil, Argentina e o Paraguai. Além de investir recursos, a OIT formou parcerias com diferentes setores da sociedade – governos, organizações não-governamentais e empresas, com destaque para a Itaipu Binacional (SPRANDEL, 2005, p. 26).

Outra contribuição relevante do Programa da OIT foi em relação aos estudos envolvendo o Brasil (Foz do Iguaçu) e Paraguai (Ciudad del Este) sobre: diagnóstico rápido sobre a exploração sexual comercial, a oferta institucional e o estudo legislativo, apresentados no Seminário “La explotación sexual comercial infanto juvenil em la triple frontera Argentina/Brasil/Paraguay”, em junho de 2002. Vale ressaltar que a Argentina também teve participação no Seminário, mas os estudos nesse país ocorreram posteriormente (SPRANDEL, 2005).

A região de fronteira passa a viver um intenso processo de mobilização e movimento em relação à questão da violência sexual com o lançamento da campanha de mídia coordenada pela Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência (Ciranda), voltada para os setores de turismo, de segurança pública, de educação e de mídia. Nesse momento, também outro evento significativo marca o enfrentamento à violência sexual no município de Foz do Iguaçu como o lançamento do “termo de adesão à rede de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes”, com a presença de várias autoridades do âmbito nacional e municipal. (SPRANDEL, 2005, p. 45).

Em outubro de 2003, o movimento de combate à exploração sexual ganha adesão da Itaipu Binacional à rede de combate ao abuso e comércio sexual de crianças e adolescentes. Paralelamente a esse momento, ocorreu a audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito da Exploração Sexual, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Ainda no ano de 2003, ocorreu a implementação do Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual Comercial, financiado pela OIT<sup>56</sup>, e executado pela entidade Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida (SCNSA). O programa atendia a crianças, a adolescentes e as suas famílias distribuídas em três Centros de Referência, a saber: I – Programa Sentinela, já existente; II – Atendimento Especializado na Saúde Integral do Adolescente e seus familiares e III – Atividades artísticas, pedagógicas e terapêuticas, acompanhamento escolar, atenção às famílias e atividades de geração de renda e profissionalização. A sensibilização e a mobilização comunitária também foram fortemente impactadas com o funcionamento de uma unidade móvel (PARANÁ, 2014).

Em 2005 iniciou-se o Programa Acordar, envolvendo quatro instituições: Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida (SCNSA), Fundação Nosso Lar, Casa do Teatro e Núcleo de Ação Solidária, a partir da necessidade de realizar atendimentos mais próximos da comunidade, com intuito de levar informações sobre como prevenir, como agir, como denunciar, além do atendimento direto às crianças, aos adolescentes e às suas famílias. No período de janeiro a março de 2005, o Programa Acordar atendeu mensalmente, abrangendo as quatro entidades, 786 crianças e adolescentes (424 meninas e 362 meninos), e nesse mesmo período, foram visitadas 144 famílias, destas 88 estavam sendo acompanhadas frequentemente (PARANÁ, 2014).

A articulação entre as ONGs passa a representar os instrumentos disponíveis para o enfrentamento à violência sexual que colocava em risco a integridade das crianças e adolescentes no município. Entretanto, outro instrumento importante para dar visibilidade ao fenômeno da violência sexual contra criança e adolescente no município foi a construção do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP).

Como afirma o próprio Diagnóstico Rápido Participativo realizado em 2010 pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

---

<sup>56</sup> “Os investimentos financeiros disponibilizados pela OIT, neste período, aos programas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, tiveram o montante de R\$ 1 milhão, sendo R\$ 770 mil foram para atender as ações desenvolvidas pelos três Centros de Referência, mantidos por meio da Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida. Já pela Itaipu Binacional foram investidos R\$ 350 mil, sendo R\$ 100 mil destinados ao funcionamento da unidade móvel, possibilitando o atendimento de 220 crianças e adolescentes (184 meninas e 36 meninos)” (PARANÁ, 2014, p. 69).

que os programas referenciados evidenciaram formas de atendimento inovadoras, com destaque no atendimento a famílias realizado pela Fundação Nosso Lar que atendia famílias e realizava a primeira visita (diagnóstico) que pôde ser completado em várias visitas e a partir daí estabelecido um Plano Promocional da família, considerando os indicadores: educacional/profissional; saúde física e psíquica; economia e renda, com a participação efetiva das famílias. Os atendimentos foram frequentes e realizados nas residências. Para o alcance das metas propostas foram mobilizadas toda a rede de atendimento, serviços, programas, instituições públicas e ONGs numa abordagem intersetorial (LAZZARINI; SCHUSTER, 2014, p. 69-70).

Até aqui, pode-se observar que as ações de enfrentamento realizadas diretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência no município de Foz do Iguaçu estavam sendo oferecidas por entidades não governamentais. Segundo Lazzarini e Schuster (2014), o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no município, até a implantação do CREAS, foi executado por meio de convênio com organizações não governamentais, principalmente pela Associação de Proteção ao Menor e a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida. Contudo, apesar dos resultados impactantes apontados a partir da intervenção do Programa Acordar, o financiamento disponível para a manutenção das ações findou-se em 2006. Portanto, ainda em 2006, todas as ações atendidas com financiamento desses órgãos foram assumidas pelo Programa Sentinela<sup>57</sup>. Dessa forma, foi atribuído ao Programa Sentinela o desafio no combate ao fenômeno da violência contra a população infanto-juvenil, exigindo, por parte do município, uma grande mobilização e articulação das instituições que trabalharam com crianças e adolescentes.

Nesse sentido, no ano de 2007 “a Secretaria de Ação Social e a Fundação Nosso Lar, financiamento da Partners of the Americas<sup>58</sup>, foi criado o abrigo para crianças vítimas de tráfico, que funcionou por pouco tempo em razão do fim da subvenção” (LAZZARINI; SCHUSTER, 2014, p. 70). Em dezembro de 2007, acontece em Foz do Iguaçu o “Seminário de Proteção à Criança e ao Adolescente na Tríplice Fronteira”, promovido pela Vara da Infância e Juventude, pelo Instituto Elos e pela Itaipu Binacional, fato importante para a retomada do debate sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, por

---

<sup>57</sup> Inicialmente o Programa Sentinela foi criado para atender somente à violência sexual, contra a população infanto-juvenil, porém, em 2003, a equipe do então Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da elaboração de um guia técnico, definiu quais os tipos de violência que o Programa deveria atender: ‘abuso (intra e extrafamiliar), exploração sexual comercial (prostituição infantil, pornografia), violência física, violência psicológica, negligência e ameaça’. No entanto, o Programa teve seu foco central no atendimento aos casos de abuso e exploração sexual (PARANÁ, 2014, p. 70)

<sup>58</sup> Programa de Assistência a Crianças e Adolescentes Vítimas de Tráfico para fins de Exploração Sexual, financiado pela Partners of the Americas, que passou a atender a uma metodologia baseada em várias etapas desde: acesso, atendimento, acolhimento e encaminhamentos de crianças e adolescentes (PARANÁ, 2014).

intermédio do programa de responsabilidade socioambiental e do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente (criado em 2003) – ambos da Itaipu Binacional. Esse evento possibilitou a articulação e o fortalecimento da rede local e trinacional, denominada de “Rede Proteger” com atuação até os dias atuais.

A articulação política tanto por parte do Estado e quanto por parte da Sociedade Civil na garantia de direitos humanos para a população infanto-juvenil consolidou-se com o advento da Política de Assistência Social e da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social. A partir dessa nova institucionalização, o poder público local teve que se adequar à nova legislação, implantando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Apesar da necessidade da demanda em busca de respostas para a expressão da “questão social”, principalmente da violência sexual, o município não atendeu de imediato a transição da gestão político-administrativa no processo de implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), devido à necessidade de se adequar ao comando único na gestão da Secretaria de Ação Social. Outro fator significativo para a gestão da política concentrou-se na falta de recursos humanos habilitados para atuar junto aos programas, aos projetos e aos serviços estabelecidos pela política pública de assistência social.

Desse modo,

Como consequência da falta de recursos humanos para assumir os serviços, o Programa Sentinela continuou sendo gerido por organizações não governamental, especialmente, a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida (SCNSA), sem ampliação do quadro de profissionais, atendendo um número maior do que o pactuado em convênio, e sem perspectiva imediata de criação do CREAS (PARANÁ, 2014, p. 71).

Diante desses impasses na gestão do SUAS, Foz do Iguaçu foi aderindo à gestão da política da assistência social gradativamente, pois não apresentava a habilitação necessária prevista na legislação para a gestão plena, a qual exigia o funcionamento dos Centros de Referência (CRAS e CREAS), dos recursos humanos, dos equipamentos e do financiamento para a implementação da política de assistência social.

Apesar do envolvimento das instituições de atendimento e dos atores sociais, o município não desenvolveu sua história de defesa da Proteção Integral a crianças e a adolescentes tranquilamente. De acordo com Lazzarini e Schuster (2014):

[...] em 2008, o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS interveio junto à Comissão Bipartite do Paraná, pois o município não cumpria as deliberações desse Conselho em relação à implantação do SUAS, e assim foi

iniciado o processo de desabilitação de Foz do Iguaçu da gestão da assistência social (LAZZARINI; SCHUSTER, 2014, p. 71).

O processo de transição do Programa Sentinela para o CREAS se deu de forma gradativa, com início em 2007 e término em setembro de 2008; a partir de então, o serviço passou a atender todos os tipos de violência. A realização dessa transição foi possível somente após o envolvimento de representantes do governo municipal, estadual e federal, pactuando acordos e prazos para o cumprimento efetivo da implementação do SUAS no município.

Entretanto, apesar das dificuldades enfrentadas pelo município para a consolidação efetiva da política da assistência social, entre 2009 e 2010 surgiu o projeto PAIR Mercosul, com o objetivo de fortalecer a articulação e a qualificação das redes locais de proteção a crianças e a adolescentes. Esse projeto foi denominado Estratégia Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Mercosul, envolvendo as cidades gêmeas de fronteiras do Brasil com Argentina, Paraguai e Uruguai.

Além disso, o PAIR Mercosul desenvolveu diversas ações articuladas entre entidades da sociedade civil e órgãos governamentais, sendo uma das últimas, em 2013, que foi a construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual. A metodologia de trabalho implementada pelo PAIR Mercosul foi determinante para o fortalecimento da Rede Local na construção de estratégias de combate às situações de violência sexual.

No período de 2009 à 2010 foi desenvolvido na região trinacional o Programa Estratégico Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual no Mercosul – PAIR Mercosul. Para o êxito desse programa ocorreram ações articuladas entre: Prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Rede Proteger, Itaipu Binacional e Unioeste (FOZ DO IGUAÇU, 2013, p. 2).

A execução das atividades do PAIR Mercosul, por meio de encontros de capacitação, de seminários e de oficina de trabalhos com a Rede Local, favoreceu as bases para a construção do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes. Além do envolvimento da rede local, a primeira versão do Plano Municipal teve a assessoria e contribuições das consultoras<sup>59</sup> do Comitê Nacional que atuaram no processo de revisão do Plano Nacional.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Foz do Iguaçu apresenta suas particularidades em relação aos demais municípios do estado do Paraná, devido a mobilizações entre os países da tríplice fronteira no

---

<sup>59</sup> Consultoras: Graça Gadelha e Leila Paiva (FOZ DO IGUAÇU, 2013, p. 2).

enfrentamento à violência sexual (abuso, exploração sexual, tráfico). O Brasil, juntamente com Argentina e Paraguai desenvolvem, de forma sistemática, programas voltados a realizações de estudos, de pesquisas e de diagnóstico, os quais possam contribuir para o reconhecimento e para o entendimento do fenômeno do Abuso e Exploração Sexual no contexto transnacional, financiados por Agências Nacionais e Internacionais como OIT, Unicef e Itaipu Binacional.

O município, além de poder contar com uma série de iniciativas e ações desenvolvidas a nível de região de fronteira, também teve como referência os eixos do Plano Nacional. O Plano Municipal constitui um instrumento norteador de ações para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme os eixos que segue: Prevenção, Atenção, Defesa e Responsabilização, Comunicação e Mobilização Social, Participação e Protagonismo, Estudo e Pesquisa.

O eixo de Prevenção no município deve assegurar ações preventivas contra a violência sexual, fundamentalmente pela educação, pela sensibilização e pela autodefesa por meio de ações que atendam aos indicadores voltados à qualificação das campanhas de prevenção; ao fortalecimento da rede familiar e comunitária; ao envolvimento das diferentes mídias em campanhas de mobilização e à prevenção da violência sexual. Esse eixo, ao assegurar ações preventivas contra à violência sexual de crianças e adolescentes, passa a reafirmar o princípio da Proteção Integral, de acordo com o Art. 70º do ECA.

O eixo Atenção preconiza o disposto no Art. 86º do ECA, o qual prevê que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais do município” (FOZ DO IGUAÇU, 2013a, p. 3). Esse artigo passa a reconhecer a importância do atendimento integral, a partir de ações articuladas e em consonância com os direitos humanos. Portanto, os indicadores desse eixo precisam dar conta da multiplicidade na qual a violência sexual se configura.

Segundo o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes, o eixo de Defesa e Responsabilização tem como premissa atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e de responsabilização qualificados. Além disso, “outro aspecto importante a ser observado é a obtenção de dados de desenvolvimento e utilização de novas metodologias de responsabilização que reconheçam a importância da proteção das vítimas” (FOZ DO IGUAÇU, 2013a, p. 4). As ações previstas no desenvolvimento dos indicadores devem ser estratégicas para garantir a investigação sobre casos de violência sexual, de modo a reverter

os números de violação de direitos de crianças e adolescentes e também a punição efetiva dos seus responsáveis. A base do eixo Comunicação e Mobilização Social é o envolvimento e o comprometimento de todos os segmentos da sociedade na formulação, na execução e na avaliação de ações pactuadas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Entende-se que o conceito de comunicação, no contexto do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, pode abranger mais do que as importantíssimas ações de campanhas e de sensibilização [...]. Publicitar os Planos de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, seus indicadores, os dados das fontes oficiais disponíveis (mesmo que questionáveis), pode configurar outra estratégia [...]. O compartilhamento de materiais pode ser um modo de estabelecer novas parcerias, legitimar o trabalho, fortalecer a rede, ocupar os espaços de discussão de forma qualificada e valorizar as equipes envolvidas, que possuem uma leitura da realidade [...] (PARANÁ, 2014, p. 147).

Segundo o Plano Municipal, os indicadores do eixo Participação e Protagonismo devem atender: a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e dos adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens, na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos, entre outros. (FOZ DO IGUAÇU, 2013a).

Os indicadores do eixo Estudos e Pesquisas devem assegurar os conceitos de direitos humanos contemplados nos documentos internacionais, nas legislações nacional e municipais, estabelecendo uma relação entre os mecanismos de informações (diagnóstico), ações (execução), monitoramento e avaliação (estratégias de enfrentamento), criando capacidade de manutenção do enfrentamento à violência sexual,

Diante desse contexto percebe-se que existe uma articulação construída no município desde o ano 2001 para assegurar a Proteção Integral às crianças e aos adolescentes que sofreram violência sexual, a partir do PAIR Mercosul, e em 2013, o Plano Municipal torna-se referência para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município.

Como podemos verificar, diversas intervenções foram realizadas em Foz do Iguaçu: por meio do ECA, crianças, adolescentes e suas famílias passam ser sujeitos de cuidados especiais e, em “defesa de direitos e responsabilizações das violações de direitos, por parte

tanto da sociedade, como do Estado” (CARVALHO, 2000, p. 191). Nesse sentido, para assegurar a defesa da criança e do adolescente que se encontram carentes de proteção, de instituições e de atores sociais se articulam em rede de ações para atender a essa demanda.

Todos os setores mencionados até aqui têm estreita relação com as políticas (segurança pública, assistência social e saúde), representam o enfrentamento da violência sexual no município, o qual pode indicar, por exemplo, que o fluxo da violência sexual contra crianças e adolescentes percorrem os diversos setores do Sistema de Garantia de Direitos desde a situação de suspeito ou comprovação da violência sexual até sua garantia efetiva.

Considerando todos os fundamentos apresentados nesse trabalho, entende-se que o enfrentamento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes deve contar com um fluxo de atendimento entre a rede de proteção integral no município, ou seja, para se evidenciar a configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a seguir foram apresentados e analisados os dados da pesquisa no município de Foz do Iguaçu.

### **3 A CONFIGURAÇÃO DO FLUXO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município de Foz do Iguaçu passou a ser implantado no ano de 2013, porém, o município já se destacava por realizar o trabalho frente à violência sexual, devido à sua especificidade de cidade de fronteira, conforme discutiu-se nos capítulos anteriores.

A violência sexual, presente na história do homem há muito tempo, ainda permanece sendo cometida contra crianças e adolescentes e não sendo reconhecida e compreendida em sua especificidade e necessidade. Para compreender um pouco da história da articulação do fluxo de atendimento da rede em relação ao Plano Municipal de Foz do Iguaçu realizaram-se pesquisas *online* e *in loco*, conforme apresentou-se anteriormente.

Diante da violência sexual, fenômeno tão complexo e tão presente na atualidade, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e o fluxo da rede de enfrentamento no município de Foz do Iguaçu passam a ser imprescindíveis para a garantia de proteção integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, já traz a ideia de incompletude dos serviços e da composição de um sistema de garantia de direitos baseado no trabalho em rede. Outros marcos legais, já citados anteriormente (Plano Nacional, PAIR, SGD, Conanda, entre outros) e, em Foz do Iguaçu, o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, corroboram com essa proposta na execução de ações, segundo a qual diferentes políticas, programas e serviços são responsáveis por realizar o atendimento direto, conforme suas especificidades e atuar de forma integrada, em rede, com vistas ao atendimento das diferentes necessidades de cada criança, adolescente e de suas famílias.

Considerando a imprescindibilidade dessa articulação entre diferentes políticas, programas e serviços, entende-se que o enfrentamento à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes pode ser fortalecido à medida que os diversos setores não se isolarem em suas práticas cotidianas ao desenvolverem suas atividades. A integralidade das ações depende de um protocolo que estabeleça o movimento (fluxo) que a violência sexual deve percorrer, desde a sua notificação de suspeita ou confirmação até os setores que recebem, acompanham e encaminham os casos no município.

Em seguida, apresentou-se brevemente a caracterização da rede pesquisada no município, bem como os resultados e análises dos dados coletados sobre o fluxo de

atendimento dos setores e sua articulação com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em Foz do Iguaçu.

### 3.1 CONHECENDO OS LOCAIS DE PESQUISA

O município de Foz do Iguaçu conta com uma grande rede de proteção a crianças e adolescentes, formada por diversos organismos governamentais e não governamentais, os quais oferecem serviços e programas. Entretanto, nessa pesquisa o recorte foi feito considerando os dados das notificações realizadas pelo SINAN sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, cujos casos com suspeita ou com confirmação foram encaminhados aos órgãos identificados como de proteção integral em Foz do Iguaçu (Conselhos Tutelares I e II, CREAS, NUCRIA, MP, Casa Abrigo e IML). Esses órgãos são apresentados a seguir.

O SINAN é um sistema integrado ao Ministério da Saúde. O município de Foz do Iguaçu está integrado ao serviço do SINAN por meio do setor da Vigilância Sanitária, ligado ao órgão da Secretaria Municipal de Saúde. O acompanhamento e o monitoramento desse serviço se desenvolvem por meio da informatização, fundamental para o controle social das atividades de saúde, ou seja, a coleta de dados realizados pelo SINAN visa a identificar as informações cotidianas diárias dos serviços de saúde nas três esferas do governo (municipal, estadual e federal), no que se referem aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e nos Hospitais. O Ministério da Saúde, em janeiro de 2011, “universalizou a notificação de violências doméstica, sexual e outras agressões para todos os serviços de saúde, incluindo todas na relação de doenças e agravos, registrados no SINAN” (BRASIL, 2011b, p.48).

O SINAN é alimentado por uma equipe a partir da ficha de notificação e de investigação individual sobre a violência doméstica, sexual e/ou outras violências, que foram atendidas nos hospitais e nas unidades de pronto atendimento de emergências da saúde<sup>60</sup>. Portanto, as articulações entre os serviços de saúde são necessárias para se efetivar o atendimento e o encaminhamento à rede de atendimento emergencial, garantindo a integridade da criança e do adolescente vítima de violência.

Dos serviços disponíveis na rede de proteção integral, o município conta com dois Conselhos Tutelares<sup>61</sup>; os quais se constituem em órgãos permanentes, autônomos, não

---

<sup>60</sup> O hospital de referência para atender vítimas de violência em Foz do Iguaçu é o Hospital Costa Cavalcante.

<sup>61</sup> Permanente, autônomo, não jurisdicional – “Estabilidade/permanência: o Conselho Tutelar tem essa característica por desenvolver uma ação contínua, sem interrupção, pois uma vez criado, o Conselho não desaparece, apenas renovam-se os seus membros. É permanente porque é criado por lei estando por isso

jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Art. 131º do ECA.

O primeiro Conselho Tutelar do município foi criado no ano de 1993. A gestão atual tomou posse no dia 18 de fevereiro de 2013, iniciou suas atividades com a equipe de trabalho composta de cinco Conselheiros, entre eles quatro homens e uma mulher, dois funcionários públicos municipais efetivos com função administrativa, dois estagiários de nível médio com vínculo com o CIEE, dois motoristas, uma telefonista, dois auxiliares de serviços gerais, conta, também, com seis estagiários do Programa Jovem Aprendiz e Guarda Mirim<sup>62</sup>. A estrutura física funciona em um imóvel locado pelo governo municipal e possui uma estrutura razoável, com amplas salas para os atendimentos individuais por Conselheiro, mas o ambiente não garante o sigilo e a privacidade devido à acústica do local. Os equipamentos de informática não atendem à necessidade do serviço, principalmente em relação ao suporte tecnológico. A falta de acessibilidade ao local de atendimento também se torna um complicador, uma vez que está localizado no segundo piso de um prédio e não possui acesso às pessoas com deficiência e com outras necessidades.

O segundo Conselho Tutelar foi criado “no início de 2013, depois de muita luta da sociedade e de pressão do Ministério Público, mas as condições de funcionamento parecem permanecer sem alterações” (LAZZARINI, SCHUSTER, 2014, p. 137) composto de cinco Conselheiros, com três mulheres e dois homens, dois funcionários na área administrativa, dois motoristas, um funcionário de serviço geral, três estagiários de trinta horas com vínculo empregatício com o CIEE e seis estagiários vinculados ao Programa do Menor Aprendiz e Guarda Mirim. Outro dado informado pela Presidente do Conselho foi em relação às acomodações físicas, as quais se encontram em razoável condição de conservação, principalmente no que se refere às infiltrações nos dias de chuva, mas acrescenta que a sede é cedida pelo poder público, apresentando ótima localização e acessibilidade para a população

---

subordinado às leis do País. Autonomia: esta característica está relacionada à independência no exercício das funções que lhe foram delegadas pelo ECA. Assim, o Conselho pode deliberar, agir, aplicar as medidas de proteção que entender mais adequadas às crianças e adolescentes, sem qualquer interferência externa, ou ordem judicial. Mesmo sendo independente, o Conselho Tutelar poderá sofrer fiscalização do Conselho Municipal de Direitos, da autoridade judiciária, do Ministério Público e das entidades da sociedade civil que trabalham com crianças e adolescentes. Órgão não-jurisdicional: o Conselho Tutelar não tem poder para obrigar o cumprimento de determinações legais ou punir quem as infrinja. Poderá, entretanto, encaminhar ao Ministério Público notícia sobre a ação administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente. Poderá, ainda, fiscalizar as entidades de atendimento governamental e não-governamental, podendo dar início a procedimentos jurídicos de apuração de irregularidades nestas entidades, através de representação (Art. 191º)” (DEL-CAMPO, 2012, p. 388).

<sup>62</sup> Programa Jovem Aprendiz e Guarda Mirim desenvolve cursos profissionalizantes para adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, também muitos desses adolescentes já estão vinculados ao trabalho como estagiários do CIEE no município de Foz do Iguaçu (PARANÁ, 2014).

do Bairro. Os equipamentos de informática não atendem à necessidade da demanda. Diante das dificuldades de trabalho, o Ministério Público está avaliando as condições de equipamentos, recursos humanos e outras exigências. Os dois Conselhos Tutelares possuem dois veículos de uso exclusivo para atender a demanda.

Para concretizar o atendimento, outro serviço significativo existe no município para atender as crianças e os adolescentes com seus direitos violados, com o “rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas” (BRASIL, 2013b, p. 12). Foz do Iguaçu dispõe de dois Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS<sup>63</sup>:

Destaca-se que, a partir da implantação do SUAS no Brasil, o atendimento anteriormente ofertado pelo Programa Sentinela foi incorporado ao Serviço de Enfrentamento à Violência a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado obrigatoriamente pelo CREAS (BRASIL, 2013b, p. 3).

O CREAS I do município de Foz do Iguaçu tem a equipe formada por uma coordenadora, três assistentes sociais, uma psicóloga, um administrativo, dois educadores, um serviço geral, um motorista e 14 educadores que trabalham diretamente na abordagem de rua, vinculados ao Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, o qual identifica e encaminha os casos atendidos para a rede de atendimento no município. Os atendimentos realizados pelo CREAS não se resumem, exclusivamente, ao enfrentamento da violência sexual, mas sim a um atendimento mais amplo de outras questões que se inserem em todo um contexto de exclusão e de vulnerabilidade social vivenciado pelas crianças, pelos adolescentes e pelas famílias atendidas. O atendimento acontece por meio de encaminhamentos recebidos de outros setores do município, ou ainda de forma espontânea por parte do usuário. Inicialmente o usuário é acolhido pela educadora, a qual realiza a identificação do caso e encaminha para os atendimentos com os técnicos ou para os demais serviços da rede (FOZ DO IGUAÇU, s/d.).

De forma complementar ao serviço de enfrentamento à violência sexual, o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima de Crimes, o NUCRIA, foi criado na cidade de Foz do Iguaçu em 15 de dezembro de 2004, pela Resolução nº 120/2004 – SESP, tem sua funcionalidade subordinada à Divisão de Polícia Especializada na apuração de vários crimes

---

<sup>63</sup> A pesquisa foi realizada somente com o CREAS I, o qual atende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Foz do Iguaçu. O CREAS I está especificamente voltado para atender todas as violações de direitos para os segmentos da criança e do adolescente, famílias, idosos, o qual se realizou a pesquisa. O CREAS II está voltado para atender somente casos relacionados à Liberdade Assistida – LA, e a Prestação de Serviço à Comunidade – PPSC.

previstos no Código Penal Brasileiro e no ECA. Especificamente, as delegacias especializadas estão aptas para atender diretamente situações de violência sexual contra crianças e adolescentes. A implementação das atividades do NUCRIA se deu em parceria entre Governo do Estado, Prefeitura Municipal e Itaipu Binacional, “tendo como principal atribuição o combate à exploração sexual, aos maus tratos e aos abusos sexuais praticados contra criança e adolescentes” (PARANÁ, 2014, p. 55).

A equipe do NUCRIA é composta de policiais da Polícia Civil do Paraná, também fazem parte desse serviço uma equipe técnica que atende a situações de violência doméstica e familiar. De acordo com os artigos do Código Penal Brasileiro,

lesão corporal de natureza grave; lesão corporal de natureza gravíssima; lesão corporal – violência doméstica e familiar; perigo de contágio de moléstia grave; abandono de incapaz; abandono de incapaz com resultado lesão corporal grave; abandono de incapaz com resultado de morte; exposição e abandono de recém nascido/ lesão graves; exposição e abandono de recém nascido/morte; maus tratos; maus tratos com resultados de lesão corporal grave; maus tratos com resultados morte; sequestro e cárcere privado; estupro menor de 18 anos e maior de 14 anos; estupro resultado lesão corporal; estupro resultado morte; violação sexual mediante fraude; assédio sexual/menor de 18 anos; estupro de vulnerável/menor de 14 anos; estupro de vulnerável com resultado lesão corporal grave; estupro de vulnerável com morte; corrupção de menores; satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente; favorecimento de prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável; mediação para servir a lascívia de outrem/ entre 14 e 17 anos; favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual; rufianismo; tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual; parto suposto/suspensão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido; sonegação de estado de filiação; abandono material; desobediência a ordem judicial; submeter alguém sob sua guarda a tortura (BRASIL, 2009a, p. 4).

Ainda de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente,

subtrair criança e adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto; prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa; promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com fito de obter lucro; produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente; oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente (BRASIL, 2012a, p. 51).

Diante do exposto, verificou-se que o NUCRIA representa um avanço em termos de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, porém, o município ainda carece de ações voltadas ao agressor da violência sexual, pois “o número de casos em que o autor da violência sexual é devidamente identificado, indiciado, julgado e ‘punido’ é pequeno” (PARANÁ, 2014, p. 145), assim, infelizmente as ações de Defesa e Responsabilização por parte da política de segurança pública são focalizadas na defesa e na escuta de crianças e de adolescentes. Essa tímida ação pode estar intimamente ligada à falta de infraestrutura, de recursos materiais e principalmente na falta de equipe técnica qualificada para tal.

Nessa mesma linha de ação podemos citar o Ministério Público, o qual se atribui, a partir da Constituição Federal de 1988, um papel relevante no cumprimento dos princípios constitucionais. Em relação ao cumprimento do ECA, por exemplo, é o Ministério Público quem dá início ao procedimento de apuração de ato infracional praticado por adolescente; e também, competindo-lhe acionar a Justiça sempre que algum direito fundamental da criança ou do adolescentes for violado.

O Ministério Público, principalmente em Foz do Iguaçu, tem se destacado na busca de apurar eventuais deficiências no atendimento às vítimas de violência sexual, para, com isso, fortalecer o fluxo de atendimento entre a rede. Essa função de articulador dentro do município representa a defesa dos direitos postos no ordenamento jurídico a serviço da sociedade, assim como a responsabilização dos setores que oferecem serviços de enfrentamento a qualquer tipo de violação de direitos contra crianças e adolescentes, caso esses não estejam garantindo a proteção integral, conforme previsto no ECA e no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante-Juvenil.

Já o Instituto Médico Legal – IML, em Foz do Iguaçu, entra em cena para comprovar a violência sexual. Quando necessário, os profissionais, o delegado e o escrivão, por exemplo, dirigiram-se até o hospital para exame de corpo de delito, garantindo os procedimentos necessários para a proteção integral das vítimas. As situações de violência física e psicológica apenas são atendidas pelo Hospital Municipal Ministro Costa Cavalcanti - HMCC quando vêm acompanhadas da violência sexual, porém, os casos que dizem respeito exclusivamente à violência física são atendidos diretamente no IML. Ainda, ressalta-se que as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, quando chegam diretamente ao Conselho Tutelar, são orientadas em procurar o NUCRIA para realizar o registro de ocorrência. O atendimento inicia primeiramente pelo Hospital e pelo IML, após seguem para o NUCRIA, por ser uma delegacia da Polícia Civil especializada em crimes cometidos contra crianças e adolescentes,

e/ou Conselho Tutelar, este último, também, quando as vítimas buscam atendimento espontaneamente.

Considerando as medidas de proteção para crianças e adolescentes com direitos violados a instituição de acolhimento pode representar uma das medidas protetivas, como por exemplo, o abrigo, segundo o que está expresso pelo ECA<sup>64</sup>, é a moradia por tempo indeterminado de toda criança e adolescente sujeita a algum tipo de risco pessoal e/ou social, seja abandono, abuso, negligência, maus tratos, vida nas ruas, trabalho explorador, uso e tráfico de drogas, prostituição, entre outros.

Em Foz do Iguaçu, a entidade Casa Família Maria Porta do Céu, mantém 02 casas lares com capacidade de abrigar 10 crianças e adolescentes em cada uma, as quais são encaminhadas por meio de determinação judicial pela Vara da Infância e Juventude. O Serviço oferecido é de caráter provisório para crianças/adolescentes afastados do convívio familiar como medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, à família substituta.

Essa entidade possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Estadual de Assistência Social, no Conselho Federal de Assistência Social e faz parte também do Conselho Municipal da Saúde. Acompanha famílias de baixa renda, no atendimento assistencial, em encaminhamentos psicológicos, educacional e alimentar de acordo com as necessidades mais prementes, os quais visam ao apoio e à promoção das famílias inseridas, além de serem oferecidos serviços por meio de oficinas profissionalizantes, sendo os cursos totalmente gratuitos e destinados à população de baixa renda: adolescentes, jovens e adultos da comunidade. Tem como objetivo a promoção humana e oferecer apoio para a vida profissional. Esse programa está integrado à Política de Assistência Social, por estimular ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda.

Para visualizar o caminho percorrido pela violência sexual contra as crianças e os adolescentes entre os setores (ou seja, o fluxo de atendimento estabelecido e executado por toda a rede nos casos de violência sexual: porta de entrada, acolhimento, acompanhamento, desenvolvimento), partindo-se dos dados *online* disponibilizados pelo SINAN, pesquisou-se *in loco* o número de casos atendidos, bem como os setores que executam as ações do Plano Municipal para que efetivem o enfrentamento à violência sexual no município.

---

<sup>64</sup> O Art. 101 em seu **Parágrafo único**. O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Seguem, abaixo, os resultados da pesquisa e suas respectivas análises.

### 3.2 OS RESULTADOS DA PESQUISA

A análise dos dados da pesquisa *online e in loco* pautou-se nos objetivos propostos para esse trabalho, no que tange à compreensão da configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, no município de Foz do Iguaçu, no ano de 2014.

Os resultados da pesquisa são apresentados, aqui, em três momentos. Primeiramente, trabalhamos com os dados *online*, atendendo a um dos objetivos específicos propostos, que foi o de identificar o número de notificações de violência sexual doméstica, realizadas pelo SINAN, de acordo com algumas características, como o tipo<sup>65</sup> da violência sexual; consequências da violência; dados do autor da agressão; encaminhamentos para os setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes no município, discutidas a seguir no subitem 3.2.1.

No segundo momento, tomaram-se os dados coletados *online* dos setores identificados no item “encaminhamentos” da ficha de investigação do SINAN (conforme ANEXO A, já referido) e partiu-se para a pesquisa *in loco*, junto aos Conselhos Tutelares I e II, ao CREAS, ao NUCRIA, ao Ministério Público, à Casa Abrigo e ao IML, a fim de se mapear o número de casos recebidos, acompanhados e encaminhados por eles para outros setores (por meio do APÊNDICE A, conforme já mencionado). Esses resultados foram demonstrados no subitem 3.2.2 desse capítulo.

Ainda na pesquisa *in loco*, além de se buscar quantitativamente os dados do município sobre a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, procurou-se evidenciar, por meio dos dados coletados por questionário (APÊNDICE B), as ações realizadas pelos setores em relação ao cumprimento dos eixos estruturantes do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, cujos resultados estão expostos adiante no subitem 3.2.3.

E, por último, apresentou-se uma síntese analítica (item 3.3) sobre a “configuração” do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o

---

<sup>65</sup> Conforme Instrução para o Preenchimento de Ficha Investigação do SINAN pode haver mais de um tipo de violência sexual (BRASIL, 2013c).

Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município de Foz do Iguaçu, no ano de 2014.

### 3.2.1 A Notificação da violência sexual contra crianças e adolescentes pelo SINAN (em Foz do Iguaçu, em 2014)

A notificação compulsória da violência sexual contra a criança e o adolescente, estabelecida pelo SINAN, deve ser compreendida como um instrumento de garantia de direitos e de proteção social desses sujeitos. Esse instrumento de notificação permite aos profissionais de saúde, assim como do campo da assistência social, dos Conselhos Tutelares e da justiça adotarem medidas de cuidado às vítimas da violência.

Para identificar e refletir sobre o fluxo de intervenção por parte da rede de atendimento em Foz do Iguaçu, neste capítulo, primeiramente, buscou-se mapear a violência sexual a partir das notificações *online* do SINAN, com o intuito de realizar um diagnóstico sobre a violência sexual, a partir de sua tipificação, sexo e faixa etária das vítimas, prováveis autores da agressão, local da agressão, entre outros perfis.

No município, notificou-se 103 casos de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, no ano de 2014, ao considerarmos todos os casos registrados pelo SINAN, relativos às diversas faixas etárias e sexo de crianças e de adolescentes, conforme tabela abaixo. Desse total, ocorreram 58,25% notificações de crianças e 41,74% notificações de adolescentes.

**Tabela 1** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo faixa etária e sexo, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Faixa Etária e Sexo</b>		
<b>Crianças</b>	<b>60</b>	<b>58,25%</b>
Masculino	10	9,70%
Feminino	50	48,54%
<b>Adolescentes</b>	<b>43</b>	<b>41,74%</b>
Masculino	3	2,91%
Feminino	40	38,83%
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Verificou-se que a violência sexual praticada contra crianças é quase 20% maior do que contra os adolescentes. Os dados *online* oficiais do SINAN mostram claramente que a violência sexual contra crianças, em sua maioria, é praticada contra o sexo feminino. A

Tabela 1 evidenciou que, das 60 crianças, 9,70% das notificações são do sexo masculino e 48,54% do sexo feminino. Em relação ao número de 43 adolescentes, a violência sexual ocorre, também, em maior proporção, atingindo um percentual de 38,83%, contra o sexo feminino e 2,91% contra o sexo masculino.

Segundo Azevedo e Guerra (1989), a violência sexual que, “embora vitimize meninos, tem na mulher-criança sua vítima mais frequente. Isso tem a ver com o fato de que a vitimização é um processo que tem sua raiz no padrão falocrático de relações sociais de gênero”<sup>66</sup> (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 43). Percebe-se que violência sexual é praticada, em sua maioria, contra o sexo feminino. Em vista disso, o Ministério da Saúde, conforme documento divulgado, também indica que “há mais notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino, ao passo que a violência física ocorre mais entre os adolescentes do sexo masculino” (BRASIL, 2011, p. 10).

Os dados da tabela acima confirmam que as crianças e adolescentes do sexo feminino são as principais vítimas da violência sexual, porém, ainda em maior proporção de ocorrências entre as crianças. Identificamos a violência de gênero nesses dados, pois as meninas continuam sendo as maiores vítimas. Para Azevedo e Guerra (1989), a formação sócio-histórica da sociedade constitui-se um pano de fundo no processo de socialização do indivíduo.

Nesta sociedade de relações sociais de gênero altamente assimétricas, consagrando-se a subordinação da mulher ao homem, há, no processo de socialização do macho, um certo culto à violência. [...] No que tange à violência sexual, o agressor não conhece limite de idade, padrão de beleza, condições de saúde. Isto equivale a dizer que a ideologia machista confere ao homem um poder extraordinário que lhe permite estuprar sua esposa, quando esta não apresenta disposição para o ato sexual, assim como a esposa do amigo, a jovem, a adolescente, a púbere, a menina, o bebê, a velha, a bonita, a feita, a saudável, a doente. Quanto à violência sexual, raramente é cometida por mulheres (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 56).

Embora os dados oficiais sejam significativos, apontando o sexo feminino como o mais afetado pela violência sexual, não se podem ignorar esses números e nem ocultar um contexto bem mais complexo no município, pois “desde 2002, verifica-se que Foz apresenta

---

<sup>66</sup> Segundo Saffioti (1987) apud Azevedo e Guerra (1989), a Constituição determinou a igualdade de direito entre homens e mulheres em direitos e obrigações. Têm sido elaborados projetos de lei e leis ordinárias com o fim de igualar oportunidades discrepantes debitadas ao passado patriarcal da família brasileira. Gênero se refere à privilegiada instância das relações de poder; Representações do masculino e do feminino; Gênero é um conceito mais vasto que o patriarcado-gênero e se refere a relações igualitárias e desiguais; relações de desigualdade, controle e medo. Em relação à violência de gênero, nesse estudo não foi discutido com maior profundidade, uma vez que isso não se constituía como seu objetivo; no entanto, nas análises relacionadas ao sexo das vítimas, a violência de gênero foi discutida a partir do seu aspecto cultural.

um alto índice de abuso e exploração sexual praticados contra meninos” (PARANÁ, 2004, p. 86), os quais são alvos de igual (ou até maior) proporção da exploração sexual, e de difícil identificação, influenciado, de certa forma, pela cultura machista e preconceituosa presentes na sociedade. Nesse sentido, pode-se observar e inferir que o registro, por meio da notificação da violência, ocorre mais facilmente quando essa acomete o sexo feminino. Assim, os dados do SINAN demonstraram, em sua grande maioria, a violência sexual de crianças e do sexo feminino; entretanto, não se pode ignorar que a violência sexual contra o sexo masculino existe e requer a mesma atenção. Isso indica o quanto esse fenômeno da violência sexual ainda deve ser investigado, pois, na maioria das vezes, nos deparamos com pesquisas que apresentam a maior incidência da violência sexual sobre crianças e do sexo feminino e isso não pode ser considerado determinante diante do tabu que envolve essa questão. Ao encontro dessa questão,) nas últimas décadas “começou a vir à tona o fenômeno da vitimização sexual de meninas, permanecendo ignorada a violência sexual que os adultos fazem de meninos” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 58), atingindo todas e todos independente da sua classe social, etnia ou raça. Em relação a essa última, segue a próxima tabela.

A violência sexual atinge todas as raças. A Tabela 2 apresenta qual é a raça<sup>67</sup> predominante nas 103 crianças e adolescentes notificadas.

**Tabela 2** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo raça/cor, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Raça/cor</b>		
Branca	58	56,31%
Preta	11	10,67%
Amarela	3	2,91%
Parda	31	30,09%
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Pode-se visualizar que, entre crianças e adolescentes, em sua maioria, a cor branca é predominante correspondendo a 56,31% do total dos casos de violência sexual doméstica. Há, ainda, 10,67% pretos, 2,91% amarelos, 30,09% pardos. Dessa forma, embora haja certa sobreposição da cor branca entre as crianças e os adolescentes, o fenômeno da violência

<sup>67</sup> Conforme Instrução para o Preenchimento de Ficha Investigação do SINAN. Raça/Cor: Preencher com o código correspondente à cor ou raça declarada pela pessoa: (1= Branca, 2= Preta, 3= Amarela) (compreende-se nessa categoria a pessoa que se declarou de raça amarela), 4= Parda (incluindo-se nessa categoria a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça), 5= indígena (considerando-se nessa categoria a pessoa que se declarou indígena ou índia) (BRASIL, 2013c).

sexual não ignora fronteiras de idade, de sexo e de raça, atingindo sem limites a população infanto-juvenil, independente do determinismo biológico. Sendo assim, em relação a algumas características, deve-se levar em consideração o fenômeno da violência sexual, principalmente quando “já há suficientemente evidência empírica para suportar a afirmação de que não há nenhuma etnia, nenhum credo religioso, nenhuma classe social que esteja imune a sua ocorrência” (GUERRA; AZEVEDO, 1989, p. 43).

Os dados da tabela acima corroboram com os dados do IBGE, censo 2010, em relação à distribuição da população do município segundo a cor/raça. Apesar das pesquisas considerarem a etnia negra como a de maior vulnerabilidade a várias expressões da “questão social”, esse dado pode ser decorrente da característica étnica da região sul do país, uma vez que, no município de Foz do Iguaçu, o percentual de pessoas de cor branca é de 63,49%; seguida de parda, com 31,38%; de preta, com 3,58%; e de amarela, com 1,39%. É importante considerar em relação à raça/cor, as peculiaridades de Foz do Iguaçu, região de fronteira. Crianças e adolescentes pertencentes a diferentes nacionalidades, etnias e culturas participam de um intenso movimento de pessoas, ou seja, como o referido município faz divisa com Argentina e Paraguai, existem fluxos importantes de migrações internas. Esses fluxos acontecem entre os três países com significativa presença de crianças e de adolescentes e suas famílias, os quais estabelecem relações sociais que podem se configurar em relações de parentesco, de amizade e de trabalho (SPRANDEL, 2005).

Os dados apresentados na tabela abaixo apontaram vários locais como aqueles em que a violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrem com maior frequência. Embora o número total de ocorrências registre 163 notificações entre os diferentes locais, nesse estudo serão considerados os 103 casos de violência sexual que ocorreram nas residências.

**Tabela 3** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo local da ocorrência, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Local da Ocorrência</b>		
Residência	103	63,19%
Habitação Coletiva <sup>68</sup>	1	0,6%
Via pública	7	4,29%
Escola	4	2,45%
Bar ou similar	1	0,6%
Comércio/serviço	1	0,6%
Outro <sup>69</sup>	25	15,3%
Ignorado <sup>70</sup>	21	12,8%
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Entretanto, apesar de a cidade de Foz do Iguaçu ser atrativa, turística e agregar um grande fluxo migratório de pessoas e de existirem outros locais possíveis, conforme indicado na ficha de notificação do SINAN (escola, espaço de trabalho, áreas públicas), é, porém, na residência da vítima que a maioria das ações prováveis de violência sexual (63,19%) se concretiza.

Na Tabela 3 chama atenção o grande número de ocorrências registradas nas categorias Outro (15,3%) e Ignorado (12,8%). Segundo a instrução para o preenchimento da ficha do SINAN o termo outro para identificar o local da ocorrência pode ser, por exemplo, açude, lagoa, área de acampamento, área de estacionamento, beira-mar, bosque, campo de treinamento militar, canal, colina, casa abandonada, córrego, curso de água, deserto, sítios, fazendas, pesque-pagues, chácaras, matagal, praia, parque de diversões inclusive os públicos e outros locais, o qual deve ser obrigatório especificar. Já o termo Ignorado se relaciona quando o local de ocorrência não foi informado pela pessoa atendida/vítima ou seu acompanhante. Nessa pesquisa somente foram considerados o número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes segundo o local da ocorrência, ou seja, na residência.

<sup>68</sup> Conforme Instrução para o Preenchimento de Ficha Investigação do SINAN, Habitação coletiva: inclui acampamento militar, barracão (acampamento de trabalhadores), instituição de longa permanência para idosos (asilo), cadeia, casa de repouso, casa de estudantes, caserna, hospital psiquiátrico (quando utilizado como moradia pela pessoa atendida/vítima), lar de criança, orfanato, penitenciária, hospitais colônias, pensionato, prisão, unidade socioeducativa (reformatório), unidade de acolhimento (“abrigo”) (BRASIL, 2013c).

<sup>69</sup> Conforme Instrução para o Preenchimento de Ficha Investigação do SINAN, o item outros significa qualquer outro local não contemplado nas categorias anteriores (BRASIL, 2013c).

<sup>70</sup> Conforme Instrução para o Preenchimento de Ficha Investigação do SINAN, o item ignorado significa quando não foi informado pela pessoa atendida/vítima ou seu acompanhante (BRASIL, 2013c).

Como já destacado no decorrer desse trabalho, Foz do Iguaçu pertence a uma das fronteiras brasileiras com maiores índices de tráfico de drogas e armas, como também de criminalidade. O grande fluxo de pessoas pode tornar o município e as famílias, sobretudo as crianças e os adolescentes, vulneráveis a qualquer tipo de violência. Porém, apesar da violência fazer parte da estrutura funcional da sociedade, essa também atinge as famílias do município. Assim, entre as diversas maneiras de ocorrer, a violência sexual é aquela que mais nos incomoda, entretanto, infelizmente, é a que mais faz parte do cotidiano de crianças e de adolescentes, conforme informações dispostas na Tabela 3.

Nesse sentido, “a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes envolve uma rede de segredos difícil de ser desvendado” (MALTA, 2002, p. 37). O agressor seduz carinhosamente a vítima e, por isso, consegue atingir os seus propósitos. Muitas vezes utiliza a força física, o domínio psicológico, a ameaça e o terror. Sobretudo, em muitos casos, outros membros da família, além do agressor e da vítima, tomam conhecimento, mas preferem manterem-se em silêncio, pois o ato ligado à sexualidade ainda é cercado de tabus.

Quanto aos tipos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes nas residências, esses podem ser identificados conforme disposto na Tabela 4, a qual demonstra que as notificações de violência sexual contra crianças foram identificadas com mais de uma tipificação. Os termos utilizados para as tipificações da violência sexual seguem na íntegra os utilizados na ficha de notificação do SINAN. Entretanto, é importante destacar que a legislação brasileira, no ano de 2015, no Código Penal<sup>71</sup>, passa a considerar crimes hediondos o estupro contra crianças e adolescentes.

---

<sup>71</sup> O crime de estupro (art. 213) em todas as suas formas (caput e §§ 1º e 2º) continua sendo crime hediondo. A novidade foi tão somente a inclusão, no rol dos crimes hediondos, do estupro perpetrado contra vítima menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 14 (catorze) anos. É de se observar que o art. 9º da Lei dos Crimes Hediondos, que aumentava a pena de metade nas hipóteses de estupro ou de atentado violento ao pudor com presunção de violência, não se aplica mais aos referidos crimes sexuais, haja vista a nova Lei do Estupro ter revogado o art. 224 do Código Penal. Por fim, agora, havendo gravidez resultante de ato libidinoso diverso da conjunção carnal, ela resultará em estupro, não se recorrendo mais a analogia para a incidência da causa especial de exclusão do delicto.

**Tabela 4** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças no SINAN em 2014, segundo a tipificação, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual						
Tipificação	Total Nº Crianças	Sexo Feminino	%	Sexo Masculino	%	Total %
<b>Violência Sexual</b>						
Assédio Sexual <sup>72</sup>	19	<b>19</b>	19%	<b>0</b>	0%	19%
Estupro <sup>73</sup>	40	<b>32</b>	32%	<b>8</b>	8%	40%
Atentado ao Pudor	16	<b>15</b>	15%	<b>1</b>	1%	16%
Pornografia Infantil	16	<b>13</b>	13%	<b>3</b>	3%	16%
Exploração Sexual	4	<b>4</b>	4%	<b>0</b>	0%	4%
Outros	5	<b>5</b>	5%	<b>0</b>	0%	5%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>88</b>	<b>88%</b>	<b>12</b>	<b>12%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

A tabela apresentada evidenciou que as crianças podem ser vítimas de mais de um tipo de violência sexual, conforme os 100 casos de tipificação identificados das ocorrências de violência sexual, divergindo do número de 60 crianças apresentado na Tabela 1. Pode-se observar que o tipo de violência sexual mais comum praticada contra crianças é o estupro, estando presente em 40% dos casos, sendo 32% contra o sexo feminino e 8% contra o sexo masculino, seguido do assédio sexual 19%, somente, contra o sexo feminino, mas também outros tipos de violência sexual, como atentado ao pudor 16%, pornografia infantil 16%, exploração sexual 4% e outros 5% fizeram parte dessa estatística. Com isso, evidenciou-se que as crianças podem ser notificadas pela violência sexual com mais de uma tipologia, porém, entre os diversos tipos de violência sexual contra crianças, 88% foram praticadas contra meninas e 12% praticadas contra meninos.

Como visto na Tabela 1, 43 casos de adolescentes foram notificados pelo SINAN. A seguir, ilustrou-se as diferentes formas de violência sexual praticadas contra adolescentes, o qual apontou essa realidade em comparação com a tabela anterior, que a maior vítima é do sexo feminino. Dentre as 69 tipologias, 92,27% se referem ao sexo feminino contra 7,24% do sexo masculino.

<sup>72</sup> Assédio Sexual caracteriza-se por propostas de relações sexuais. Baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo autor(a) da agressão.

<sup>73</sup> Estupro se caracteriza por constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. (Lei nº 12.015/2009 modificou o texto dos artigos 213 e 214 do Código).

**Tabela 5** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra adolescentes no SINAN em 2014, segundo a tipificação, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual						
Tipificação Nº Adolesc.	Total	Sexo Feminino	%	Sexo Masculino	%	Total %
<b>Violência Sexual</b>						
Assédio Sexual	17	<b>15</b>	21,73%	<b>2</b>	2,89%	24,63%
Estupro	28	<b>26</b>	37,68%	<b>2</b>	2,89%	40,57%
Atentado ao Pudor	14	<b>14</b>	20,28%	<b>0</b>	0%	20,28%
Pornografia Infantil	3	<b>3</b>	4,34%	<b>0</b>	0%	4,34%
Exploração Sexual	4	<b>3</b>	4,34%	<b>1</b>	1,44%	5,79%
Outros	3	<b>3</b>	4,34%	<b>0</b>	0%	4,34%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>64</b>	<b>92,27%</b>	<b>5</b>	<b>7,24%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

O total de 169 casos de tipos de violência sexual praticadas contra crianças e adolescentes, conforme apresentadas nas Tabelas 4 e 5, indica a possibilidade da prática de mais de um tipo de violência sexual contra a criança e o adolescente dentro da residência da familiar. Sobre as diversas manifestações da violência sexual, o estupro e o assédio sexual registraram as maiores frequências na residência, relativamente superior ao número apresentado em relação à exploração sexual, as quais demonstraram ter o mesmo percentual entre crianças e adolescentes, nesse estudo.

A partir dessas evidências nos resultados da pesquisa, concordando com Malta (2002):

A violência sexual se dá de várias maneiras, e as mais frequentes são: agressão sexual com ou sem violência física; toques, relação sexuais orais, anais e genitais; exibições ou utilização da criança como modelo em imagens pornográficas e fotos eróticas; exposição e participação da criança em relações sexuais, conversas de conteúdo erótico, etc. As vítimas, na grande maioria dos casos, são do sexo feminino, os agressores, do sexo masculino (MALTA, 2002, p. 35).

Todas as violações de direitos são prejudiciais à infância e à adolescência, mas a violência sexual requer intervenções imediatas de preservação à vida, pois impacta diretamente na saúde e no desenvolvimento dos indivíduos. A tipificação de todas as manifestações de violência sexual (assédio, estupro, atentado ao pudor, pornografia, exploração, dentre outras) é importante como forma de nortear as identificações, os acompanhamentos e os encaminhamentos, porém, toda definição deve ser pactuada entre os setores para que o fluxo aconteça.

Os dados da Tabela 4 e 5 corroboram com os dados gerais da cidade de Foz do Iguaçu sobre a violência sexual, os quais evidenciam que essa é praticada, em sua maioria esmagadora, contra o sexo feminino.

Os resultados obtidos nas tabelas acima, apesar de serem preocupantes, não surpreendem, pois pesquisas realizadas apontam que, em grande parte dos casos, os agressores possuem uma convivência afetiva e gozam da confiança da vítima. Considerando que a família, por se constituir em espaço estratégico na garantia dos direitos de seus membros, sobretudo de crianças e de adolescentes, pode-se inferir que a família ocupa um espaço central nas situações de violência sexual doméstica, assim como é central o seu papel na denúncia e no encaminhamento de tais situações, pela proximidade que tem com a vítima (MALTA, 2002).

A violência sexual, segundo Paixão e Deslandes (2010), pode apresentar consequências físicas, as quais costumam ser acompanhadas de alterações comportamentais, prejudicando o desenvolvimento biopsissocial da criança e do adolescente. De acordo com a Tabela 6, podemos identificar as consequências apontadas pelo SINAN, em 2014, em decorrência da violência sexual.

**Tabela 6** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo as consequências, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Consequência	Nº	%
Gravidez	1	5%
DST	1	5%
Tentativa de suicídio	1	5%
Transtorno comportamental	2	10%
Transtorno mental	1	5%
Estresse pós-traumático	14	70%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Os dados do SINAN apontam que a consequência mais registrada foi o estresse pós-traumático, com 70% dos casos, transtorno comportamental com 10%, seguidos por gravidez, doença sexualmente transmissível – DST, tentativa de suicídio e transtorno mental, todos com 5% de ocorrências. Esses dados não representam as consequências causadas pela violência sexual praticada contra os 103 casos notificados pelo SINAN no município de Foz do Iguaçu.

Infelizmente, o número de registro sobre o item consequências da violência sexual não corresponde ao número de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes no ambiente familiar. Esse resultado não significa que não existam consequências para a criança

e o adolescente, pelo contrário, segundo Gonçalves (2004, p. 288) a violência sexual doméstica pode causar graves efeitos podendo envolver “agressividade, ansiedade ou depressão”, porém enfatiza que muitas consequências somente são identificadas “*a posteriori*”, e é comum que um tempo longo (anos, às vezes) transcorra entre a violência original e o aparecimento de um efeito observável” (GONÇALVES, 2004, p. 288).

Refletindo sobre a abordagem da autora sobre as consequências da violência sexual e os dados da Tabela 6, pode-se considerar a dificuldade do profissional da saúde em identificar uma consequência imediata a partir da ocorrência, além de que nem sempre é possível prever qualquer “causa e efeito” com segurança. Após a notificação da ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes para a identificação das possíveis consequências, é necessário um trabalho articulado entre a rede dos órgãos de proteção. E é exatamente nessa relação que se percebe a importância do fluxo para evidenciar esse fenômeno e intervir sobre os efeitos da violência sexual, ainda que “seja difícil determinar o impacto preciso que a violência sexual vai produzir sobre a criança e o adolescente, sabe-se que ele depende de um conjunto de circunstâncias” (GONÇALVES, 2004, p. 289).

Assim, as consequências da violência sexual contra crianças e adolescentes podem ser muito maiores do que as identificadas na tabela acima, acarretando em enorme efeito físico e psíquico, interrompendo o desenvolvimento natural da sua sexualidade, pois “tal interrupção deixa sequelas difíceis de serem superadas pelo indivíduo, afetando a sua estrutura psíquica por toda a vida” (MALTA, 2002, p. 36), prejudicando, portanto, o lado afetivo, cognitivo, social/relacional, esportivo, profissional, educacional, bem como a possibilidade de gravidez precoce e a contração de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), incluindo-se a contaminação pelo vírus (HIV).

Outrossim, é importante destacar a dificuldade em identificar essas consequências no momento do preenchimento da ficha de notificação, pois

[...] muitos dos efeitos da violência nos são dados a conhecer com base em estudos longitudinais; as vítimas de um dado ato de violência são identificadas e acompanhadas durante largo tempo, ao longo do qual são observadas suas reações, tentando ao mesmo tempo discriminar quais delas podem ser atribuídas ao evento original (GONÇALVES, 2004, p. 288).

Dessa forma, acredita-se que as consequências da violência sexual sejam muito maiores do que a identificada no ato da notificação via fonte oficial do SINAN. De maneira geral, são muitos os fatores que levam à subnotificação, por exemplo, quando crianças, adolescentes e seus familiares se deparam com: o despreparo ou ausência de serviços de

atendimento pelo CT, pelo CREAS, a falta de especialidade em saúde e no setor jurídico, bem como a cultura machista, a dependência química, a vergonha e a autculpabilização, a negligência e tantas outras. Contudo, os efeitos da violência sexual não podem ser generalizados para todas as crianças e os adolescentes, pois a gravidade das consequências depende da singularidade e da experiência de cada vítima.

A ausência de dados ou a própria subnotificação revelam que, ainda hoje, há certa resistência em relação à discussão do tema da violência sexual, que até algumas décadas atrás não era um assunto público. Diante dessa realidade, muitas crianças e adolescentes continuam sendo vítimas dessa sociedade e de suas famílias, conforme mostrou a tabela abaixo. Os números indicam que não ocorreu um único episódio de violência sexual doméstica pelo provável autor da agressão contra as 103 crianças e adolescentes notificadas; pelo contrário, tais números podem representar a continuidade da agressão. A Tabela 7 ilustrou que foram identificados 163 prováveis autores da agressão contra 103 casos notificados.

**Tabela 7** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo o provável autor da agressão, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Provável autor da agressão</b>		
Pai	25	15,33%
Padrasto	21	12,88%
Namorado (a)	12	7,36%
Ex-Namorado (a)	2	1,22%
Irmão (a)	5	3,06%
Amigos/conhecidos	42	25,76%
Desconhecido (a)	11	6,74%
Cuidador	1	0,6%
Patrão/chefe	1	0,6%
Pessoa com relação Institucional	1	0,6%
Outros	42	25,76%
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Os prováveis autores da agressão da violência sexual contra crianças e adolescentes mais apontados são os amigos e/ou conhecidos da família em 25,76% dos casos; embora possam ser identificados, dentre esses, outros prováveis agressores que não possuem vínculo de consanguinidade ou de responsabilidade com a vítima, mas que, muitas vezes, de maneira esporádica, tenham construídos vínculos afetivos. Quanto às relações sociais, podemos registrar duas, muito recorrentes, dentre os agressores e as vítimas, as quais são a relação de pai 15,33% (filha) e de padrasto 12,88% (enteada), também notificados como agressores mais

frequentes. Outros familiares agressores são: namorado 7,36%, ex-namorado 1,22%, irmão 3,06%, desconhecidos 6,74%, patrão 0,6%, instituição 0,6%, e outros 25,76%. Com isso, percebe-se que os agressores são pessoas próximas das vítimas e que, certamente, gozavam de sua confiança e da confiança dos demais familiares.

Assim,

[...] Não é raro que a violência sexual intrafamiliar perdure por certo tempo, e seja praticado por adultos como os quais a criança mantém importante relação afetiva. A isso, soma-se a dificuldade da família em manter íntegras suas funções, inclusive sua capacidade de apoiar e proteger a criança. [...] A ação policial-repressiva a violência sexual intrafamiliar conta com forte oposição do núcleo familiar, o que é em geral atribuído ao receio de perder o estio econômico (se o agressor é o provedor da casa) ou mesmo a dificuldade em realizar as rupturas afetivas que a revelação do abuso impõe (GONÇALVES, 2004, p. 296).

Essa realidade de o provável autor da agressão ser pessoa íntima da criança ou da família (pai, padrasto, amigos) faz parte do cotidiano de muitas famílias em diferentes municípios do país. Foz do Iguaçu corrobora com essa realidade, conforme relatado em estudo realizado no município.

A violência sexual praticada por pessoas da família, infelizmente, parece ser a manifestação mais recorrente, sendo o pai biológico, o principal autor da violência. Esse fato contraria novamente o imaginário popular, segundo o qual o padrasto é a figura mais suspeita. Destaca-se que, em situação de abuso intrafamiliar, todos os membros do grupo familiar de alguma forma são envolvidos e participam da situação de violência (PARANÁ, 2014, p. 95).

Entretanto, tais relações entre agressores, crianças e adolescentes abalam os mitos da proteção natural dos pais e da família como espaço sagrado. Segundo Malta (2002), “a violência sexual dentro da estrutura familiar ainda se mantém sob o manto do silêncio, pelo mito de que toda a família é amorosa e protetora, não sendo capaz de maltratar seus próprios membros” (MALTA, 2002, p. 13). Assim, a família não deixa de ser permeada por desigualdades e conflitos, apesar das relações de consanguinidade, de responsabilidade e de afetividade, o que não impede a presença de atos violentos.

Portanto, inúmeras vezes as relações de poder e de violência que estão presentes no espaço privado da família costumam ser escamoteadas por esse dito “lar, doce lar”, por ser a família o primeiro grupo social do indivíduo e pela crença no papel protencionista do adulto em relação à criança e ao adolescente. Tal interpretação parte de uma concepção idealista e a-histórica de família, que não leva em consideração a história pessoal dos indivíduos inseridos nos diferentes arranjos familiares, os quais são, constantemente, (re)construídos na sociedade

capitalista e cuja dinâmica está relacionada com as mudanças socioeconômicas, políticas e culturais. Ademais, a cultura patriarcal e adultocêntrica continua a ser disseminada, materializando-se na transgressão do poder disciplinador do adulto, usado de maneira inconsequente em relação ao segmento infanto-juvenil (AZEVEDO; GUERRA, 1989).

Malta (2002) quando se refere ao agressor, reforça que “o abusador, valendo-se do seu poder de adulto, utiliza diferentes formas de envolver a criança, como troca de carícias, sedução por presentes e guloseimas” (MALTA, 2002, p. 36), estabelecendo intencionalmente uma relação afetiva com a criança e com o adolescente, ora na condição de parente e ora na condição de amigo muito íntimo da família. Correlacionando-se os dados acima apresentados, evidenciou-se que a violência sexual praticada por membros do círculo de relações sociais e de amizade é seguida, infelizmente, pelo pai biológico e pelo padrasto, cometida dentro da residência da criança e do adolescente, em sua grande maioria pelo sexo masculino, conforme Tabela 8.

Tabela 8 – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo o sexo do agressor, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Sexo do agressor</b>		
Masculino	99	96,11%
Feminino	2	1,94%
Ignorado	2	1,94%
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Em relação ao sexo do provável agressor, notou-se a predominância dos homens com 96,11%, em relação a 1,94% de mulheres e dos ignorados. Pelo exposto nessa tabela, evidenciou-se que o provável agressor da violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente do sexo feminino, é o sexo masculino. Esse dado reforça o vínculo de forma “inseparável a dominação do homem em relação à mulher e à criança, a violência masculina manifesta, sobretudo contra a mulher, o uso de seres indefesos, como as crianças” (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 61).

Constatou-se, desse modo, que o homem é o provável agressor. Diante dessa evidência faz-se necessário retomar a discussão sobre gênero anteriormente realizada por Saffioti (1987) apud Azevedo e Guerra (1989), quando analisa que, em uma violência de gênero, “o poder permeia todas as relações sociais, revelando a desigualdade social” (SAFFIOTI, 1987 apud AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 18) entre homens e mulheres.

Assim, conforme os estudos nessa área, os crimes de violência sexual podem ser recorrentes de uma ordem social hierárquica que centra, na figura masculina, um poder que tem legitimado sua força. O fato de a família ainda ser, ilusoriamente, considerada como espaço privado e fechado, pode mascarar indícios e propiciar dúvida quanto à ocorrência do fato, assegurando, com isso, a sua repetição, deixando os agressores impunes e, em consequência, as crianças, os adolescentes e suas famílias desprotegidas e vulnerabilizadas.

De acordo com Azevedo e Guerra (1989), quando se fala em gênero, evidenciam-se as diferenças culturais e sociais construídas para diferenciar homens e mulheres, embora homens e mulheres sejam frutos da mesma cultura, ainda convivemos com a presença gritante da superioridade social dos homens e a inferioridade social das mulheres.

Diante desse cenário, conforme discutido anteriormente, ganham importância central no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, os movimentos e as mobilizações criados no município de Foz do Iguaçu em prol dos direitos da criança e do adolescente, a partir de 2001, e, recentemente, com a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, representando um avanço no enfrentamento da violência sexual.

Se os dados apresentaram o agressor como pertencente ao sexo masculino (99 homens, contra 2 mulheres), na próxima tabela evidencia-se a relação deste com o álcool.

**Tabela 9** – Distribuição do número das notificações de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no SINAN em 2014, segundo a suspeita de uso de álcool pelo agressor, em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Variáveis	Nº	%
<b>Suspeita de álcool/agressor</b>		
Sim	09	8,73%
Não	82	79,61%
Ignorado	12	11,65%
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Verificou-se que 8,73% dos agressores foram identificados como suspeitos de usarem álcool contra 79,61%, sem qualquer suspeita de uso de álcool; também 11,65%, nessa variável, foram computados como ignorado.

No entanto, ressalva-se que os dados cadastrais presentes na ficha de notificação do SINAN registraram somente a suspeita de uso de álcool do agressor e, sendo assim, esse não é um fator predominante para justificar a prática da violência.

Nesse sentido,

[...] há uma ideia bastante difundida de que o alcoolismo constitui a causa da violência. Rigorosamente, há homens utilizando o álcool como álibi. Uma pessoa em estado etílico tem sua censura afrouxada, o que significa que ela procede mais segundo seus desejos do que de acordo com as normas sociais (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 60).

São muitos os mitos que envolvem a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, como, por exemplo, aquele em que os agressores são homens velhos, violentos, alcoólatras e desempregados, camuflando a realidade que pode ser totalmente inversa, conforme argumentam as autoras, uma vez que os crimes sexuais têm sido cometidos indiferentemente dos níveis socioeconômicos e atingem os diferentes grupos raciais, religiosos e étnicos.

Uma vez que, no ato da notificação da ocorrência, a criança, o adolescente e até mesmo a família, ou seu representante, não consegue confirmar a suspeita de uso de álcool do provável autor da agressão, os dados coletados sobre essa variável não denotam grande confiabilidade; entretanto, julga-se importante torná-los para análise a fim de se desmistificar certa visão equivocada de que o agressor oferece maior probabilidade na prática da violência se tiver alcoolizado e também para se ressaltar a generalização da violência sexual contra crianças e adolescentes a todas as classes socioeconômicas indistintamente.

Dessa maneira, “o agressor é alguém que não sabe lidar com o poder, e reproduz o modelo em que o mais forte domina o mais fraco” (MALTA, 2002, p. 14), pois a violência sexual doméstica evidencia o quanto a estrutura familiar encontra-se vulnerabilizada. Não podemos, contudo, deixar de identificar que a violência sexual doméstica não está isolada de um contexto mais amplo da sociedade. Outrossim, a violência sexual doméstica está contida na estrutura da sociedade, isso nos leva a considerar que, além dos dados sobre o uso ou não de álcool pelo agressor, é necessário analisar outros aspectos que podem se tornar motivadores da violência sexual doméstica.

Assim, concorda-se com a autora que

A exclusão social, o autoritarismo, o abuso de poder, as imensas desigualdades entre os povos, raças, classes e gêneros, são elementos que desencadeiam estresse, competitividade, sentimentos de humilhação e de revolta, falta de diálogo e de respeito ao outro. Esses elementos da estrutura social se inserem na estrutura familiar sem que seus membros se dêem conta, desencadeando relações carregadas de intolerância e violência, atingindo principalmente a criança e o adolescente, por encontrar-se em condições de maior vulnerabilidade (MALTA, 2002, p. 13).

Diante do exposto, não será difícil perceber que, quando a criança e o adolescente chegam para os órgãos de atendimento que notificam a ocorrência da violência sexual, como, por exemplo, as Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, apresentando suspeita ou confirmação dessa violência, elas podem terem sido submetidas a todas as formas de violência, ou seja, terem convivido com diversas experiências, direta ou indiretamente, por muito mais tempo do que somente no ato da notificação.

Os órgãos da Secretaria de Saúde do município que preenchem a ficha de notificação do SINAN encaminham para a rede de atendimento os casos notificados, para dar continuidade e garantir a proteção integral às crianças e aos adolescentes. Vale destacar que 130 encaminhamentos indicados para os setores não correspondem exatamente aos 103 casos de violência sexual, já evidenciado anteriormente, pois encontramos a duplicidade de encaminhamentos, podendo verificar que, em alguns casos, são necessários mais de um órgão de proteção para garantir o atendimento integral, conforme verificaremos na tabela a seguir.

**Tabela 10** – Encaminhamentos dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu, no ano de 2014, conforme ficha de notificação do SINAN.

Foz do Iguaçu		
Encaminhamento outros setores	Nº	%
Conselho Tutelar I e II	47	36,15%
Vara da Infância/Juventude	1	0,76%
Casa Abrigo	1	0,76%
Delegacia/NUCRIA	50	38,46%
Outras Delegacias	23	17,69%
Ministério Público	0	0%
CREAS	5	3,84%
Instituto Médico Legal (IML)	1	0,76%
Outros	2	1,53%
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *online* SINAN, 2014.

Portanto, para os Conselhos Tutelares foram encaminhados 36,15% dos casos notificados pelo SINAN. Já para o NUCRIA identificamos 38,46% dos encaminhamentos; outras Delegacias 17,69%, e muito distante desse número estão registradas os encaminhamentos realizados para a Vara da Infância/Juventude, Casa Abrigo e IML com 0,76%, o CREAS com 3,84%, e outros com 1,53%. Não foram identificados encaminhamentos para o Ministério Público.

Verificaram-se, a partir das ocorrências realizadas pelo SINAN, os encaminhamentos para os setores de atendimento. Essa indicação de encaminhamentos não agrega elementos suficientes para se afirmar que foi estabelecido um fluxo de atendimento entre a rede, e nem garantias de que a violência tenha percorrido esse caminho após a notificação. Esses

encaminhamentos representam somente um indicativo do fluxo, mas não o seu estabelecimento.

Notificar implica dividir e partilhar, com os vários setores da sociedade, a responsabilidade de proteger as crianças, os adolescentes e as suas famílias. Esse entendimento está relacionado à organização de um fluxo de atendimento para o enfrentamento à violência sexual. Porém, a partir dos encaminhamentos demonstrados na Tabela 10, percebe-se que os órgãos citados na notificação evidenciam que crianças e adolescentes com suspeita e/ou com confirmação da violência sexual, imprescindivelmente devem ser encaminhados para os atendimentos, com vistas a garantir o pleno exercício de todos os direitos fundamentais.

Segundo Assis (2012), no Brasil, estudos apontam para a relevância de se investigar a violência sexual contra crianças e adolescentes, mas também alertam para a importância da qualidade do registro das informações (como a faixa etária, a cor da pele, o local da agressão, o autor provável da agressão contra crianças e adolescentes), visando à construção de um perfil mais preciso e que possibilite o fluxo de intervenção pelos setores de atendimento.

No município de Foz do Iguaçu, as notificações realizadas pelo SINAN, por exemplo, revelam que as informações apresentam uma fidedignidade entre os dados, tornando-se uma fonte relevante no enfrentamento da violência sexual. A partir das informações registradas no SINAN, a pesquisa percorreu o caminho realizado pela violência sexual, especificamente para os setores indicados na ficha de notificação, tomados como “encaminhamentos” realizados. No entanto, para se visualizar a configuração do “fluxo” de atendimento pelos setores, realizou-se pesquisa *in loco*, porém, é importante registrar que não foi possível identificar, na rede de atendimento, os casos recebidos do SINAN. Assim, no próximo subitem apresentou-se o “fluxo” de atendimento realizado pelos setores que recebem, acompanham e encaminham crianças e adolescentes vítimas de violência sexual doméstica, conforme se segue.

### 3.2.2 O “fluxo” de atendimento entre os setores de enfrentamento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes contempla, em seus eixos, estratégias metodológicas de enfrentamento à violência sexual. A materialização de suas ações pelos setores pode representar a configuração do fluxo de intervenção, e também sinaliza, antes de tudo, que os atores desse enfrentamento conheçam a rede na qual deverão se articular.

Assim, é fundamental que os setores de atendimento estejam envolvidos entre si e com outros órgãos que fazem parte do cotidiano das crianças e dos adolescentes como, por exemplo, escolas, igreja, família, pois, por certo, será nesses espaços que a criança e o adolescente manifestarão seus sinais de sofrimento, além de que esses espaços podem e devem servir como poderosos aliados a fim de cessar a violência sexual.

Segundo os dados coletados no Conselho Tutelar I, referente ao ano de 2014, foram registradas 517 notificações recebidas de vários setores da rede de atendimento. Conforme o ECA, em seu Art. 136º, o Conselho Tutelar tem as atribuições pautadas em atender, em promover, em representar, em encaminhar, em providenciar, em notificar, em assessorar, entre outras atribuições, crianças, adolescentes e seus familiares.

As porcentagens de ocorrências recebidas pelo CT I, apresentados em forma decrescente são: Vara da Infância/juventude 38,29%; Ministério Público 33,07%; Disque 100 16,44%; Vara Criminal 6,18%; e Vara da Família 5,99%, conforme se pode visualizar na Tabela 11. Os dados coletados no CT I não foram retirados de uma ficha padronizada de notificação, como, por exemplo, o formulário do SIPIA, identificando os tipos de violência e as suas variáveis. Por isso, somente foi possível coletar as informações registradas nos relatórios disponibilizados pelos setores, conforme a tabela abaixo:

**Tabela 11** – Número de ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar I, de outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu		
Número de Ocorrências Recebidas	Nº	%
Vara da Infância/Juventude	198	38,29%
Ministério Público	171	33,07%
Disque 100	85	16,44%
Vara Criminal	32	6,18%
Vara da Família	31	5,99%
<b>Total</b>	<b>517</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *in loco* CT I, 2014.

É interessante registrar que os órgãos identificados acima fazem parte do eixo de Defesa do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que têm atribuições de cessar a violação de direitos contra crianças e adolescentes, pois todos esses atendimentos realizados pelo CT I estão ligados, de uma e ou de outra forma, à violação de direitos, como, por exemplo, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação, ao lazer, à profissionalização e a tantos outros necessários para a proteção integral.

Pode-se observar que a procedência das notificações para o Conselho Tutelar I demonstra o reconhecimento das atribuições do CT por esses órgãos, e também a necessidade de atendimento à criança e ao adolescente, conforme estabelecido no Art. 136º, do ECA. Porém, verificou-se que, entre os números de ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar I de outros órgãos, não temos evidenciado o recebimento de casos vindo do SINAN, conforme demonstrado na Tabela 11. Assim, o número de ocorrências recebidas pelo CT I somente identifica a procedência desse recebimento por outros órgãos. Infelizmente, é frustrante registrar que, quando houve a visita *in loco*, não foi possível conhecer os dados específicos da violência sexual doméstica contra a criança e o adolescente. Verificou-se que os atendimentos do CT I, a partir dos relatórios mensais, identificam somente o número de casos recebidos e de casos encaminhados. Os relatórios não evidenciam nenhum tipo de violação de direito atendida pelo órgão, muito menos violência sexual, a qual exige uma intervenção imediata de medidas de proteção à vida, pois impacta diretamente a saúde e o desenvolvimento da criança e do adolescente, sobretudo quando se dispõe de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência para ser executado.

É importante ressaltar que todas as violações de direitos são prejudiciais à infância e à adolescência, mas as diferentes formas de violência sexual (abuso, exploração, assédio, estupro, pornografia, dentre outras) requerem atendimento especializado devido à gravidade que acomete crianças e adolescentes, como forma de nortear a identificação, o tratamento e os encaminhamentos, além do trabalho de prevenção pelos órgãos pesquisados.

Conforme já mencionado antes, para o enfrentamento das situações de violência, bem como para a melhoria na qualidade de registro, de intervenções e de acompanhamentos, o município de Foz do Iguaçu conta com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil e, desde 2013, agrega ações estratégicas com indicadores e com responsabilidades para os diversos órgãos de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Porém, além do relatório anual, que contempla os relatórios mensais de atendimentos e de encaminhamentos, foram pesquisados os arquivos individuais de cada caso recebido pelos órgãos, mas nenhum registro que trouxesse dados sobre o tipo de violência sexual, sexo, faixa etária, agressor e consequências foi encontrado. A metodologia utilizada para o registro do atendimento, não agrega em sua estrutura informações que possam identificar o tipo de violência, conseqüentemente seu agressor, suas causas, entre outros, para que o órgão consiga aplicar as medidas protetivas conforme suas atribuições. Vale destacar que, na ficha individual de cada criança e adolescente, em relação às ocorrências em 2014, foram

evidenciadas somente a ficha de atendimento, conforme (ANEXO B) e o relatório de encaminhamento para outros órgãos de atendimento do município.

É relevante ressaltar que a ausência de registros padronizados, sistematizados e pactuados impedem que se tenha a outro desfecho para a situação, diferentemente de quando os atendimentos realizados são registrados no SIPIA. Nesse ponto, há mais um complicador, pois o CT I não tem estrutura e capacidade física, material e humana para fornecer as informações no sistema SIPIA.

Diante disso, observou-se que os dados coletados por meio dos relatórios não evidenciam a realidade do atendimento direto à população infanto-juvenil. A divergência entre os números de recebimentos de casos do CT I, e o número oficial de casos registrados pelo SINAN, não propicia uma leitura real sobre o enfrentamento da violência sexual no município.

Essa incoerência entre os dados demonstrou a vulnerabilidade do fluxo estabelecido nos encaminhamentos realizados pelo CT I para outros órgãos de proteção, conforme ilustrou a Tabela 12.

**Tabela 12** – Número de encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar I para outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu		
Número de Encaminhamentos	Nº	%
Secretaria Municipal de Educação	293	43,86%
Secretaria Municipal de Assistência Social	145	21,70%
Secretaria Nacional dos Direitos Humanos	75	11,22%
Vara da Infância/Juventude	73	10,92%
CREAS	42	6,28%
Secretaria Municipal de Saúde	29	4,34%
NUCRIA	6	0,89%
SIPIA	5	0,74%
<b>Total</b>	<b>668</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *in loco* CT I, 2014.

De acordo com os dados da tabela acima, o Conselho Tutelar I encaminhou 668 casos para os setores de atendimento. Foram encaminhados 43,86% dos atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação; 21,70% para Secretaria Municipal de Assistência Social; 11,22% para a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; 10,92% para a Vara da Infância/Juventude; 6,28% para o CREAS; 4,34% para a Secretaria Municipal de Saúde; para o NUCRIA 0,89% e para o SIPIA 0,74%.

A partir desses encaminhamentos verifica-se a presença do fluxo de atendimento entre o Conselho Tutelar I e os setores evidenciados. Entretanto, questiona-se que, se houve

encaminhamentos (pois, considera-se que houve atendimento dessa demanda), então, por que os dados entre os casos recebidos e os encaminhados não convergem? Seria pelo fato de os dados considerarem mais de um encaminhamento por criança e adolescente? Ou será que os atendimentos diretos pelo Conselho Tutelar (nesse caso, como porta de entrada), estão computados juntamente com os números de encaminhamentos, já que os dados divergem principalmente entre os setores que compõem a rede de proteção?

Faz-se necessário destacar que, de acordo com a Tabela 11, referente ao recebimento de ocorrência, não foram encontrados registros de atendimentos diretos, além dos recebidos de outros órgãos, pelo Conselho Tutelar. Segundo Carmo<sup>74</sup>, os dados podem ter duplicidade pois, em alguns casos, “os denunciante têm preferido fazer a denúncia no NUCRIA, ou até mesmo por meio do Disque 100, nem todos os casos que chegam até o NUCRIA, passam pelo CT, e nem todos os casos do CT, chegam ao NUCRIA ou CREAS” (PARANÁ, 2014, p. 83). Essa realidade pode ser identificada pela falta de coerência entre os dados.

No levantamento de dados realizados no CT II, também se procurou mensurar, ainda que de maneira quantitativa, o número de ocorrências recebidas de outros órgãos.

**Tabela 13** – Número de ocorrências recebidas pelo Conselho Tutelar II de outros órgãos em 2014, em Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu		
Número de Ocorrências Recebidas	Nº	%
Atendimentos Presenciais CT II	1020	69,10%
Vara da Infância	192	13%
Disque 100	84	6,69%
Ministério Público	156	10,56%
NUCRIA	24	1,62%
<b>Total</b>	<b>1476</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *in loco* CT II, 2014.

De acordo com os dados da Tabela 13, o Conselho Tutelar II atendeu várias ocorrências recebidas de outros setores. Como demonstrado, 69,10% dos atendimentos foram presenciais, ou seja, diretamente atendidos pelo órgão (nesse caso, como porta de entrada); além disso, recebeu ocorrências da Vara da Infância, em torno de 13%; do Disque 100, 6,69% das ocorrências; do Ministério Público, 10,56% dos casos e do NUCRIA, 1,62% de ocorrências.

Diante da leitura desses dados, verificou-se que o número de ocorrências recebidas pelo CT II, comparado ao número de ocorrências registradas pelo CT I, apresenta grande diferença. Essa diferença pode ser demarcada por vários aspectos. Um deles se refere aos

<sup>74</sup> Hélio Cândido do Carmo, coordenador da Rede Proteger e presidente da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu.

diferentes órgãos evidenciados nas Tabelas 11 e 13 em relação ao número de ocorrência recebida pelos Conselhos Tutelares I e II. Outro aspecto importante é o número de atendimentos diretos realizados pelo CT II e a ausência desse tipo de atendimento pelo CT I. Ainda, evidenciou-se, a partir dos relatórios pesquisados, fornecidos por esses órgãos, a ausência de registro de encaminhamentos para outros setores da demanda atendida pelo CT II e, por último, a ausência de registros dos casos recebidos do SINAN, em ambos os CTs.

É interessante pontuar que o sistema de proteção integral dispõe da aplicabilidade do Art. 5º do ECA, que assegura que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. Essa disparidade de informações entre os dados dos CTs I e II, no município, nos leva a questionar: em que medida pode-se exigir essa proteção, se não se demonstrar qual é, como aconteceu, quem provocou, por que provocou os vários tipos de violência que estão presentes no âmbito das relações familiares e das relações sociais, de um modo geral; e ainda mais, como garantir direitos se os dados não especificam com clareza a realidade da violência sexual doméstica no município e, sendo assim, como os Conselhos Tutelares I e II asseguram o Art. 5º do Estatuto?

Desse levantamento de dados quantitativos, é importante destacar que os dois Conselhos Tutelares pesquisados no município não seguem uma ficha padrão de atendimento para os atendimentos dos casos de violação de direitos contra as crianças e os adolescentes; nem mesmo se utilizam da ficha do SIPIA, já que devem registrar os dados no sistema. Apesar de o sistema não estar em funcionamento, os dados na ficha do SIPIA, poderia fornecer, com maior veracidade, a realidade das violências principalmente da violência sexual.

É preocupante evidenciar a realidade dos Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu, devido à falta de identificação precisa dos casos atendidos, pois a intenção dessa pesquisa era mapear/identificar os casos de violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes; entretanto, esses órgãos não dispunham desses dados específicos, então, somente podem ser apresentados, nesta pesquisa, conforme as tabelas, os dados mais gerais das ocorrências recebidas e encaminhadas pelos CTs. Assim, a ausência de identificação da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município por parte dos Conselhos Tutelares I e II, evidenciada por essa pesquisa, leva ao questionamento das próprias atribuições do Conselho Tutelar, como responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e de adolescentes, uma vez que essas informações demonstram que a realidade do município, no que tange à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, é preocupante.

O Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA foi criado justamente para os Conselhos Tutelares terem ao seu alcance um instrumento *online* de registro e de acompanhamento dos casos de violações de direitos de crianças e de adolescentes.

Para evidenciar essa realidade do município, buscou-se ilustrar, também, uma comparação entre os dados das ocorrências de violência sexual no Estado do Paraná em relação ao município de Foz do Iguaçu, segundo dados disponibilizados pelo SIPIA. Vale destacar que a leitura se deu da seguinte forma: dispomos nas tabelas, os dados na íntegra, conforme as nomenclaturas utilizadas via versão *online*; em seguida, apresentamos os números de cada tipo de violência sexual com suas respectivas porcentagens e, por fim, para se obter um panorama geral entre os dados do Paraná, comparando-os aos dados de Foz do Iguaçu, realizamos a porcentagem do número de atendimentos no município, a partir do total de número de casos do Paraná, conforme podemos observar na tabela abaixo.

**Tabela 14** – Número de ocorrências de violência sexual no SIPIA em 2014, no Paraná e em Foz do Iguaçu.

Violência Sexual		
Tipo de violência sexual	Nº	%
<b>Paraná</b>		
Abuso sexual por pessoa da família	879	43%
Abuso sexual pelo círculo de amizade	525	26%
Abuso sexual por cuidadores	23	1%
Corrupção para abuso sexual	41	3%
Estupro	177	9%
Exibicionismo	33	2%
Voyeurismo	8	0,3%
Abuso verbal/telefonema obsceno	16	0,7%
Assédio Sexual	218	10%
Outros	102	5%
<b>Total</b>	<b>2022</b>	<b>100%</b>
<b>Foz do Iguaçu</b>		
Abuso sexual por pessoa da família	4	0,19%
Abuso sexual pelo círculo de amizade	3	0,15%
Abuso sexual por cuidadores	0	0%
Corrupção para abuso sexual	0	0%
Estupro	3	0,15%
Exibicionismo	0	0%
Voyeurismo	0	0%
Abuso verbal/telefonema obsceno	0	0%
Assédio Sexual	0	0%
Outros	0	0%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0,49%</b>

Fonte: Dados *online* SIPIA, 2014.

A tabela mostra que a ausência de registro no ano de 2014, não se difere das justificativas apresentadas pelos CTs, já no ano de 2013, sobre a falta de infraestrutura e a incompatibilidade tecnológica em colocar em funcionamento o SIPIA. Portanto, os Conselhos Tutelares de Foz do Iguaçu não registraram dados no sistema SIPIA, nem em 2013, e muito menos em 2014 que possam evidenciar a realidade da violência sexual, conforme argumenta o representante da Rede Proteger<sup>75</sup> de Foz do Iguaçu.

Os Conselhos Tutelares e o CREAS são os órgãos que identificam e atendem a demanda das situações de violência praticada contra crianças e adolescentes na cidade. Contudo o SIPIA não está em funcionamento regularmente em Foz do Iguaçu, e uma das justificativas apresentadas pelo poder público resume-se a incompatibilidade tecnológica. [...] Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de ações voltadas não somente a qualificação do atendimento direto a população infanto-juvenil, mas também de ações de prevenção e melhoria das formas de registro. Um exemplo disso em 2013 foi a assinatura do POL – Plano Operativo Local, no qual o gestor se compromete a desenvolver e apoiar ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (PARANÁ, 2014, p. 81-91).

Como se pode observar nessa citação, já no ano de 2013, o poder municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendeu ao Plano Operativo Local<sup>76</sup>, que tinha como meta alimentar o SIPIA, para que se conhecesse a realidade da violência sexual e de todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, inclusive da violência física, psicológica e negligência, conhecendo, sobretudo, o agressor e a sua relação com o ambiente familiar. Esses dados são importantes para apreender as configurações da violência sexual doméstica no município.

O diagnóstico sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser o primeiro passo a ser evidenciado pelos órgãos, para que, a partir da realidade dos dados, os responsáveis pelos atendimentos consigam colocar em execução as ações e garantir a proteção integral. Embora diferentes ações, programas e serviços tenham sido desenvolvidos nos últimos anos em Foz do Iguaçu, o Plano Municipal, discutido logo adiante neste trabalho, significa um grande avanço para o enfrentamento à violência sexual no município. Portanto, os registros padronizados podem representar um importante mecanismo para agregar informações necessárias para reduzir a violência, bem como combater a impunidade no

---

<sup>75</sup> Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, composta por aproximadamente 30 instituições, dentre elas: Itaipu Binacional, Vara da Infância e Juventude, NUCRIA, Ministério Público, CMDCA, CT, Centro de Socioeducação, Polícia Militar, Guarda Municipal, Polícia Rodoviária Federal e Prefeitura de Foz do Iguaçu por meio das Secretarias de Esporte, Educação, Saúde, Cultura e tantas outras não menos importantes (PARANÁ, 2014, p. 76).

<sup>76</sup> O Plano Operativo Local foi abordado no capítulo 2, quando referenciado nas considerações do PAIR.

ambiente familiar. Entretanto, infelizmente, os dados registrados no SIPIA, em 2014, não representam a realidade dos atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares de Foz. Contudo, conforme Santos<sup>77</sup> “a ausência de compilação dos dados preocupa, prejudica a identificação da real demanda, o planejamento de políticas públicas e desestimula a população a relatar as situações de violência” (PARANÁ, 2014, p. 75).

Embora os CTs representam ser um órgão de alcance social imprescindível para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes, o CREAS também ganha espaço fundamental no atendimento aos direitos violados; portanto, outras informações foram fornecidas pelo CREAS, em relação ao número de ocorrências recebidas, acompanhadas e encaminhadas em 2014, conforme as Tabelas 15, 16 e 17:

**Tabela 15** – Número de casos de crianças e adolescentes recebidos e encaminhados pelo CREAS em 2014, em Foz do Iguaçu.

CREAS		
	Nº	%
<b>Recebidos/Atendidos</b>		
Crianças	760	45,72%
Adolescentes	902	54,27%
<b>Total</b>	<b>1662</b>	<b>100%</b>
<b>Encaminhamentos Crianças/Adolescentes</b>		
Conselho Tutelar	137	
NUCRIA	50	8,24%
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>3%</b>

Fonte: Dados *in loco* CREAS, 2014.

A Tabela 15 ilustrou que foram recebidos pelo CREAS 1.662 casos. Desse total, foram 45,72% casos de crianças e 54,27% casos de adolescentes. Já os encaminhados registraram 187 casos de violações de direitos praticados contra crianças e adolescentes. Os quais compreendem 8,24% para o Conselho Tutelar e 3% para o NUCRIA.

**Tabela 16** – Número de crianças e adolescentes acompanhados pelo CREAS, em 2014, em Foz do Iguaçu.

CREAS		
	Nº	%
<b>Acompanhamentos</b>		
Crianças	1924	43,37%
Adolescentes	2512	56,62%
<b>Total</b>	<b>4436</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados *in loco* CREAS, 2014

<sup>77</sup> André dos Santos, presidente do CMDCA no ano de 2013, em Foz do Iguaçu.

No CREAS estão em acompanhamentos 4.436 casos, atendidos pela equipe de profissionais do setor. Os acompanhamentos somam 43,37% de atendimentos às crianças e 56,62% envolvem os adolescentes.

**Tabela 17** – Número de tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes recebidos e acompanhados pelo CREAS, em 2014, em Foz do Iguaçu.

CREAS		
	Nº	%
<b>Recebidas</b>		
<b>Exploração Sexual</b>		
Crianças/Adolescentes	45	2,70%
<b>Acompanhadas</b>		
<b>Abuso Sexual</b>		
Crianças/Adolescentes	157	3,53%

Fonte: Dados *in loco* CREAS, 2014

Dentre os diferentes casos recebidos, evidenciou-se 2,70% de exploração sexual de crianças e de adolescentes recebidos pelo setor. Dentre essas crianças e adolescentes atendidas, somente as violências de abuso sexual, representando um percentual de 3,53%, são acompanhadas com atendimento especializado dentro do CREAS.

Em contraste com as especificidades do CREAS, apresentadas anteriormente, os dados da pesquisa demonstram a realidade encontrada no município de Foz do Iguaçu, pois o grande número de casos em acompanhamento pelo CREAS, não corresponde ao número de casos recebidos no mesmo ano. Nesse sentido, pode-se compreender que esses números representam não somente os casos que deram entrada no ano de 2014, mas também a continuidade dos atendimentos dos anos anteriores pelo setor. Destaca-se que os casos atendidos pelo CREAS e encaminhados para o CT e para o NUCRIA, somente especificam duas tipificações da violência sexual, os de exploração sexual e os de abuso sexual, conforme a Tabela 17.

Conforme se pode observar, o CREAS não dispõe de dados específicos para cada violação de direito atendido, pois somente seguiram nos relatórios os números de casos recebidos, sem especificação de quantos desses permanecem em acompanhamento e quantos foram encaminhados para outros setores, dificultando a leitura e a análise da situação. Segundo o relatório disponibilizado pelo serviço de vigilância socioassistencial, o CREAS somente indica o número total de crianças e adolescentes recebidos, acompanhados e encaminhados, embora os relatórios mensais especifiquem os vários serviços oferecidos,

como também o número de atendimentos realizados pelos seus profissionais, conforme o (ANEXO C).

O CREAS não dispunha de um instrumento para identificar a tipificação de violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse instrumento é fundamental para as intervenções e acompanhamentos das situações de violências. Ainda mais em se tratando de violência sexual (abuso, estupro, assédio, exploração, dentre outras), pois essa requer atuações imediatas de preservação à vida, pois impacta diretamente na saúde e no desenvolvimento dos indivíduos. Entre os tipos de violência sexual, o CREAS somente especifica os casos recebidos de exploração sexual e os acompanhamentos especializados dos casos de abuso sexual. A partir desse relatório de dados quantitativos, o qual demonstrou que o setor recebe um tipo de violência sexual (exploração sexual) e acompanha outro tipo de violência sexual (abuso sexual), evidencia-se a divergência entre o número real de atendimentos realizados pelo CREAS. Assim, nessa leitura bastante irreal dos casos recebidos, acompanhados e encaminhados pelo CREAS, denota-se também a fragilidade do serviço, inviabilizando as ações de enfrentamento à violência sexual dentro do município.

Os dados do CREAS, segundo a pesquisa, considerando as formas de registros da violência sexual em comparação com as coletadas no SINAN, não convergem com os demais dados disponibilizados pelos Conselhos Tutelares, comprometendo, assim, a proposta aprovada pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, o qual deveria, imprescindivelmente, partir de um diagnóstico da realidade da violência sexual contra crianças e adolescentes para, com isso, avançar nas estratégias de enfrentamento dessa no município.

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes constitui-se em um instrumento norteador das ações desenvolvidas no município frente às situações de violência sexual. Esse instrumento, estruturado em eixos, oferece uma metodologia para o estabelecimento de um fluxo de atendimento a ser executado por toda a rede, nos casos de violência sexual: porta de entrada, acolhimento, atendimento, proteção, promoção e controle social. A ausência de articulação entre a rede de proteção, principalmente no diagnóstico, enfraquece as ações de enfrentamento ao fenômeno da violência sexual.

Além disso, é importante identificar que os setores com maior número de encaminhamentos foram: CTs, NUCRIA, outras Delegacias e, não menos importante, o IML, evidenciando a sua responsabilização, entre outras, como o eixo de Defesa, o qual tem a atribuição de fazer cessar a violência sexual e responsabilizar o provável autor da agressão.

Os CTs representam o serviço referenciado e responsável na rede de proteção local, pelo primeiro atendimento, conforme preconizado nos vários documentos oficiais<sup>78</sup>, pois, de acordo com o ECA, em relação ao atendimento a crianças e a adolescentes em situação de risco, “a primeira das atribuições do Conselho Tutelar é o atendimento e a consequente aplicações de medidas protetivas (Art. 101º, § I a VII, do ECA)” (BRASIL, 2012, p. 321).

Conforme já explicitado no segundo capítulo desse trabalho, o eixo de Defesa e Responsabilização estão representados, no Plano Municipal, pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, pelos Centros de Defesa (CDECA/CMDCA), pela Segurança Pública/NUCRIA e pelos Conselhos Tutelares para viabilizarem a defesa em prol dos direitos da criança e do adolescente, garantindo, portanto, a proteção integral. Contudo, um dos aspectos observados é que nem todas as crianças e adolescentes estão usufruindo desse sistema de garantia de direitos assegurado por lei, pois, após o atendimento inicial pelos órgãos de Defesa, a criança, o adolescente e sua família devem seguir para os setores que atendem ao eixo de Promoção e Atenção, o qual integra os serviços e os programas de políticas públicas de atendimento a medidas protetivas, sendo os principais responsáveis, dentre diversos órgãos governamentais e não governamentais, para fins dessa pesquisa, no município, o CREAS e a Casa Abrigo.

O reconhecimento da complexidade do fenômeno da violência sexual e a preocupação com a garantia da proteção integral por parte da rede de atendimento podem, por meio do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual, consolidar um fluxo ágil e competente no desenvolvimento de ações articuladas para o enfrentamento à violência no município. Assim, faz-se necessário, além do exame sobre a configuração da violência sexual contra crianças e adolescentes e sobre o movimento dos encaminhamentos e dos atendimentos a essa violência no município de Foz do Iguaçu, explicitar a articulação entre o Plano Municipal e o fluxo de enfrentamento, o que será abordado a seguir.

### 3.2.3 Os eixos estratégicos do enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu

É comum a Foz do Iguaçu a história de movimentos e de mobilizações relativas ao enfrentamento da violência sexual. A Rede de Proteção às Crianças e aos Adolescentes<sup>79</sup> no

---

<sup>78</sup> Podemos considerar como documentos oficiais na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes (a CF, o ECA, as Legislações e Normativas Nacionais e Internacionais, entre outros já citados nesse trabalho).

<sup>79</sup> A Rede, de acordo com Paraná (2014), é composta por aproximadamente 30 entidades, dentre elas: Itaipu Binacional, Vara da Infância e Juventude, NUCRIA, Ministério Público, CMDCA, CT, Centro de Socioeducação, Polícia Militar, Guarda Mirim, Polícia Rodoviária Federal e Prefeitura Municipal de Foz por meio das Secretarias de Esporte, Saúde, Cultura e tantas outras não menos importantes.

município envolve mais de 30 instituições. A participação das organizações governamentais e não governamentais em oficinas, debates, seminários e reuniões de trabalho, culminaram na elaboração, em julho de 2013, da primeira versão do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, aprovado em outubro do mesmo ano, após estudos, pesquisas e consulta pública (PARANÁ, 2014)

O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição desses sujeitos como sujeitos de direitos, da sua prioridade absoluta, de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Portanto, o compromisso de todos os setores em intervir de forma articulada e na eliminação de toda e qualquer forma de violência, contra crianças e adolescentes, está contido no eixo Prevenção na proposta desse Plano Municipal.

Complementando a pesquisa *in loco*, buscou-se, por meio de questionário, identificar o cumprimento e o desenvolvimento das ações previstas nos eixos estruturantes do Plano Municipal, pelos órgãos pesquisados, evidenciando-se, com isso, a configuração do fluxo de enfrentamento no município.

Portanto, utilizou-se o questionário como instrumental de coleta de dados para indicar a situação atual das ações referenciais metodológicas de enfrentamento à violência sexual, em conformidade com as especificidades de cada eixo do Plano: Prevenção; Atenção; Defesa e Responsabilização; Comunicação e Mobilização Social; Participação e Protagonismo; e Estudo e Pesquisas. Tais eixos foram pactuados pelos setores para garantir a proteção integral a crianças e a adolescentes vítimas de violência sexual no município de Foz do Iguaçu. Cada uma das ações realizadas em cada eixo foi indicada por um “X”; da mesma forma foi sinalizada a situação das ações de enfrentamento à violência sexual, no ano de 2014, pelos setores pesquisados. Todas as informações do questionário foram apresentadas em forma de quadros.

**Quadro 4** - Ações previstas nos eixos estruturantes do Plano Municipal, pelos órgãos pesquisados, em 2014, em Foz do Iguaçu.

Questões	SITUAÇÃO EM 2014					
	Sim	Não	Parcial	Elaboração	Inexis.	Não Sabe
1. Este órgão conhece o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA em 2000?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo, IML					
2. Este órgão conhece o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes aprovado em 2004 pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo, IML					
3. Este órgão conhece o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil aprovado pelo CMDCA no ano de 2013?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo, IML		Abrigo			
4. Este órgão participou da elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo, IML	IML				
5. O atual Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Foz do Iguaçu prevê o desenvolvimento de um protocolo entre os setores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para atender os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse órgão segue um protocolo de atendimento, atrelado a um cronograma pactuado publicamente?	CTs, CREAS NUCRIA, IML	MP				
6. Se a resposta for positiva, por quem foi estabelecido esse protocolo?	SMAS MP Rede Proteger					
7. Se existe no município um protocolo de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente que desenha o fluxo de atendimento de toda a rede: porta de entrada, acolhimento, atendimento psicossocial, jurídico, familiar, desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes e núcleo familiar, quando foi implementado?				CTs NUCRIA MP Abrigo	CREAS	IML
8. Como se desenvolve esse protocolo de monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual?	CTs, CREAS, Abrigo, IML	NUCRIA MP				
9. Este órgão acompanha o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil realizadas pela rede de atendimento?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP IML	Casa Abrigo				
10. Como este órgão acompanha o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil realizadas pela rede de atendimento?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo, IML	MP				
11. Quais eixos previstos no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil este órgão conhece?	CTs, CREAS, NUCRIA, Abrigo, IML					
12. Qual (is) dos eixos abaixo é (são) de responsabilidade deste órgão?	CTs, CREAS, NUCRIA, MP Abrigo					IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

De acordo com o Quadro 4, todos os órgãos pesquisados (CT I, CT II, CREAS, NUCRIA, Ministério Público, Casa Abrigo e IML) declaram conhecer o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA em 2000, como também, o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e

Adolescentes, aprovado em 2004 pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil, aprovado pelo CMDCA no ano de 2013, sendo que, desses órgãos pesquisados, todos participaram direta ou indiretamente da elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil.

O Plano Municipal prevê o desenvolvimento de um protocolo entre os setores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), para atender aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Dos órgãos pesquisados, seis setores (CTs, CREAS, NUCRIA, Casa Abrigo e IML) declaram a efetividade desse protocolo de atendimento no município, mas um dos órgãos (MP), afirma que não existe um fluxo pactuado publicamente entre os setores.

Refletindo sobre as respostas dadas em relação às questões sobre a existência ou não de um protocolo e/ou o estabelecimento de um fluxo de atendimento pela rede, observou-se a fragilidade da articulação da rede de enfrentamento, pois, quando os órgãos pesquisados foram questionados sobre quem estabeleceu esse protocolo, obtivemos diferentes respostas, como, por exemplo: o CT I respondeu que foi estabelecido pelo Ministério Público; o CT II, pelo CMDCA; o CREAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social; o IML, pela Rede de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira - Rede Proteger. Alguns órgãos não souberam responder qual o protocolo estabelecido por toda a rede de atendimento. Contudo, em geral, todos os setores responderam que um protocolo de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente está em fase de elaboração no município, para estabelecer o fluxo de atendimento de toda a rede: porta de entrada, acolhimento, atendimento psicossocial, jurídico, familiar, desenvolvimento de potencialidades de crianças, de adolescentes e de núcleo familiar; entretanto, dois órgãos declaram não existir e não sabiam informar.

Quando perguntado ao órgão como ele acompanha o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil realizadas pela rede de atendimento, a grande maioria dos setores pesquisados respondeu que o protocolo de monitoramento e de avaliação das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual se desenvolve por meio de um documento (Decreto/Resoluções); por meio de fluxograma; por meio de reuniões entre os órgãos com cronograma pré-estabelecido; porém, alguns responderam que não existe um protocolo. Sendo assim, evidenciaram-se muitas divergências sobre o assunto.

Ainda com relação ao questionário, buscou-se identificar se os setores acompanham o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil realizadas pela rede de atendimento. Alguns declararam que sim; outros, parcialmente; e outros que não acompanham. Acrescentaram que acompanham o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil, realizadas pela rede de atendimento, por meio de relatórios produzidos pelo próprio órgão; de relatórios de Atendimentos e Encaminhamentos do Conselho Tutelar; de relatórios locais produzidos pelo CMDCA; e outros, ainda, responderam que participam do conhecimento dessas ações por meio de reuniões. Desses, somente um órgão respondeu que não existe esse acompanhamento. Todos os órgãos pesquisados responderam que conhecem os eixos previstos no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, mas quanto ao eixo de sua responsabilidade desenvolveram várias interpretações, conforme respostas dos setores demonstrados no Quadro 4, na questão 11 e 12: CT I (Todos os eixos); CT II (Todos os eixos); CREAS (Prevenção/Atenção); NUCRIA (Prevenção/Defesa e Responsabilização/Estudo e Pesquisas); MP (Todos os eixos); Casa Abrigo (Todos os eixos); IML (Prevenção/Estudos e Pesquisas). Em relação ao eixo de sua responsabilidade, seguem as respostas: CT I (Todos os eixos); CT II (Defesa e Responsabilização/Comunicação e Pesquisa); CREAS (Atenção); NUCRIA (Prevenção/Defesa e Responsabilização); MP (Todos os eixos); Casa Abrigo (Todos os eixos). Assim, cada eixo obteve mais de uma resposta. Nessa questão, o Ministério Público responde que não se limita a um ou a outro eixo, pois sua função é a de fiscalizar todos os eixos.

Os quadros a seguir demonstram as ações previstas para o desenvolvimento de cada eixo pelos setores (CTs, CREAS, NUCRIA, MP, Casa Abrigo, IML) de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu. Refletindo sobre as respostas do questionário em relação ao cumprimento das ações do Plano Municipal pelos órgãos, no ano de 2014, verificou-se que todas as ações dos eixos foram indicadas pelos órgãos, o que mais chamou a atenção foi em relação às respostas das situações das ações do Plano, os quais deveriam indicar uma das alternativas: ( ) Somente elaboração em 2014; ( ) Execução em 2014; ( ) Concluído em 2014; ( ) Não sabe/Não Informou, pois, mesmo diante das diversas alternativas indicadas para demonstrar a situação das ações do Plano Municipal, evidenciou-se que muitas dessas se contradizem com as opiniões dadas em relação à existência ou não de um protocolo de pactuação de fluxo.

O eixo PREVENÇÃO compreende assegurar ações preventivas contra a violência sexual, fundamentalmente por meio da educação, da sensibilização e da autodefesa. Das ações

propostas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, no eixo da prevenção, o Quadro 5 indicou quais foram cumpridas pelos órgãos em 2014.

**Quadro 5** – Relação da situação das ações no eixo PREVENÇÃO pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Formação continuada articulada entre redes e os segmentos em geral (educação, saúde, clubes, igrejas, justiça), entidades governamentais e não governamentais.	CT II	NUCRIA Casa Abrigo	CT I	CREAS MP IML
Desenvolvimento e realização de campanhas de sensibilização e prevenção no tema.		CT II NUCRIA Casa Abrigo IML	CT I	CREAS MP
Articulação dos diferentes setores e instituições no âmbito municipal para o estabelecimento de procedimentos e ações comuns durante os eventos na prevenção a situações de tráfico e exploração sexual.		CT II NUCRIA Casa Abrigo		CREAS MP IML
Estímulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no município para realização de ações na prevenção do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes, sobretudo na faixa de fronteira.		CT II NUCRIA Casa Abrigo	CT I	CREAS MP IML
Elaboração de projeto de lei que inclua cláusula preventiva a todas as formas de abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes nos contratos firmados para execução de grandes obras ou megaeventos.			CT I	CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Implantação, implementação e/ou ampliação de programas de formação profissional e de inserção socioproductiva para adolescentes como estratégia preventiva as situações de abuso e ou exploração sexual.		CT II	CT I	CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

Diante desse quadro evidenciou-se que o eixo Prevenção pode ser potencializado a partir do Plano Municipal, pois objetiva, entre a rede de proteção, assegurar ações preventivas contra a violência sexual, envolvendo principalmente a sensibilização dos profissionais da rede de proteção, bem como sua formação continuada. Além disso, prevê estender à população em geral o acesso às informações sobre o fluxo da violência sexual doméstica no município. Porém, ainda, a rede de atendimento não efetivou o SGD no eixo prevenção. Segundo Paraná (2014), a respeito de dados da publicação sobre o enfrentamento à violência sexual no município, as ações cumpridas nesta área limita-se a campanhas pontuais ou datas alusivas ao enfrentamento da violência sexual no município, especificamente, sua ação volta-se para minimizar os danos causados pelas expressões da “questão social” de fronteira, o qual torna visível a vulnerabilidade social em que encontramos crianças e adolescentes dos três países: Brasil, Paraguai e Argentina. “O trânsito de pessoas, mercadorias e serviços na tríplice

fronteira e, conseqüentemente, em Foz do Iguaçu, é mais um agravante para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes” (PARANÁ, 2014, p. 142).

Entende-se que, para o estabelecimento de um o fluxo de prevenção dos órgãos pesquisados, mais esforços serão necessários nesse sentido, dada a complexidade e a especificidade do fenômeno da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes, tais como os tabus que ainda o envolvem e fazem da família um espaço de proteção, o que, às vezes, faz com que os casos de violência familiar não sejam descobertos. É importante destacar, nesse processo, a família como parte significativa dessa prevenção, porém, essa deve ser atendida em suas necessidades básicas, como o acesso à educação, a orientações e a informações sobre todas as formas de violações de direitos. A construção do fluxo depende de ações conjuntas entre as diferentes instâncias governamental e não governamental, nesse sentido, a família, bem como as crianças e adolescentes devem trabalhar em rede. Essa proposta conjunta para enfrentar a violência, já está prevista no Art. 205<sup>80</sup> da CF de 1988, ao tratar da educação, nos transmite a ideia de trabalho articulado em rede, pois faz expressa referência à necessidade de atuação conjunta da família, da sociedade e do Estado, no sentido de assegurar a crianças e a adolescentes a proteção integral.

Em relação ao eixo ATENÇÃO, prioriza-se a atenção às crianças, aos adolescentes, às suas famílias e à pessoa que comete violência sexual, por meio do atendimento especializado e em rede, realizado por profissionais especializados e capacitados. Sendo assim, questionaram-se quais das ações propostas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, no eixo da Atenção foram desenvolvidas pelos setores no ano de 2014.

---

<sup>80</sup> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho.

**Quadro 6 – Relação da situação das ações no eixo ATENÇÃO pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.**

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Universalização do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e a adolescentes em situação de abuso e ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorializada, com a qualificação de programas e profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.		CT II Casa Abrigo		CT I CREAS NUCRIA MP IML
Garantia de atendimento psicossocial e oferta de atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento na saúde mental, com foco na modalidade de tráfico para esse fim, bem como aqueles que são usuários de álcool e outras drogas, na rede de atendimento e nos serviços de proteção, respeitando as diversidades.		CT I Casa Abrigo		CT II CREAS NUCRIA MP IML
Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades, bem como da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.		Casa Abrigo		CT I CT II CREAS NUCRIA MP IML
Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas Instâncias, de âmbito local e quando necessário internacional, encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, considerando as suas especificidades.*	Casa Abrigo	CT I CT II NUCRIA		CREAS MP IML
Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.		CT II NUCRIA Casa Abrigo	CT I	CREAS MP IML
Oferta de atendimento especializado respeitando as questões territoriais, de triplíce fronteira e étnicas, especialmente em relação a crianças e/ou adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.*		CT I Casa Abrigo		CT II CREAS NUCRIA MP IML

\*Proposta específica para a região de Fronteira: Arg/Puerto Iguazu, Py/Ciudad Del Este e Br/Foz do Iguaçu.

Fonte: Dados coletados pela autora.

No que tange ao fluxo relacionado ao eixo ATENÇÃO, os órgãos responsáveis pelo atendimento devem garantir o acesso aos serviços especializados às crianças e aos adolescentes e às suas famílias. Para que isso aconteça necessários é necessário que a rede de proteção esteja preparada para tal, pois, para garantir o atendimento psicossocial e a atenção especializada, o serviço deve disponibilizar profissionais, equipamentos e recursos para desenvolver o atendimento direto. Como podemos evidenciar na pesquisa no CREAS, existe uma grande demanda de casos recebidos e acompanhados de crianças e de adolescentes, exigindo do setor atendimentos especializados de acordo com a sua especificidade.

O Plano Municipal no eixo ATENÇÃO desenha que as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser articuladas por meio de um fluxo de

atendimento que garante um fluxograma pactuado entre a rede e, com isso, detalhar a oferta de atendimento especializada, bem como a sua responsabilização, dentre outras. O município tem uma rede de proteção, conforme já detalhado nesse trabalho, porém, o fluxo e/ou protocolo de atendimento e de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes entre os diversos setores, no ano de 2014, não se formalizou, devido à existência de práticas isoladas, fragmentadas e não pactuadas em torno de um Plano Municipal de Enfrentamento, o qual ainda sofre resistência por parte daqueles que, apesar de participar da elaboração e da aprovação, não conseguiram desconstruir ações individuais para a consolidação de ações conjuntas de enfrentamento no município.

O eixo DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO tem a função de legislar sobre crimes sexuais, ao combate à impunidade, à disponibilização de serviços de notificação e de responsabilização qualificados. Foram demonstrados, no quadro a seguir, quais das ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil relacionada ao eixo defesa e responsabilização foram cumpridas pelos órgãos, no ano de 2014.

**Quadro 7 – Relação da situação das ações no eixo DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.**

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Mobilização e fomento para a criação de Promotoria e Defensoria Pública especializada para casos de violência sexual de crianças e adolescentes.		CT II Casa Abrigo	CT I	CREAS NUCRIA MP IML
Incidência política para implantação das equipes técnicas do NUCRIA e do Judiciário via concurso público, a fim de fornecer atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (abuso e/ou exploração sexual).	NUCRIA	CT I		CT II CREAS Casa Abrigo MP IML
Capacitação dos profissionais do sistema de Segurança e Justiça responsáveis pela escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, visando evitar a revitimização.			CT I NUCRIA	CT II CREAS Casa Abrigo MP IML
Fortalecimento da articulação e troca de informações (com a criação de banco de dados comum) entre órgãos de investigação e responsabilização dos três países, bem como destes com serviços intersetoriais que realizam atendimento e notificação nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.			CT I	CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Implantação de núcleo de atendimento integrado a crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual, composto por delegacia, vara, promotoria e defensoria pública especializada.		CT II	CT I	CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Implantação de serviços especializados para a escuta de crianças/adolescentes nos procedimentos de proteção e responsabilização implantando atendimento adequado e não revitimizador.		CT I CT II		CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Criação de mais um Conselho Tutelar conforme demanda municipal e em atendimento ao que preconiza o CONANDA, bem como o fortalecimento dos dois Conselhos Tutelares já existentes.	CT I	CT II	Casa Abrigo	CREAS NUCRIA MP IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

O fluxo referente ao eixo DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO no município, propostas pelo Plano Municipal, como a criação de Promotoria e Defensoria Pública especializada; implantação das equipes técnicas no NUCRIA e no Judiciário via concurso público; a criação de banco de dados comum entre órgãos de investigação e responsabilização; serviços em rede entre os que realizam atendimento e notificação; implantação de núcleo de atendimento integrado composto por delegacia, vara, promotoria e defensoria pública especializada, para que possam atender às exigências da legislação e da própria sociedade sobre crimes sexuais, ao combate à impunidade dos agressores, ainda não se efetivou no ano de 2014. As ações desse eixo se concentram, somente, na defesa e na escuta de crianças e adolescentes, vítimas de violência sexual doméstica (FOZ DO IGUAÇU, 2013).

Pode-se observar que as ações definidas para esse eixo ainda se limitam no atendimento à defesa das crianças e dos adolescentes e não contêm nessa proposta ações de responsabilização voltadas ao agressor, o qual, de um modo geral, é pessoa muito próxima e íntima da família, conforme demonstrou-se nessa pesquisa. No município, “o número de casos em que o autor da violência sexual é devidamente identificado, indiciado, julgado e punido é pequeno”, (PARANÁ, 2014, p. 145). Infelizmente, na maioria das vezes, por não ter provas suficientes para comprovar a violência sexual, a criança e o adolescente continuam a ser os maiores prejudicados, pois, além de terem sofrido a violência, podem ser encaminhados para outro ambiente acolhedor, por exemplo, a Casa Abrigo, ou ainda, correm o risco de permanecer no mesmo ambiente familiar, com grande probabilidade de continuar sofrendo a violência sexual, a qual acaba reincidindo por muito tempo.

Nesse caso, os organismos de Defesa e Responsabilização aqui estudados, como o NUCRIA e Ministério Público, têm a função de responsabilizar judicialmente os autores de violações de direitos contra crianças e adolescentes. Entretanto, para que isso aconteça no município, os órgãos não podem trabalhar sozinhos, já que somente o fato de aplicarem o cumprimento da pena não garante que o agressor não reincida. Isso dependerá de ações conjuntas, as quais coíbem a violência sexual doméstica. Os Conselhos Tutelares também encontram-se alocados no eixo defesa e têm o dever, dentre outros, de interferir em qualquer questão sempre que os direitos da criança e do adolescente forem violados. Portanto, constitui um órgão voltado para defender que crianças e adolescentes tenham seus direitos efetivados.

Diante disso, destaca-se que ações isoladas não são suficientes na prevenção da violência, no atendimento da criança ou adolescente e de sua família, na responsabilização do agressor, sendo necessária a articulação em rede dos órgãos existentes no enfrentamento da violência sexual doméstica. Somente a partir de serviços articulados, continuados e especializados pode-se garantir e se efetivar a proteção integral da criança e do adolescente. Entretanto, a superação da concepção de centralização dos serviços em si, requer, por parte dos profissionais, dos órgãos e do próprio município, o reconhecimento e a reflexão sobre os direitos violados das crianças e dos adolescentes; para isso é imprescindível que saia da “zona de conforto”, que passem a discutir a prioridade comum entre a rede no enfrentamento da violência sexual.

As ações do eixo PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO previsto pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil envolvem a participação ativa das crianças e dos adolescentes na defesa de seus direitos e na execução de políticas de

proteção. Em relação a esse eixo, obtivemos quais delas foram desenvolvidas no ano 2014 pelos órgãos.

**Quadro 8** – Relação da situação das ações no eixo PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Fomento e estímulo às ações de protagonismo de C.A.J. nas discussões e nas atuações no Plano Municipal.		CT I CT II		CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Estímulo e apoio a formação no tema violência sexual com crianças e adolescentes para o protagonismo social entre as próprias C.A.J., adotando como metodologia as ações desenvolvidas pelo programa Plugado.	Casa Abrigo		CT I	CT II CREAS NUCRIA MP IML
Criação do PAIR JUVENIL: fomentar a construção de uma articulação municipal de adolescentes e jovens, buscando integrar meninas e meninos representantes das diferentes regiões do município e contribuir com sua formação para a participação efetiva nos espaços de controle social, em especial o CMDCA.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Promover o envolvimento e a organização de adolescentes nas discussões sobre seus direitos, proporcionando espaços de formação, compartilhamento de conhecimentos e troca de experiências.		CT II	CT I Casa Abrigo	CREAS NUCRIA MP IML
Criar seminários bimestrais com a comunidade Jovem, tendo como base a estrutura de assuntos propostos pelas C.A.Js em suas discussões locais.		CT I		CT II CREAS NUCRIA MP IML
Consolidar a representação permanente de crianças e adolescentes como membros efetivos nos espaços coletivos (CMDCA, CMAS, Conselho da Juventude).	CT I	CT II Casa Abrigo		CREAS NUCRIA MP IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

As ações desse eixo voltam-se ao fomento e ao estímulo às ações de protagonismo de Crianças, Adolescentes e Jovens – C.A.J<sup>81</sup> nas discussões e atuações no Plano Municipal; à criação do PAIR JUVENIL; à participação efetiva nos espaços de controle social, em especial o CMDCA; à promoção de espaços de formação, de conhecimentos, de seminários bimestrais com a comunidade, tendo como base a estrutura de assuntos propostos pelas C.A.Js em suas discussões locais. Conforme os resultados obtidos relativos a essas ações, o esforço é concentrado na participação, ainda pontual, junto aos setores que atendem e que acompanham diretamente crianças e adolescentes como, por exemplo, o CREAS e a Casa Abrigo.

<sup>81</sup> A Sigla C.A.J significa Crianças, Adolescentes e Jovens foi indicada nas ações do eixo Participação e Protagonismo no Plano Municipal, como exemplo de uma das ações propostas “fomento e estímulo às ações de protagonismo de C.A.J nas discussões e atuações no Plano Municipal e P.N.E.V.S” (FOZ DO IGUAÇU, 2014, p.22).

Em relação a esse eixo, vale destacar que os adolescentes participaram da construção do Plano Municipal, conforme registro abaixo.

A participação dos jovens se deu por meio de um encontro realizado em 19 de agosto de 2013 na Instituição Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, no qual se discutiu sobre as concepções de direito, violações, violência e violência sexual. Inicialmente, os adolescentes e jovens puderam se manifestar e compartilhar suas visões individuais, discutidas em grupo em seguida. [...] os adolescentes identificaram o que entendem como ações possíveis para o enfrentamento das situações de violência, em especial da violência sexual: ampliação das opções de lazer; respeito à idade mínima para entrada em casas noturnas; palestras de orientação em escolas; maior divulgação dos canais de denúncia; reeducação e responsabilização dos autores da violência; campanhas preventivas; maior diálogo entre pais e filhos; ampliação da oferta de cursos profissionalizantes; realização de manifestações e protestos (PARANÁ, 2014, p. 108).

Parecem existir, entretanto, ações propostas pelas C.A.Js, além da participação como representantes em Conferências, em Conselhos e nas atividades dos órgãos do qual participam. As crianças e os adolescentes são sujeitos principais dessa discussão e, por isso, precisam ser ouvidas, tendo em vista que, certamente, podem contribuir com suas experiências cotidianas para construir uma nova realidade em Foz do Iguaçu (FOZ DO IGUAÇU, 2013).

O eixo COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL busca fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de enfrentamento pela eliminação da violência sexual envolvendo a mídia, as redes, os fóruns, as comissões, os conselhos, entre outros. O quadro abaixo evidencia quais as ações referentes a esse eixo foram executadas pelos setores em 2014.

**Quadro 9** – Relação da situação das ações no eixo COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Fortalecimento do CMDCA e do C.T., por meio de instrumentalização técnica e melhoria nas estruturas para o exercício de suas atribuições.		CT I	IML	CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP
Promoção de campanhas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes voltados para a realidade do município.		CT II NUCRIA	CT I Casa Abrigo	CREAS MP IML
Propor e mobilizar a criação e permanência de setores/departamento responsável pelo enfrentamento à violência sexual dentro das secretarias, após efetivação realizar reuniões trimestrais articuladas entre os gestores, instituindo uma agenda de reuniões para tratar do tema violência sexual contra crianças e adolescentes.		CT II	CT I	CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Realização de Audiências Públicas com incidência do Poder Legislativo, bem como a constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de criança e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou à exploração sexual.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Garantir e efetivar a implantação do OCA – Orçamento Criança nas diversas secretarias que compõem a Administração Pública, contemplando, dentre outras, o enfrentamento a violência sexual infantil.		CT II Casa Abrigo		CT I CREAS NUCRIA MP IML
Realizar um diagnóstico da realidade do município.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

O eixo do Plano Municipal Comunicação e Mobilização Social exige, por parte dos órgãos, o estabelecimento de um fluxo visando a fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de enfrentamento pela eliminação da violência sexual. Portanto, são necessárias campanhas e sensibilizações envolvendo diversos instrumentos de comunicação para publicizar as ações propostas a seguir: fortalecimento do CMDCA e do C.T., por meio de instrumentalização técnica e de melhoria nas estruturas para o exercício de suas atribuições; promoção de campanhas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes voltadas para a realidade do município; proposição e mobilização relativas à criação e à permanência de setores/departamento responsável pelo enfrentamento à violência sexual dentro das secretarias, após efetivação, realizar reuniões trimestrais articuladas entre os gestores, instituindo uma agenda de reuniões para tratar do tema violência sexual contra crianças e adolescentes; realização de Audiências Públicas com incidência do Poder Legislativo, bem como a constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando ao enfrentamento de violações de direitos humanos de criança e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual; garantia e

efetivação em relação à implantação do OCA – Orçamento Criança nas diversas secretarias que compõem a Administração Pública, contemplando, dentre outras, o enfrentamento à violência sexual infantil e, por último, realizar um diagnóstico da realidade do município (FOZ DO IGUAÇU, 2013).

A execução das ações previstas nesse eixo não depende somente do envolvimento dos órgãos pesquisados, mas da vontade política do governo em planejar orçamento para disponibilizar recursos financeiros para a manutenção e para a sustentabilidade das políticas sociais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao encontro dessa questão, Foz do Iguaçu, apesar dos movimentos e das mobilizações realizadas nos últimos anos ainda não conseguiu constituir avanços específicos para o enfrentamento da violência sexual, muito menos leis orçamentárias que estabeleça a integralidade de crianças e adolescentes com direitos violados (PARANÁ, 2014).

É possível perceber a fragilidade das políticas sociais no município, mesmo após a aprovação do Plano Municipal, por se tratar de um instrumento que oferece as diretrizes metodológicas para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, a execução, monitoramento e avaliação dependem de orçamento específico. Para que o fluxo desse eixo e os demais sejam concretizados é necessária, de acordo com o ECA, a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância”; isso acontece somente com a materialização, quando da aprovação das leis orçamentárias, como, por exemplo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas além do orçamento local essa deve acontecer nas esferas do governo estadual e nacional.

Quanto ao eixo ESTUDOS E PESQUISAS, esse se relaciona ao conhecimento das expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas. Desse modo, o quadro abaixo apresenta quais das ações, relativas ao eixo estudos e pesquisas, os órgãos conseguiram desenvolver no ano de 2014.

**Quadro 10** – Relação da situação das ações no eixo ESTUDOS E PESQUISAS pelos setores em 2014, em Foz do Iguaçu.

PLANO MUNICIPAL	SITUAÇÃO EM 2014			
AÇÕES	Elaboração	Execução	Concluído	Não sabe/Não Informou
Levantamento das pesquisas, ações, estudos e publicações locais e na tríplice fronteira.		CT I NUCRIA		CT II CREAS Casa Abrigo MP IML
Análise qualitativa e quantitativa do material levantado.	CT I			CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Levantamento de ações referentes à temática desenvolvida no município.		CT I CT II		CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Criação de um centro de referência – Arquivo, memória, pesquisa, produção, um banco de dados que deve ser alimentada periodicamente.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Comunicação do cenário nacional/estadual/local.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML
Divulgação das pesquisas levantadas para as Instituições e comunidade sobre a temática.		CT I		CT II CREAS NUCRIA Casa Abrigo MP IML

Fonte: Dados coletados pela autora.

Desse modo, o Plano Municipal pontua algumas ações relativas ao eixo estudos e pesquisas para serem desenvolvidas pelos órgãos de atendimento no município, como: levantamento das pesquisas, ações, estudos e publicações locais e na tríplice fronteira; análise qualitativa e quantitativa do material levantado; levantamento de ações referentes à temática desenvolvida no município; criação de um centro de referência – arquivo, memória, pesquisa, produção, um banco de dados que deve ser alimentado periodicamente; comunicação do cenário nacional/estadual/local; divulgação das pesquisas levantadas para as Instituições e comunidade sobre a temática. Dessa forma, o enfrentamento à violência sexual no município pode contar com o Plano Municipal, que norteia as políticas públicas de atendimento a crianças e a adolescentes, porém, não está atrelado a inexistência de uma metodologia, mas “por ausência de serviços e profissionais específicos” (PARANÁ, 2014, p. 144) para atender o direito da criança e do adolescente. Foz do Iguaçu, como pode-se observar, precisa urgente voltar-se para a dinamização de uma cultura de pesquisa, começando com a produção de

dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes com enfoque em gênero, em faixa etária, em tipos de violência sexual, em autor da violência e em outras especificidades.

Verificou-se, por meio da pesquisa, que no município de Foz do Iguaçu não há exclusivamente um órgão estratégico, por isso muitos setores declaram que à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público é atribuída a responsabilidade de acompanhar a execução das ações, como também de criar mecanismos necessários ao acompanhamento e à avaliação dos procedimentos para a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual em Foz do Iguaçu. Os dados corroboram com o que Lazzarini e Schuster (2014) postulam: “um órgão estratégico responsável pela articulação das diferentes políticas setoriais, que possa coordenar intersetorialmente e transversalmente integrando as ações” (LAZZARINI; SCHUSTER, 2014, p. 111), o que pode representar o início de uma estratégia para o município, principalmente em relação ao Plano Municipal, pois o CMDCA, além de traçar as diretrizes das políticas voltadas a crianças e aos adolescentes, acompanha, avalia e monitora as ações governamentais e não governamentais que comprometem o exercício do controle sobre a efetividade e a eficiência dos programas e dos serviços de proteção a crianças e a adolescentes vítimas de violência sexual.

O questionário também indagou a existência, ou não, de um protocolo de atendimento/enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de questão aberta. Alguns órgãos declaram que não há um protocolo de enfrentamento/atendimento aos casos de violência sexual infanto-juvenil no município de Foz do Iguaçu, e expõem sua opinião (como representante desse órgão) sobre a importância do estabelecimento de um protocolo que possa orientar as ações de enfrentamento à violência, conforme exposto no quadro a seguir.

**Quadro 11** – Resposta sobre o estabelecimento de um protocolo que oriente as ações de enfrentamento à violência em Foz do Iguaçu.

QUESTÃO	
Tendo em vista que NÃO HÁ um protocolo de enfrentamento/atendimento aos casos de violência sexual infanto-juvenil no município de Foz do Iguaçu, conforme foi respondido anteriormente, o cumprimento das ações previstas em cada um desses eixos debatidos acima pode levar, em sua opinião (como representante desse órgão) ao estabelecimento de um protocolo que oriente as ações de enfrentamento à violência etc? Por quê?	
ÓRGÃOS	RESPOSTAS
CT I	No ano de 2015, a Vara da Infância e Juventude do município de Foz do Iguaçu iniciou junto à rede de atendimento à criança e ao adolescente a elaboração do fluxo de atendimento, visando a fortalecer e apontar suas necessidades.
CT II	Ainda encontra-se em fase de construção.
CREAS	Sim. Porque busca fortalecer a rede de atendimento no combate as violações de direitos e promover as ações permanentes em prol da criança e adolescente dentro da realidade do município.
NUCRIA	Fase de elaboração
MP	Sim, a criação de um Protocolo municipal proporcionará um direcionamento integrado no atendimento à criança e adolescente vítima de violência sexual, possibilitando ações articuladas para atender as especificidades de cada criança e adolescente, através das mais diversas políticas públicas. Tradicionalmente a política de assistência social acaba assumindo todas ou quase todas as demandas oriundas da violência sexual envolvendo o público infanto-juvenil, não se tem uma articulação, por exemplo, com a política pública de saúde, assim, o atendimento é realizado muitas vezes, de forma focalizada e emergencial. A construção do Protocolo definirá as responsabilidades e contribuirá de forma significativa para a compreensão da importância do trabalho em rede.
CASA ABRIGO	A entidade acha de fundamental importância a construção do fluxo de atendimento e de maior necessidade a realização do diagnóstico desta realidade. Participamos prontamente nas discussões, elaborações e capacitações referentes ao tema. Foz do Iguaçu conta com dois grandes parceiros que estão à frente nos trabalhos da temática, MP e Rede Proteger – a deficiência maior encontrada é o pouco envolvimento do próprio município em tomar frente às ações deste tem para criar e fortalecer os serviços e equipamentos, com isso percebemos que no município de Foz a criança e o adolescente infelizmente não é prioridade absoluta.
IML	Não respondeu

Fonte: Dados coletados pela autora.

Todos os órgãos pesquisados, exceto o IML, responderam a questão enfatizando a importância do estabelecimento de um protocolo que oriente as ações de enfrentamento à violência sexual no município. No entanto, o desenho do fluxo de atendimentos descrito pelos órgãos de atendimento mostra que não existem ações integradas, ou seja, há apenas encaminhamento de casos sem uma intervenção integral e integrada, o que não significa articulação, como relatam nas respostas no Quadro 11.

A partir dessa realidade, verificou-se que as ações que estão propostas pelo Plano Municipal já acontecem no município por meio do desenvolvimento de ações locais, porém, são ações isoladas. Cada órgão executa suas atividades de maneira isolada, não havendo articulação entre a rede e os profissionais envolvidos.

Há necessidade de que os componentes da rede: definam coletivamente os objetivos; agreguem as pessoas, grupos ou organizações disponíveis em redor desses objetivos; definam fluxos de acordo com cada tipo de necessidade e gravidade do caso; abduquem de créditos individuais, pois o mérito é de todo o grupo e o crédito deve ser de todos; discutam e negociem a condução do trabalho (BRASIL, 2002, p. 30).

A complexidade do problema mostra mais uma vez a necessidade do estabelecimento de um trabalho articulado entre os diversos setores que atendem crianças e adolescentes em

situação de violência sexual doméstica. Nessa pesquisa, verificou-se que todos os órgãos conhecem os eixos previstos no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, mas ainda inexistem o desenvolvimento de um fluxo que articule os diferentes eixos entre a rede de proteção. Sendo assim, há somente o desenvolvimento de ações isoladas, em que cada um responde aos objetivos da instituição sem se reconhecer como órgão responsável pelo enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município. Diante das questões colocadas, foi possível perceber que existe um movimento a favor da construção de um fluxo de enfrentamento à violência sexual, mesmo que a rede de proteção apresente-se desarticulada e frágil, prevalecendo apenas o trabalho individual de recebimentos, de acompanhamentos e de encaminhamentos centralizados em cada órgão de atendimento.

De acordo com a pesquisa sobre os dados *online* e *in loco*, é possível registrar que os casos de atendimentos retratam que as crianças e os adolescentes do município de Foz do Iguaçu estão sofrendo algum tipo de violência. Entretanto, nesse caso, não foi possível identificar os tipos de violações, pois os órgãos pesquisados não realizam diagnósticos, relatórios e/ou estatísticas por tipos de violências, o que impediu uma identificação e acompanhamento mais preciso dos casos, influenciando, certamente, no resultado das intervenções realizadas pela rede de atendimento. Os eixos propostos pelo Plano Municipal podem representar uma estratégia para o município, pois “o compartilhamento de materiais pode ser um modo de estabelecer novas parcerias, legitimar o trabalho, fortalecer a rede, ocupar os espaços de discussão de forma qualificada e valorizar as equipes envolvidas, que possuem uma leitura da realidade do município” (PARANÁ, 2014, p. 147). A falta de diagnóstico dos diferentes tipos de violência e a ausência de um protocolo que estabeleça o fluxo de atendimento, de acompanhamento e de encaminhamento para a rede de proteção faz com que a violência sexual não ganhe evidência, pois, para identificar a violência sexual, como também o seu agressor doméstico, é de fundamental importância que o serviço trabalhe com ficha de notificação que identifique as violações de direitos e que essa possa servir de instrumento padrão para toda a rede de proteção do município. A aplicação de medidas protetivas em prol das crianças e dos adolescentes vai depender do esforço articulado e em rede, com indicação das etapas a serem percorridas pelos diversos órgãos e atores, desde a situação de suspeita ou confirmação da violência sexual, até a sua garantia efetiva, pois a articulação em rede entre os setores contempla o atendimento à violência sexual contra crianças e adolescentes, porém não contempla o enfrentamento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município.

A não evidência dos dados contribui para a manutenção de um sistema que tende a permanecer na inércia, haja vista que, se não há dados específicos, como a rede de atendimento garante, de fato, a proteção? O que passa a justificar a necessidade de garantia de proteção, se os dados não demonstram a violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes?

### 3.3 O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FOZ DO IGUAÇU, EM 2014: A DESARTICULAÇÃO DA REDE E A AUSÊNCIA DE FLUXO

O enfrentamento à violência sexual no país e, especificamente, em Foz do Iguaçu nos últimos anos tem-se modificado, uma vez que as possibilidades de compreensão, de intervenção e de prevenção do fenômeno, a fim de garantir os direitos estabelecidos no ECA estão sendo ampliadas. Porém, apesar da existência de várias instituições governamentais e não governamentais e de atores sociais envolvidos em movimentos e mobilizações no município para a efetivação da proteção integral a crianças e aos adolescentes, ainda se faz necessário avançar significativamente na garantia dos direitos e superar a falta de articulação entre os setores de atendimento. Somente a partir desse reconhecimento por parte da sociedade e do governo, principalmente dos órgãos de Defesa, de Promoção e de Controle, o fluxo de atendimento poderá ser estabelecido para, assim, assegurar a execução das ações previstas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Os dados desse estudo foram analisados tendo como objeto a violência sexual contra crianças e adolescentes desde a sua notificação no SINAN até os atendimentos realizados pelos demais setores (CTs, CREAS, Ministério Público, Casa Abrigo, IML), entretanto, não foi possível, por meio da pesquisa, visualizar, entre esses setores, uma rede articulada e compartilhada; muito menos identificar, especificamente, além dos dados do SINAN, os casos recebidos, acompanhados e encaminhados da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes. Encontramos nos setores pesquisados a presença de ações previstas no Plano Municipal, as quais estão sendo desenvolvidas atendendo a maioria dos eixos de combate à violência sexual; no entanto, essas são realizadas isoladamente, sem o estabelecimento de articulações em rede e, portanto, sem um protocolo que organize um fluxo de atendimento.

Entretanto, a partir dessa evidência, poderia até se questionar se, mesmo realizando ações isoladas previstas pelo Plano Municipal, esses órgãos não estariam assegurando a proteção integral. Porém, caso se considere que o Plano de Enfrentamento à Violência Sexual

contra Crianças e Adolescentes se constitui em “um momento histórico privilegiado para o início do exercício da construção de indicadores para que se possa estabelecer uma linha de base para o processo de monitoramento e avaliação” (BRASIL, 2013a, p. 22) da configuração da violência sexual contra crianças e adolescentes, e sua consolidação somente passa a contribuir para o enfrentamento da violência sexual, quando, coletivamente, a sociedade e o governo se unem em prol da proteção integral. Dessa forma, pode-se compreender que a atuação isolada desses setores não resulta na garantia de proteção integral e de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa de compreender e de analisar a configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no município de Foz do Iguaçu, no ano de 2014, foi alcançado, pois evidenciou que as ações propostas no Plano Municipal estão sendo executadas pelos setores de modo desarticulado, e não determinada metodologicamente pelo Plano Municipal, assegurando o enfrentamento à violência sexual.

Assim, os dados notificados pelo SINAN e os encaminhamentos realizados para os setores que atendem diretamente à criança e ao adolescente vítima de violência sexual doméstica não evidenciam a existência de um fluxo de forma integrada, em rede, uma vez que, ainda que o município construa uma história de enfrentamento à violência sexual, devido às suas peculiaridades de região de fronteira, o enfrentamento realizado pelos órgãos acontecem de modo isolado e desconexo. Além disso, os setores, principalmente os Conselhos Tutelares I e II e o CREAS pesquisados, não possuem ficha padronizada para a identificação da ocorrência, resultando no fato de os registros não demonstrarem as especificidades dos casos de violência na rede local, prejudicando a garantia dos direitos fundamentais de crianças e de adolescentes.

Os Conselhos Tutelares têm papel essencial nessa garantia de direitos, haja vista que os encaminhamentos dos casos para esses órgãos são, de maneira imprescindível, necessários, por serem considerados responsáveis pela rede de proteção local, conforme preconizado pelo ECA. Evidenciou-se na pesquisa que os CTs estão trabalhando como executores, contrário a sua função que é estritamente notificar e encaminhar todos os casos de proteção de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes. Assim, apesar de os Conselhos Tutelares I e II estarem em pleno funcionamento no município, há muitas dificuldades e entraves no cotidiano do serviço, como a grande demanda do município, a falta de estrutura física local e os escassos recursos tecnológicos para colocar em operação o SIPIA.

Observou-se, nos dados da pesquisa em relação ao Conselho Tutelar que não há registro sistemático dos dados de atendimento no SIPIA. Os registros do SIPIA são considerados uma fonte oficial disponível sobre os dados relativos à prática da violência sexual contra crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu. Como podemos observar na Tabela 14, o número de casos notificados pelos CTs no sistema SIPIA sobre a violência sexual em Foz do Iguaçu são insignificantes se compararmos com os números de casos notificados nos anos anteriores<sup>82</sup>. De acordo com os dados, os CTs não conseguem acessar, desde 2013, o SIPIA devido à falta de recursos materiais e financeiros para implantação. Além dessa realidade, a desarticulação entre a rede de atendimento de enfrentamento à violência sexual e os poucos dados não convergem com os demais disponíveis pelo SINAN e pelo CREAS, inviabilizando, assim, que se evidencie a configuração da violência sexual e também o cumprimento das ações do Plano Municipal por parte dos setores pesquisados.

No enfrentamento à violência sexual, o CREAS, dentro do município, tem importante papel como prestador de serviço especializado e continuado em prol das crianças, dos adolescentes e de suas famílias com seus direitos violados. De acordo com seus fundamentos lançados anteriormente, o CREAS tem por competência proteger as crianças e os adolescentes vítimas de violência sexual, monitorar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou sua reincidência e desenvolver ações para eliminação e redução da violação de direitos humanos e sociais. Portanto, o trabalho realizado pelo CREAS é, também, imprescindível para minimização dos danos causados pela violência sexual, para o desenvolvimento adequado da criança e do adolescente após a notificação, bem como para a proteção especial e garantia dos direitos da população infanto-juvenil. Dessa forma, considerando-se que o CREAS pode ser definido como um serviço de atendimento e de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes que visa à proteção e à garantia integral de direitos da população infanto-juvenil, os relatórios disponibilizados pelo CREAS sobre os atendimentos realizados pelo órgão ilustraram, de maneira específica, somente dois tipos de violência sexual recebida e acompanhada (exploração sexual e abuso sexual), conforme demonstrada na Tabela 17 e, de maneira geral, os números dos demais casos recebidos pelo órgão mensalmente, tipificando o tipo de atividade realizada pelo setor, mas não específica, separadamente para cada tipificação, o número de casos recebidos, acompanhados e encaminhados de crianças e de adolescentes vítimas de violência sexual, somente.

---

<sup>82</sup> Conforme dados apresentados na nota 15, da parte introdutória desse trabalho.

O Plano Municipal somente veio confirmar a necessidade de se enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes no município, porém, diante da pesquisa, evidenciou-se que os órgãos pesquisados não se identificam como articuladores em rede dessas ações de enfrentamento. Isso denota que, por algum motivo, crianças e adolescentes com suspeita ou com confirmação da violência sexual não estão sendo vistas como sujeitos de direitos, o que resulta no entendimento de que o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município não acontece efetivamente. Ao encontro dessa questão, destaca-se que as ações realizadas isoladamente por cada um dos órgãos tornam as intervenções do Plano Municipal isoladas, visto que para realizá-lo são necessárias formas de intervenção coletivas frente à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, infere-se que a violação de direitos no município é uma realidade. E mais preocupante ainda é constatar que Foz do Iguaçu construiu uma história pertinente aos direitos de crianças e de adolescentes de forma geral; porém, não chega a evidenciar especificamente o enfrentamento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município, em 2014. Mesmo que a construção do Plano Municipal tivesse a participação de todos, nesse caso, dos órgãos pesquisados, o reconhecimento por parte desses em se considerar responsável, como também para colocar em prática a construção de um fluxo pactuado entre a rede de proteção no cumprimento das ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município, ainda não se legitimou, evidenciando a ausência de pertencimento de cada órgão a uma rede conjunta de enfrentamento, tornando claro que o atendimento acontece isoladamente, contrariando os propósitos do Plano Municipal, dos quais eles próprios foram autores.

Diante dessa fragilidade no atendimento, enfatizando os Conselhos Tutelares, conforme já mencionado no capítulo 2, suas atribuições se caracterizam como fundamentais no enfrentamento a qualquer tipo de violação de direitos contra crianças e adolescentes, sobretudo em relação à violência sexual. Sendo assim, os encaminhamentos para esses órgãos são necessários por serem considerados responsáveis pela rede de proteção local, conforme está disposto no ECA, em seu Art. 131º. Apesar de os Conselhos Tutelares I e II estarem em pleno funcionamento no município e serem considerados órgãos de extrema importância, eles não funcionam de modo ideal devido às dificuldades e aos entraves vivenciados no cotidiano do serviço, como a grande demanda de crianças e de adolescentes no município, a falta de estrutura física local, os escassos recursos tecnológicos para colocar em operacionalização o SIPIA e, principalmente, a desarticulação entre a rede de atendimento à violência sexual no município expõem crianças e adolescentes a uma situação de vulnerabilidade social.

A partir da coleta e da análise dos dados foi possível identificar que o município dispõe de vários órgãos e também de diferentes ações, porém, podem ser ineficazes para enfrentar o fenômeno da violência sexual. Observou-se que os órgãos participam do desenvolvimento de campanhas de sensibilização e de formação continuada, porém, o que acontece na maioria das vezes, são ações pontuais, geralmente em datas alusivas, como, por exemplo, o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio”, data definida pela Lei Federal nº 9907, de 17 de maio de 2000. As ações preventivas pelo Plano Municipal devem ir além da visibilidade da questão da violência sexual no município via campanha e formação, visto que, para serem efetivamente colocadas em prática pelas equipes e pelas instituições, é necessário trabalhar em rede e isso exige um trabalho coletivo, atrelado ao estabelecimento e a um protocolo oficializando o fluxo a ser estabelecido no município.

O enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município depende, inicialmente, da qualidade de registro das informações para que a construção do diagnóstico dessa realidade possa favorecer o direcionamento assertivo de intervenções e de investimentos nas ações do Plano Municipal. Percebe-se que não há, necessariamente, uma carência de órgãos/equipamentos ou metodologias de trabalho, talvez de profissionais, em Foz do Iguaçu, nas áreas de saúde, de educação, de assistência social, de justiça e também para operacionalizar o sistema de registro (SINAN, SIPIA, Disque 100); a dificuldade parece evidenciar a falta de um órgão estratégico, nesse caso, poderia ser criado órgão específico responsável pela articulação das diferentes políticas setoriais, fazendo com que as situações diagnosticadas recebam o devido atendimento compartilhado entre si, integrando as ações, superando as ações isoladas e centralizadas, as quais ainda persistem entre os organismos públicos e privados, tudo com a fiscalização e com o controle do CMDCA.

Ainda que a aprovação do Plano Municipal tenha ocorrido somente em 2013, isso não poderia ser justificativa da rede de proteção para a ausência de metodologias, de serviços e de profissionais especializados, pois o município tem uma caminhada junto ao PAIR, ao OIT, à UNICEF, como também as bases metodológicas estruturantes do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual, já apresentado nesse trabalho no capítulo 2, envolvendo os organismos governamentais e não governamentais na luta para efetivar os direitos da criança e do adolescente desde 2001, os quais congregam um conjunto de ações, de diretrizes e de políticas específicas promovendo o compromisso do país com a temática.

O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu depende do seu reconhecimento por parte da sociedade, dos órgãos, dos profissionais e

principalmente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), já que esse é o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infanto-juvenil, segundo o ECA. É preciso que todos os setores de enfrentamento assumam sua responsabilidade para a funcionalidade e a integralidade da rede de proteção. O município faz parte da história desse país na construção e na contribuição do Sistema de Proteção Integral em prol à criança e ao adolescente. Enfim, identificar a configuração da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados e de pesquisas, significa desenvolver a política de enfrentamento à violência sexual, atendendo adequadamente à população na prevenção e na redução de danos no município. As ações do Plano Municipal, além de garantir o atendimento, a prevenção, a defesa, entre outros, garante a participação das crianças e dos adolescentes na formulação, na avaliação e no monitoramento para o enfrentamento à violência sexual no município.

Assim sendo, evidencia-se que Foz do Iguaçu está construindo uma história de proteção integral em prol à criança e ao adolescente realizada por profissionais, por autoridades, pela família, pela sociedade, pelas entidades governamentais e não governamentais. Verificou-se que diversas ações propostas pelos diferentes eixos do Plano Municipal estão sendo realizadas, apesar de a pesquisa visualizar a falta de articulação e de integração entre os órgãos, potencializadas pela ausência de um fluxo de atendimento estabelecido e executado por toda a rede nos casos de violência sexual.

Por meio do processo de coleta de dados, *online* e *in loco*, foi possível observar o modo como o enfrentamento à violência sexual vem se desenvolvendo em Foz do Iguaçu. Tornou-se, pois, nítida a dificuldade do município em ofertar práticas articuladas, refletidas, que tenham condições de estabelecer um fluxo pactuado entre a rede de atendimento a crianças e a adolescentes vítimas da violência sexual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma de se compreender a violência estrutural, doméstica e, principalmente, a violência sexual tem-se modificado nas últimas décadas, ampliando as possibilidades de promoção, de defesa e de controle do fenômeno, principalmente, da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes. Porém, entende-se que, apesar da existência de um Plano Nacional, de um Plano Estadual e, sobretudo, de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no município de Foz do Iguaçu, ainda se faz necessário progredir no reconhecimento, por parte do SGD, de sua importância na garantia da proteção integral. Por isso, após o desenvolvimento dessa pesquisa, alguns questionamentos se colocaram, tendo em vista a complexidade histórica e cultural que envolve o fenômeno da violência sexual.

No capítulo 1 foram evidenciados alguns conceitos e implicações sócio-históricas do fenômeno da violência sexual, procurando, nesse sentido, compreender como se configura a violência estrutural e seus rebatimentos sobre a violência doméstica e, a partir dessa, a sua relação com a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes dentro da família, sobre a qual ainda são necessárias reflexões, visando a desconstruir alguns mitos em relação à proteção e à (des) proteção social no seio familiar.

Nesse contexto, no capítulo 2 evidenciou-se que a situação do Sistema de Proteção Integral, atualmente, reflete ainda um Estado voltado tão somente para a manutenção de um sistema econômico vigente, com políticas sociais excludentes, fragmentadas e seletivas, não conseguindo atuar para a superação das violações, principalmente da passagem da Situação Irregular para a Proteção Integral preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nos dados e nas análises da pesquisa, no capítulo 3, das 103 crianças e adolescentes com suspeita ou com confirmação da violência sexual, o maior número de vítimas entre elas é do sexo feminino, com grande incidência de assédio/abuso e estupro entre os tipos de violência sexual, ocorridas dentro da residência, praticadas pelo sexo masculino, quase na sua totalidade, com vínculo de parentesco e de amizade com a vítima e com sua família.

Ao contemplar a materialização de normativas internacionais e nacionais, como, por exemplo, os Planos de Enfrentamento Nacional, Estadual e Municipal no enfrentamento da violência sexual, na coleta e na análise dos dados da pesquisa, disposto no capítulo 3, percebeu-se que o SGD a ser desenvolvido pelo Estado e sociedade civil, por meio dos órgãos governamentais e não governamentais, em Foz do Iguaçu, não garante a proteção integral no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município. Entende-se que

os setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do SGD de crianças e de adolescentes no município de Foz do Iguaçu foram criados para garantir a proteção integral, porém, ainda se limitam ao desenvolvimento de ações isoladas, pontuais e paliativas, denotando que o enfrentamento da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes não acontece de fato, mas serve como um documento formal no município.

Ao depender dos interesses políticos em jogo de um Estado capitalista, especialmente nesse trabalho, pelo fato de Foz do Iguaçu localizar-se na região de fronteira e abrigar contradições socioeconômicas, políticas e culturais que podem relacionar-se de algum modo à produção da exclusão e da desigualdade social, vulnerabilizando cada vez mais as famílias trabalhadoras e, sobretudo crianças e adolescentes, foi possível perceber que: apesar de o município não conseguir constituir um protocolo de enfrentamento aos casos de violência sexual infanto-juvenil, legitima-se, em meio a esse contexto, uma rede de atendimento que tem como base os princípios das legislações de proteção às crianças e aos adolescentes. A rede de proteção de Foz do Iguaçu foi construída ao longo dos anos e atualmente se encontra bem estruturada de equipamentos e serviços, os quais servem de referência para o atendimento e acompanhamento, a fim de, ao menos, minimizar o número de crianças e de adolescentes vítimas da violência sexual doméstica.

Diante disso surge a seguinte indagação: se o Plano Municipal foi elaborado pela rede de proteção, tendo como base o Sistema de Proteção Integral, mas ainda o município não garante a proteção integral às crianças e aos adolescentes, o que estaria então dificultando o cumprimento do Plano Municipal? Compreende-se que, por um lado, o governo de Foz do Iguaçu não tem interesse político para dar uma resposta ao enfrentamento da violência sexual no município, mas, por outro, a própria execução do Sistema de Proteção Integral exige dos órgãos uma mudança de comportamento que devem ultrapassar os limites das políticas centralizadas.

No entanto, por meio dos dados coletados dos números referentes ao tipo da violência sexual; à faixa etária; ao sexo; às consequências da violência; ao local da ocorrência; aos dados do autor da agressão; aos atendimentos, aos acompanhamentos e aos encaminhamentos dos setores que compõem a estrutura organizativa e funcional do SGD e fazendo a análise qualitativa e quantitativa da configuração do fluxo da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes e sua relação com o Plano Municipal, foi possível evidenciar, nessa pesquisa, que, devido à ausência de um protocolo e fluxo, e mesmo pelo atual isolamento e centralização de respostas individuais de cada órgão pesquisado, para si, que a Proteção Integral ainda está longe de se concretizar. Espera-se que os resultados aqui

obtidos possam, de algum modo, suscitar, nos órgãos pesquisados, algumas reflexões, ainda que modestas, acerca da realidade da violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Foz do Iguaçu.

Como já evidenciado anteriormente, os atendimentos, os acompanhamentos e os encaminhamentos não atendem a um protocolo de porta de entrada da violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município; muitas vezes, a entrada ocorre pelos CTs, os quais ainda não dispõem de registro no SIPIA, conforme exposto na Tabela 14; em alguns casos, o CREAS tem sido a porta de entrada; e o Disque 100 uma fonte de denúncia muito utilizada. Nesse sentido, é necessário enfatizar que o Conselho Tutelar é a principal porta de entrada da população para assegurar à criança e ao adolescente a efetivação de seus direitos. Conforme fundamentado nesse trabalho, o CT é a instância prevista por lei para o recebimento de toda e qualquer denúncia de ameaça ou de violação de direito cometido contra a criança e o adolescente.

Porém, essa desarticulação entre a rede de proteção pode trazer duplicidade de informações, como também propiciar um diagnóstico irreal, comprometendo a representatividade da configuração da violência sexual contra crianças e adolescentes no município. Na pesquisa de campo, mesmo sem obter registro do número de casos atendidos, por exemplo, pelo NUCRIA e pelo Ministério Público, pode-se considerar, a partir das atribuições de cada eixo estruturante do Plano Municipal, principalmente no fluxo da defesa e na responsabilização que esses órgãos representam, um mecanismo de grande importância para a punição do agressor da violência sexual.

Tendo em vista os resultados discutidos aqui, questiona-se, então: que tipo de ações o SGD está garantindo para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no município? A realidade evidenciada pela pesquisa é preocupante quando se observa que quase todas as justificativas dos órgãos, frente à ausência de um fluxo de atendimento no município, são apresentadas pensando em uma resolutividade coletiva, ao mesmo tempo reconhecem que “no município crianças e adolescentes não são identificadas como prioridade”. Nesse sentido, entende-se que, apesar dos órgãos isoladamente desenvolverem ações previstas pelo Plano Municipal, crianças e adolescentes ainda permanecem com seu direito ameaçado e/ou violado no município, uma vez que deveriam estar com prioridade absoluta dessa política. Infelizmente essa não é, atualmente, a realidade pesquisada, conforme respostas apresentadas pelos órgãos, dispostos no subitem 3.2.3 em relação aos eixos estratégicos no enfrentamento à violência sexual.

É importante destacar que não é somente a ausência de registro por parte dos órgãos do número de atendimentos, de acompanhamentos e de encaminhamentos, especificamente na identificação da violência sexual contra crianças e adolescentes no município que o Plano Municipal não se estabelece, ou ainda, não é a falta de dados sobre os números de atendimentos, mas sim a falta de fluxo entre a rede de proteção. Refletindo sobre esses dados e sobre a rede de proteção pesquisada se indaga: Será que o cumprimento das ações dos eixos de prevenção, de atenção, de defesa e responsabilização, de comunicação e mobilização social, de participação e protagonismo, de estudos e pesquisas não poderiam garantir a proteção integral antes da vitimização da criança, do adolescente e de sua família? A resposta a essa questão somente poderia ser sim, tendo em vista que o Plano Municipal se constitui em um instrumento de referência para a estruturação de políticas, de programas e de serviços que poderiam impactar de maneira significativa no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no município.

Assim, em todos os aspectos, o município de Foz do Iguaçu necessita de um fluxo de atendimento entre a rede de proteção para começar a cumprir as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. O Plano Municipal precisa ser executado, porém, para que se torne prioridade, o SGD deve se reconhecer, enquanto responsável pelo seu cumprimento, além dessa tomada de pertencimento por parte de todos os setores de atendimento, que será imprescindível uma nova forma de conceber e de gerir a Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, estabelecida pela CF, de 1988, e pelo ECA, exigindo mudanças no processo de trabalho de modo que as ações desenvolvidas estejam em consonância com os avanços da legislação. A concepção da mudança de paradigma da Situação Irregular para o Sistema de Proteção Integral, tendo crianças e adolescentes como sujeitos de direito e de prioridades absolutas, impõe aos órgãos e aos seus respectivos profissionais da rede de proteção que superem as atuações isoladas e não impactantes, de maneira geral, para construir respostas que atendam aos princípios da proteção integral.

Contudo, é necessário compreender que os órgãos de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes pesquisados no município atuam, especificamente, no tocante às atribuições específicas de cada setor, bem como no desenvolvimento das ações do Plano Municipal. Os CTs, o NUCRIA, IML e o MP, atuam voltados em atender as ações do eixo da Defesa e Responsabilização. O CREAS (atendimento familiar) e a Casa Abrigo (atendimento especial) possuem competência e responsabilidade de assegurar serviços de atendimento psicossocial previstos nas ações do eixo Atenção. Há uma fragilidade de

entendimento entre as ações indicados para cada eixo, principalmente em torno da responsabilização por parte de cada órgão. Entretanto, é importante enfatizar que independentemente de suas atribuições, funções e competências, os eixos do Plano Municipal devem ser apreendidos por todos os setores.

O desenvolvimento de metodologias de intervenções qualificadas, como a padronização e a formalização de procedimentos desde os casos recebidos, acompanhados e encaminhados, poderia representar o início para reafirmar o compromisso com a garantia de proteção especial, além da integração de suas ações, em favor dos direitos de crianças e de adolescentes no município. Essa ação integrada em rede depende da aproximação das diferentes políticas (assistência social, saúde, educação, justiça, lazer), além do envolvimento da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CMDCA, PAIR Mercosul, Itaipu Binacional, Unioeste, dentre outros. O fortalecimento da articulação e a troca de informações entre os diferentes órgãos de notificação, de defesa, de atenção, de responsabilização, bem como desses com outros serviços intersetoriais facilitaria a compreensão e possibilitaria a atuação coletiva da rede de proteção local.

Enfim, como já mencionado nesse trabalho, cada setor de proteção no município precisa começar imediatamente a cumprir as ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A rede de proteção deve potencializar as forças individuais por meio de ações conjuntas, com destaque em todos os eixos estruturantes do Plano Municipal visando a prevenir, a atender e a minimizar os efeitos do fenômeno da violência sexual.

A partir do processo de pesquisa e de análise acredita-se que as ausências, as faltas e as desarticulações possam ser superados a partir do momento em que o município de Foz do Iguaçu, a sociedade e os profissionais, que são responsáveis para projetar e executar as ações propostas pelos eixos estruturantes do Plano Municipal, perceberem que ações isoladas e individuais prejudicam o desempenho de todos e dificulta o acesso de crianças e adolescentes aos direitos legalmente constituídos pelo Sistema de Proteção Integral.

Enfim, considerando que os dados quantitativos não revelam os dados da realidade, enfatiza-se que o atendimento à violência sexual doméstica contra crianças e adolescentes no município acontece de fato, mesmo sem a existência de um fluxo de procedimentos em rede, porém, não o seu enfrentamento. Evidencia-se que a rede de proteção pesquisada tem uma responsabilidade a ser compartilhada: o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

O município já tem uma história de movimentos e de mobilizações em prol dos direitos da criança e do adolescente, assim, o empoderamento da rede de proteção é

imprescindível para construir uma nova história para contar futuramente. Uma história de garantia de proteção integral às crianças e aos adolescentes que sofrem cotidianamente a violência sexual doméstica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTON, Mariza Siveira. **Violação da Infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam.** Porto Alegre, RS: AGE, 2005.

ASSIS, Simone G. de. et al. Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 9, p. 2305-2317, 2012.

ABMP. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – ABMP. **Cadernos de fluxos operacionais sistêmicos.** São Paulo, 2010. Disponível em: [http://www.abmp.org.br/caderno\\_fluxos\\_operacionais.pdf](http://www.abmp.org.br/caderno_fluxos_operacionais.pdf). Acesso em: 27 jan. 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724: Informação e Documentação: Trabalhos Acadêmicos: Apresentação.** Rio de Janeiro, 2011.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. Código Penal. **Decreto Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 9777. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília: DF, 10 ago. 2009a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm). Acesso em: 2 nov. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 27. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010a.

BRASIL. Estatuto (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Editora Atlas, 2012a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes: um passo a mais na cidadania em saúde.** Brasília: Editora MS, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **As Políticas de Desenvolvimento Social no Brasil.** Lançamento da Rede Interamericana de Proteção Social. Nova York, 22 de setembro de 2009b. Disponível em: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br). Acesso em: 18 out.2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.** Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Brasília, 2013a.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília/DF, 2006. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/convivencia-familiar-e->

comunitaria. Acesso em: 31 jul. 2015.

BRASIL. Portal Brasil Cidadania e Justiça. **Orgãos que recebem denúncia de violência sexual infantil**. Brasília, 2011a. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/orgaos-recebem-denuncias-de-violencia-sexual-infantil>. Acesso em: 17 out. 2014.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Guia de Orientação nº 1. (1ª versão)**. Brasília, DF, 2011b. Disponível em: [http://www.assistenciasocial.al.gov.br\\_Arquivos > CARTILHAS](http://www.assistenciasocial.al.gov.br_Arquivos > CARTILHAS). Acesso em: 17 out. 2014.

BRASIL. Portal da Saúde SUS. **Abuso sexual é o segundo maior tipo de violência**. Brasília, 2012b. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/saude/2012/05/abuso-sexual-e-o-segundo-maior-tipo-de-violencia-contra-criancas-mostra-pesquisa>. Acesso em: 09 maio 2015.

BRASIL. **Portal da Saúde SUS**. SINAN, Histórico, Brasília, DF, 2011b. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area>. Acesso em: 26 out. 2014.

BRASIL. Portal da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Crianças e Adolescentes, Enfrentamento à Violência Sexual de crianças e adolescentes**. Ações. O que é o PAIR. Brasília, DF, 2013b. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/programa-de-acoes-integradas-e-referenciais-de-enfrentamento-a-violencia-sexual-infanto-juvenil-no-territorio-brasileiro-pair>. Acesso em 19 out. 2014.

BRASIL. SINAN/Ministério da Saúde. **O Sistema de Informação de Agravos de Notificação**. Brasília, DF, 2013c. Disponível em: [www.saude.gov.br/sinanweb](http://www.saude.gov.br/sinanweb). Acesso em: 2 nov. 2014.

BRUSCHINI, Cristina. Teoria crítica da família. In: AZEVEDO, Maria Amélia (Org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo. Cortez, 2000.

CAMPOS, Maria Ângela. Mirim da Rosa; SCHOR, Néia. Violência sexual como questão de saúde pública: importância da busca ao agressor. **Saúde soc.**, v. 17, n. 3, 2008.

CARDIN, Eric Gustavo. O novo mundo do trabalho e o perfil dos “trabalhadores informais” de Foz do Iguaçu (2002-2007). In: DEBALD, Blasius; CARDIN, Eric (Orgs.). **Revista Região e Desenvolvimento: estudos temáticos sobre o extremo oeste do Paraná**. Foz do Iguaçu: UNIAMÉRICA, 2009.

CARMO, Helio Cândido do. Outros dados de Foz do Iguaçu e mais contribuições. In: PARANÁ. **Infância Adolescência e Direitos: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu**. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

CARVALHO, Denise B. B. de. Políticas Sociais Setoriais e por segmento: Criança e Adolescente. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília: Mód. 03, 2000.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: EDU/Cortez, 2002.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. **Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente**. São Paulo: IEE PUCSP/CBIA, 1995.

CATTA, Luís E. Pena. Pobreza e Marginalidade na Tríplice Fronteira. In: SANTOS, Regina C. M.; SANTOS, Maria E. P. (Orgs). **Cenários em perspectiva: Diversidades na Tríplice Fronteira**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2011.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Disponível em: [www.sdh.gov.br/social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucoes](http://www.sdh.gov.br/social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucoes). Acesso em: 20 abr. 2015.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne. G. Violência: um problema global de saúde pública. In: Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Organização Mundial de Saúde. OMS, Genebra, 2002. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, n. 11, p. 1163-1178, 2007.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar de. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FOZ DO IGUAÇU. **Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil**. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu, 2013.

FOZ DO IGUAÇU. **Regimento Interno do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS**. s/d.

GADELHA, Graça. Violações de direitos e de direitos sexual. In: PARANÁ. **Infância Adolescência e Direitos: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu**. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo. Atlas, 2009.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei nº 10.639/03/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, 2005.

GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra a criança e o adolescente. In: BRANDÃO, Eduardo Ponte; GONÇALVES, Hebe Signorini (Org). **Psicologia Jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora NAU, 2004.

GUERRA, V. N. de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GUERRA, Viviane N. de A. (2001). In: ALBERTON, Mariza Siveira. **Violação da Infância: crimes abomináveis: humilham, machucam, torturam e matam**. Porto Alegre, RS: AGE, 2005.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GUERRA, Viviane N. de A. **Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas**. São Paulo: Cortez, 1984.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira, a base de tudo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 2004.

LAZZARINI, Valtênir; SCHUSTER, Roseli Izabel. Histórico do enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu. In: PARANÁ. **Infância Adolescência e Direitos: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu**. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

LESSA, Sergio. O Processo de produção/reprodução social: trabalho e sociabilidade. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Brasília, Mód. 02, CEAD, 1999.

MALTA, Sílvia. **Violência na família: uma matriz da violência na sociedade**. 1. ed. Alagoas: Realização Prefeitura Municipal de Coruripe, S. A. Usina de Coruripe Açúcar e Alcool, Ministério Público de Alagoas – Promotoria de Justiça de Coruripe, 2002.

MARSIGLIA, Regina Maria Giffone. O projeto de pesquisa em Serviço Social. In: **Intervenção e Pesquisa em Serviço Social**. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Mód. 05. Brasília: CEAD/UnB, 2001.

MARX E ENGELS. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Cortez, 1998.

MICHAUD, Yves. **A Violência**. Tradução de L. Garcia. Série Fundamentos, n. 57. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza.; SOUZA, Edinilsa Ramos. Violência e saúde como um campo de interdisciplinar de ação coletiva. **História, Ciências e Saúde – Manguinhos**, v. IV, n. 3, p. 513/531, fev. 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A Violência Social sob a Perspectiva da Saúde Pública. **Cad. Saúde Públ.**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 07-18, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes**. São Paulo: EDUSP, 2002.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Revista Temporalis**, Brasília, Abepss, Graflin, ano 2, n. 50, 2001.

NOB - NORMA OPERACIONAL BÁSICA. NOB/SUAS. **Construindo as Bases para a Implementação do Sistema Único de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/norma-operacional-basica->

do-suas.pdf. Acesso em: 20 abr. 2014.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica**: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. São Paulo: Gráfica Pioneira Thomson Learning, 2002.

PAIVA, Leila. **Violência sexual – conceitos**. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro – PAIR; Material Didático – 2 Conteúdos para Capacitação. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 2012.

PAIXÃO, Ana Cristina W. da; DESLANDES, Suely Ferreira. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. **Saúde soc.**, v. 19, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 20abr. 2015.

PARANÁ. **Infância Adolescência e Direitos**: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

PARANÁ. **Plano Estadual de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes**. Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes. Curitiba/PR, 2010.

PEREIRA, Potyara A. P. A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**, Brasília, Mód. 01, 1999.

SANTOS, André. Outros dados de Foz do Iguaçu e mais contribuições. In: PARANÁ. **Infância Adolescência e Direitos**: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

SANTOS, Josiane Soares. “**Questão Social**”: particularidades no Brasil. Coleção biblioteca básica de serviço social. São Paulo: Cortez, 2012.

SELLTIZ, Claire et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. 3. ed. São Paulo: E.P.U., 1975.

SEVERO, Edinalva. Outros dados de Foz do Iguaçu e mais contribuições. In: **Infância Adolescência e Direitos**: enfrentamento à violência sexual em Foz do Iguaçu. Rede Marista de Solidariedade. Curitiba: Editora Champagnat/PUCPR, 2014.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Menores: discontinuidades e continuidades. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 83, ANO XXV. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

SPOSATI, Aldaiza. Globalização da economia e processos de exclusão social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 01. Brasília: CEAD, 1999.

SPOSATO, Karyna B. **A doutrina da situação irregular do menor e a doutrina da proteção Integral**. **Âmbito Jurídico**, 2006. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo). Acesso em: 16 mai. 2015.

SPRANDEL, Marcia Anita et al. **Situação das Crianças e dos Adolescentes na Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai**: Desafios e Recomendações. UNIFEC. ITAIPU Binacional, TACRO, Marcia Anita Sprandel (Coord.). Curitiba: ITAIPU Binacional, 2005.

SINAN - **Sistema de Informação de Agravos de Notificação**. Ministério da Saúde. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [www.saude.gov.br/sinanweb](http://www.saude.gov.br/sinanweb). Acesso em: 2 nov. 2014.

UNICEF. **Situação das Crianças e dos Adolescentes na Tríplice Fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai**: Desafios e Recomendações. UNICEF, ITAIPU Binacional, TACRO; Marcia Anita Sprandel (Coord.). Curitiba: ITAIPU Binacional, 2005.

VECINA, Tereza C. C. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: NETO, João Clemente de Souza; NASCIMENTO, Maria Letícia (Org). **Infância, violência, instituição e políticas públicas**. São Paulo: Editora Expressão e Arte, 2006.

VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.

## APÊNDICES

APÊNDICE A - INSTRUMENTAL PARA A COLETA DO NÚMERO DE CASOS RECEBIDOS, ACOMPANHADOS E ENCAMINHADOS SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO AOS ÓRGÃOS

**RESPONSÁVEL:**

<b>REDE DE PROTEÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1. N° DE CASOS RECEBIDOS PELO SETOR EM 2014</b>		
Conselho Tutelar Centro)	<b>TOTAL</b>	
Conselho Tutelar (Bairro)		
CREAS		
NUCRIA		
Ministério Público		
Casa Abrigo		
Outros		
<b>2. N° DE CASOS EM ACOMPANHAMENTO PELO SETOR EM 2014</b>		
Conselho Tutelar Centro)	<b>TOTAL</b>	
Conselho Tutelar (Bairro)		
CREAS		
NUCRIA		
Ministério Público		
Casa Abrigo		
Outros		
<b>3. N° DE CASOS ENCAMINHADOS PARA OUTROS SETORES EM 2014</b>		
Conselho Tutelar Centro)	<b>TOTAL</b>	
Conselho Tutelar (Bairro)		
CREAS		
NUCRIA		
Ministério Público		
Casa Abrigo		
Outros		

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO SOBRE AS AÇÕES DOS EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**APÊNDICE B**

Questionário utilizado como instrumental de coleta de dados *in loco* indicando a situação atual das ações referenciais metodológicas de enfrentamento à violência sexual em conformidade com os eixos de Prevenção, Atenção, Defesa e Responsabilização, Comunicação e Mobilização Social, Participação e Protagonismo, Estudos e Pesquisas sistematizadas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, realizadas pelos setores que compõe so Sistema de Garantia de Direitos indicado para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Foz do Iguaçu.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ****Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**

**Nome do Projeto:** Violência Doméstica contra crianças e adolescentes: um estudo sobre o município de Foz do Iguaçu

**Pesquisadora responsável:** Cláires Salete Ziglioli

9. Este órgão conhece o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA em 2000?
- Sim  
 Parcialmente  
 Não
10. Este órgão conhece o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes, aprovado em 2004 pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente?
- Sim  
 Parcialmente  
 Não
11. Este órgão conhece o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil aprovado pelo CMDCA no ano de 2013?
- Sim  
 Parcialmente  
 Não
12. Este órgão participou da elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil?
- Sim  
 Parcialmente  
 Não
13. O atual Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Foz do Iguaçu prevê o desenvolvimento de um protocolo entre os setores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para atender os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Este órgão segue um protocolo de atendimento, atrelado a um cronograma pactuado publicamente?
- Sim  
 Não
14. Se a resposta for positiva, por quem foi estabelecido este protocolo?
- Pelo CMDCA  
 Pela Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Pelo Conselho Tutelar  
 Pelo Ministério Público  
 Pelo PAIR  
 Pelo CREAS  
 Pelo NUCRIA  
 Pela Rede de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira (Rede Proteger)  
 Outros. Quais? \_\_\_\_\_

15. Se existe no município um protocolo de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente que desenha o fluxo de atendimento de toda a rede: porta de entrada, acolhimento, atendimento psicossocial, jurídico, familiar, desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes e núcleo familiar, quando foi implementado?
- Implementado em 2014
  - Em fase de elaboração
  - Inexistente
  - Não sabe/Não Informou
16. Como se desenvolve esse protocolo de monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual?
- Por meio de um documento (Decreto/Resolução)
  - Por meio de um fluxograma
  - Por meio de reuniões entre os órgãos com cronograma pré estabelecido
  - Por meio de relatórios dos órgãos encaminhados ao CMDCA
  - Por meio do um órgão estratégico criado a partir do PMEVSI, responsável pelo Banco de Dados comum entre os setores de atendimento.
  - Outro. Qual? \_\_\_\_\_
17. Este órgão acompanha o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil realizadas pela rede de atendimento?
- Sim
  - Parcialmente
  - Não
10. Como este órgão acompanha o desenvolvimento das ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil realizadas pela rede de atendimento?
- Através de relatórios produzidos pelo próprio órgão
  - Através dos Relatórios Quantitativos do CREAS
  - Através dos atendimentos e encaminhamentos do Conselho Tutelar
  - Através de Relatórios locais produzidos pelo CMDCA
  - Através de Relatórios produzidos pela SMAS
  - Outro. Qual.....
11. Quais eixos previstos no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infante Juvenil este órgão conhece?
- Eixo Prevenção
  - Eixo Atenção
  - Eixo Defesa e Responsabilização
  - Eixo Participação e Protagonismo
  - Eixo Comunicação e Mobilização Social
  - Eixo Estudos e Pesquisas
12. Qual (is) dos eixos abaixo é (são) de responsabilidade deste órgão?
- Prevenção
  - Atenção
  - Defesa e Responsabilização
  - Participação e Protagonismo
  - Comunicação e Mobilização Social
  - Estudos e Pesquisas
14. O eixo PREVENÇÃO compreende assegurar ações preventivas contra a violência sexual, fundamentalmente através da educação, da sensibilização e da autodefesa. Das ações

propostas abaixo pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, no eixo da prevenção, quais foram cumpridas por este órgão em 2014?

c. ( ) Formação continuada articulada entre redes e os segmentos em geral (educação, saúde, clubes, igrejas, justiça), entidades governamentais e não governamentais.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
d. ( ) Desenvolvimento e realização de campanhas de sensibilização e prevenção no tema.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
e. ( ) Articulação dos diferentes setores e instituições no âmbito municipal para o estabelecimento de procedimentos e ações comuns durante os eventos na prevenção a situações de tráfico e exploração sexual.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
d. ( ) Estimulo a uma cultura de responsabilidade social de empresas que atuam no município para realização de ações na prevenção do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes, sobretudo na faixa de fronteira.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
e. ( ) Elaboração de projeto de lei que inclua cláusula preventiva a todas as formas de abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes nos contratos firmados para execução de grandes obras ou megaeventos.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
f. ( ) Implantação, implementação e/ou ampliação de programas de formação profissional e de inserção socioproductiva para adolescentes como estratégia preventiva as situações de abuso e ou exploração sexual.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou

15. Em relação ao eixo ATENÇÃO, prioriza-se a atenção às crianças e adolescentes e suas famílias e à pessoa que comete violência sexual por meio do atendimento especializado, e em rede, realizado por profissionais especializados e capacitados. Sendo assim, questionam-se quais das ações elencadas abaixo foram desenvolvidas por este setor no ano de 2014?

a. ( ) Universalização do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e ou	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014
---	---

exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersectorializada, com a qualificação de programas e profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades.	<input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
b. <input type="checkbox"/> Garantia de atendimento psicossocial e oferta de atenção especializada a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento na saúde mental, com foco na modalidade de tráfico para esse fim, bem como aqueles que são usuários de álcool e outras drogas, na rede de atendimento e nos serviços de proteção, respeitando as diversidades.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
c. <input type="checkbox"/> Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades, bem como da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
d. <input type="checkbox"/> Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas Instâncias, de âmbito local e quanto necessário internacional, encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual, considerando as suas especificidades.*	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
e. <input type="checkbox"/> Articulação dos serviços intersectoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
f. <input type="checkbox"/> Oferta de atendimento especializado respeitando as questões territoriais, de tríplice fronteira e étnicas, especialmente em relação a crianças e/ou adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.*	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou

\*Proposta específica para a região de Fronteira: Arg/Puerto Iguazu, Py/Ciudad Del Este e Br/Foz do Iguazu.

16. O eixo DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO volta-se à atualização da legislação sobre crimes sexuais, ao combate à impunidade, à disponibilização de serviços de notificação e responsabilização qualificados. Quais das ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil relacionadas ao eixo defesa e responsabilização foram cumpridas por este órgão no ano de 2014?

a. ( ) Mobilização e fomento para a criação de Promotoria e Defensoria Pública especializada para casos de violência sexual de crianças e adolescentes.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
b. ( ) Incidência política para implantação das equipes técnicas do NUCRIA e do Judiciário via concurso público, a fim de fornecer atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (abuso e/ou exploração sexual).	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
c. ( ) Capacitação dos profissionais do sistema de Segurança e Justiça responsáveis pela escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, visando evitar a revitimização.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
d. ( ) Fortalecimento da articulação e troca de informações (com a criação de banco de dados comum) entre órgãos de investigação e responsabilização dos três países, bem como destes com serviços intersetoriais que realizam atendimento e notificação nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
e. ( ) Implantação de núcleo de atendimento integrado a crianças e adolescentes em situação de abuso ou exploração sexual, composto por delegacia, vara, promotoria e defensoria pública especializada.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
f. ( ) Implantação de serviços especializados para a escuta de crianças/adolescentes nos procedimentos de proteção e responsabilização implantando atendimento adequado e não revitimizador.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
g. ( ) Criação de mais um Conselho Tutelar conforme demanda municipal e em atendimento ao que preconiza o CONANDA, bem como o fortalecimento dos dois Conselhos Tutelares já existentes.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou

17. As ações do eixo PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO previstas pelo Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil envolvem a participação ativa das crianças e adolescentes na defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção. Quais delas foram desenvolvidas no ano 2014, por este órgão?

a. ( ) Fomento e estímulo às ações de protagonismo de C.A.J. nas discussões e atuações no Plano Municipal.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
b. ( ) Estimulo e apoio a formação no tema violência sexual com crianças e adolescentes para o protagonismo social entre as próprias C.A.J., adotando como metodologia as ações desenvolvidas pelo programa Plugado.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
c. ( ) Criação do PAIR JUVENIL: fomentar a construção de uma articulação municipal de adolescentes e jovens, buscando integrar meninas e meninos representantes das diferentes regiões do município e contribuir com sua formação para a participação efetiva nos espaços de controle social, em especial o CMDCA.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
d. ( ) Promover o envolvimento e a organização de adolescentes nas discussões sobre seus direitos, proporcionando espaços de formação, compartilhamento de conhecimentos e troca de experiências.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
e. ( ) Criar seminários bimestrais com a comunidade Jovem, tendo como base a estrutura de assuntos propostos pelas C.A.Js em suas discussões locais.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
f. ( ) Consolidar a representação permanente de crianças e adolescentes como membros efetivos nos espaços coletivos (CMDCA, CMAS, Conselho da Juventude).	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou

18. O eixo COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL busca fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de enfrentamento pela eliminação da violência sexual envolvendo a mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos etc. Quais as ações referentes a este eixo foram executadas pelo setor, no ano de 2014?

a. ( ) Fortalecimento do CMDCA e do C.T., através de instrumentalização técnica e melhoria nas estruturas para o exercício de suas atribuições	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
b. ( ) Promoção de campanhas de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes voltado para a	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014

realidade do município	<input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
c. <input type="checkbox"/> Propor e mobilizar a criação e permanência de setores/departamento responsável pelo enfrentamento à violência sexual dentro das secretarias, após efetivação realizar reuniões trimestrais articuladas entre os gestores, instituindo uma agenda de reuniões para tratar do tema violência sexual contra crianças e adolescentes.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
d. <input type="checkbox"/> Realização de Audiências Públicas com incidência do Poder Legislativo, bem como, a constituição de uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de criança e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
e. <input type="checkbox"/> Garantir e efetivar a implantação do OCA – Orçamento Criança nas diversas secretarias que compõem a Administração Pública, contemplando, dentre outras, o enfrentamento a violência sexual infantil.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
f. <input type="checkbox"/> Realizar um diagnóstico da realidade do município.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou

19. Quanto ao eixo ESTUDOS E PESQUISAS, este se relaciona ao conhecimento das expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, estudos e pesquisas. Desse modo, quais das ações elencadas abaixo, relativas ao eixo estudos e pesquisas, o órgão conseguiu desenvolver no ano de 2014?

a. <input type="checkbox"/> Levantamento das pesquisas, ações, estudos e publicações locais e na triplice fronteira.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
b. <input type="checkbox"/> Análise qualitativa e quantitativa do material levantado.	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou
c. <input type="checkbox"/> Levantamento de ações referente à temática desenvolvida no município	<input type="checkbox"/> Somente elaboração em 2014 <input type="checkbox"/> Execução em 2014 <input type="checkbox"/> Concluído em 2014 <input type="checkbox"/> Não sabe/Não Informou

d. ( ) Criação de um centro de referência – Arquivo, memória, pesquisa, produção, um banco de dados que deve ser alimentada periodicamente	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
e. ( ) Comunicação do cenário nacional/estadual/local.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou
f. ( ) Divulgação das pesquisas levantadas para as Instituições e comunidade, sobre a temática.	( ) Somente elaboração em 2014 ( ) Execução em 2014 ( ) Concluído em 2014 ( ) Não sabe/Não Informou

13. Caso o município não tenha constituído exclusivamente um órgão estratégico responsável para articulação das diferentes políticas setoriais, que possa coordenar intersetorialmente e transversalmente as ações e efetivações do Plano de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a qual dos órgãos já existentes no município é atribuída a responsabilidade de acompanhar a execução das ações, como também, de criar mecanismos necessários ao acompanhamento e avaliação dos procedimentos para a implementação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual em Foz do Iguaçu.

- ( ) SMAS
- ( ) SMS
- ( ) CMDCA
- ( ) PAIR Mercosul
- ( ) Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
- ( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

20. Tendo em vista que NÃO HÁ um protocolo de enfrentamento/atendimento aos casos de violência sexual infato-juvenil no município de Foz do Iguaçu, conforme foi respondido anteriormente, o cumprimento das ações previstas em cada um desses eixos debatidos acima pode levar, em sua opinião (como representante deste órgão) ao estabelecimento de um protocolo que oriente as ações de enfrentamento à violência....etc? por quê?

21. Tendo em vista que HÁ um protocolo de enfrentamento/atendimento aos casos de violência sexual infato-juvenil no município de Foz do Iguaçu, conforme foi respondido anteriormente, o cumprimento das ações previstas em cada um desses eixos debatidos acima, em sua opinião (como representante deste órgão) vai ao encontro do protocolo de ações de enfrentamento..... já estabelecido anteriormente? por quê?

**ANEXOS**

## ANEXO A - FICHA DE NOTIFICAÇÃO DO SINAN



República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde

FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO  
INDIVIDUAL  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS  
VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS

Nº

**Definição de caso:** Considera-se violência como o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

**Atenção:** Em casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes, a notificação deve ser obrigatória e dirigida aos Conselhos Tutelares e autoridades competentes (Delegacias de Proteção da Criança e do Adolescente e Ministério Público da localidade), de acordo com o art. 13 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta ficha atende ao Decreto-Lei nº 5.099 de 03/06/2004, que regulamenta a Lei nº 10.778/2003, que institui o serviço de notificação compulsória de violência contra a mulher, e o artigo 19 da Lei nº 10.741/2003 que prevê que os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra idosos são de notificação obrigatória.

Dados Gerais	1 Data da Notificação	2 UF	3 Município de Notificação	Código (IBGE)	
	4 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)			Código (CNES)	
	5 Data da Ocorrência do Evento	6 Hora da ocorrência (0 - 24 horas)			
Dados da Pessoa Atendida	7 Nome			8 Data de Nascimento	
	9 Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	10 Sexo 1 - Masculino 2 - Feminino 9 - Ignorado	11 Gestante 1) 1º Trimestre 2) 2º Trimestre 3) 3º Trimestre 4) Idade gestacional Ignorada 5) Não 6) Não se aplica 9) Ignorado		
	12 Cor 1-Branca 4-Parda 2-Preta 5-Indígena 3-Amarela 9-Ignorado	13 Escolaridade 01) Analfabeto 06) Ensino médio incompleto 02) 1ª a 4ª série incompleta do EF 07) Ensino médio completo 03) 4ª série completa do EF 08) Educação superior incompleta 04) 5ª a 8ª série incompleta do EF 09) Educação superior completa 05) Ensino fundamental completo 10) Não se aplica 99) Ignorado			
	14 Ocupação	15 Situação conjugal 1 - Solteiro 3 - Viúvo 5 - Não se aplica 2 - Casado/união consensual 4 - Separado 9 - Ignorado			
	16 Relações sexuais 1 - Só com Homens 3 - Com homens e mulheres 2 - Só com mulheres 4 - Não se aplica 9 - Ignorado		17 Possui algum tipo de deficiência? <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Outras deficiências/ Síndromes <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Auditiva		
	18 Número do Cartão SUS		19 Nome da mãe		
	Dados de Residência	20 UF	21 Município de residência	Código (IBGE)	22 Bairro de residência
		23 Logradouro (rua, avenida,...)			24 Número
		25 Complemento (apto., casa, ...)		26 Ponto de Referência	27 CEP
		28 (DDD) Telefone		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)
31 Local de ocorrência 01 - Residência 04 - Ambiente de trabalho 07 - Estabelecimento de saúde 11 - Terreno baldio 02 - Habitação coletiva 05 - Escola 08 - Instituição socioeducativa 12 - Bar ou similar 03 - Via pública 06 - Creche 09 - Instituição de longa permanência 13 - Outros 10 - Instituição prisional 99 - Ignorado					
32 UF		33 Município de Ocorrência	34 Bairro de ocorrência		
Dados da Ocorrência	35 Logradouro de ocorrência (rua, avenida,...)			36 Número	
	37 Complemento (apto., casa, ...)				
	38 Zona de ocorrência 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado		39 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado		
	40 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado				
	41 Meio de agressão <input type="checkbox"/> Arma branca 1 - Sim 2 - Não <input type="checkbox"/> Arma de fogo 3 - Não se aplica 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Objeto contundente <input type="checkbox"/> Enforcamento/sufocação <input type="checkbox"/> Força corporal <input type="checkbox"/> Queimadura <input type="checkbox"/> Outros		42 Tipo de violências 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Psicológica / Moral <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Patrimonial <input type="checkbox"/> Negligência/ Abandono <input type="checkbox"/> Trabalho infantil <input type="checkbox"/> Outros		

Violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais

SVS 28/06/2006







# Conselho Tutelar II – Norte

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Rua Belo Horizonte, nº +- 640 – Jardim Petrópolis. CEP: 85.868-010. Foz do Iguaçu, Paraná.  
 Telefone: (45) 3901-3265. Plantão (45) 9997-4114. Email: [ctfoznorte@gmail.com](mailto:ctfoznorte@gmail.com)

### DADOS PESSOAIS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE A SER ATENDIDA:

Sobrenome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Cidade onde mora País onde nasceu Cidade onde nasceu.  
 RG: \_\_\_\_\_ Estuda: \_\_\_\_\_ | Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

### GENITORES E/OU RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA/ADOLESCENTE:

Sobrenome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
(Mãe ou responsável legal pela Criança / Adolescente)  
 RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Sobrenome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
(Pai ou responsável legal pela Criança / Adolescente)  
 RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 End.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

### \* COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

Preencher dados das pessoas que moram na mesma residência com a criança / adolescente

NOME (iniciar pela Genitora (mãe) ou responsável legal)	SEXO	PARENTESCO Com o responsável família	DATA_NASC. OU IDADE
01. <small>Nome do (a) genitor (a) ou responsável legal</small>		A própria pessoa	
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			

Parentesco = Esposo (a), Pai, Mãe, Filho(a), Enteado(a), Sobrinho(a), Tio(a), Avô/Avó, Neto(a), Irmã(o), Curador(a), Tutor(a), Guardiã(o), Responsável Legal, etc.

Relatório preliminar: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Atendido por (recepção) \_\_\_\_\_

Encaminhado para (conselheiro) \_\_\_\_\_

Lei Federal 8.069, Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. Art. 137. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.





ATENDIMENTO ESP. VIOLÊNCIA FÍSICA									
ATEND.ESP. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA									
ATEND.ESP. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR									
MENDICÂNCIA DE ESTRANGEIROS									
ATENDIMENTO ESP. TRÁFICO HUMANO									
ATEND.ESP. PARENTE DE USUÁRIO									
<b>TOTAL</b>									
<b>TOTAL GERAL/EDUCADORES/TECNICOS</b>									

Coordenadora do CREAS